DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"
PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG
SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025 ANO XXXVII - Nº 7165

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,
Considerando a aposentadoria da servidora, através do Decreto s/ nº de 1º de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 7159, em 1º de agosto de 2025,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada ANA CLAUDIA COSTA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 15.019-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Arte, Padrão 14, Nível de Qualificação Especialização, do cargo de provimento em comissão de Diretor DAM-10, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, retroativo a 1º de Agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, VANIA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula nº 35.502-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Escola Municipal VDEM-A, (E.M. Domingas Camin), da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 4 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,
Considerando que a candidata abaixo mencionada foi aprovada em concurso público - Edital nº 01/2019, de 05 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020 e,
Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5060434- 89.2022.8.13.0702.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio, a candidata abaixo mencionada, sendo:

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO
1124	AMPLA	282			LIDIA FERNANDES SOARES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado PAULO FERREIRA DE CARVALHO NETO para o cargo de provimento em comissão de Diretor DAM-10, Casa da Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 29 da Lei Complementar nº 040/92.
Considerando que a servidora abaixo mencionada foi aprovada em 137º lugar na classificação da lista de ampla concorrência, no Concurso Público Edital nº 01/2023, de 20 de junho de 2023, homologado em 09 de maio de 2024, para o cargo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano,
Considerando o Processo nº 52019/2025, de 24 de julho de 2025.
DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a transposição do cargo de Profissional de

Apoio Escolar, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, ocupado pela servidora JULIANA FERNANDES SOUZA, matrícula nº 32.375-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 29 da Lei Complementar nº 040/92.
Considerando que a servidora abaixo mencionada foi aprovada em 314º lugar na classificação da lista de ampla concorrência e 27º na lista de negros, no Concurso Público Edital nº 01/2023, de 20 de junho de 2023, homologado em 09 de maio de 2024, para o cargo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano,
Considerando o Processo nº 52156/2025, de 24 de julho de 2025.
DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a transposição do cargo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização, ocupado pela servidora NAYARA DARC ROSA, matrícula nº 35.439-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 29 da Lei Complementar nº 040/92.
Considerando que a servidora abaixo mencionada foi aprovada em 138º lugar na classificação da lista de ampla concorrência, no Concurso Público Edital nº 01/2023, de 20 de junho de 2023, homologado em 09 de maio de 2024, para o cargo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano,
Considerando o Processo nº 52065/2025, de 24 de julho de 2025.
DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a transposição do cargo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização, ocupado pela servidora POLIANE BATISTA SILVA, matrícula nº 37.877-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 9º, incisos I,II, III, IV e V, §3º, inciso I, §4º, inciso I e artigo 8º, §8º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, Padrão 19, Nível de Qualificação – Ensino Fundamental Incompleto, o servidor AILTON ALVES BERNARDES, matrícula nº 5.922-6, inscrito no CPF sob o nº ***.743.616-**, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 164/2.025 – ART 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 16 de junho de 2.025.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos calculados pela média aritmética e sem paridade, nos termos do artigo 8º, incisos I,II, III, IV e V, §4º, incisos I e II, §5º, incisos I e II, §6º, inciso II e §7º, inciso II, artigo 6º, caput e §1º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, Padrão 6, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora CELIA MARLI FERREIRA, matrícula nº 27.142-0, inscrita no CPF sob o nº ***.201.726-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 187/2.025– ARTP1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 15 de julho de 2.025.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e calculados pela média aritmética, sem paridade, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 8.049 de 24 de junho de 2.002, artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2.003, artigo 1º, "caput" e §2º, da Lei 10.887, de 18 de junho de 2.004, artigo 24, da Lei Complementar 748, de 06 de Janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão 10, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora EUZA DAS GRAÇAS FREITAS ALMEIDA, matrícula nº 19.864-1, inscrita no CPF sob o nº ***.858.626-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo Administrativo nº 198/2.025 – AVP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média aritmética e sem paridade, nos termos do artigo 14, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal 8.049/02, artigo 2º, inciso I e artigo 6º, §3º e §6º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 7, Nível de Qualificação – Mestrado, a servidora LEIDINEIA CAMARGO EUGENIO, matrícula nº 26.587-0, inscrita no CPF sob o nº ***.710.256-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo Administrativo nº 176/2.025 – AIP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III, IV e V, §6º, inciso I, alínea "a", §7º, inciso I e §8º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 16, Nível de Qualificação – Ensino Médio, a servidora LUCIANA MELO, matrícula nº 12.192-4, inscrita no CPF sob o nº ***.052.506-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 200/2.025 – ART 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 18 de julho de 2.025.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 9º, incisos I,II, III, IV e V, §1º, §3º, inciso I, §4º, inciso I e artigo 8º, §8º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Administrativo, Padrão 16, Nível de Qualificação – Técnico de Nível Médio, a servidora LUCIANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 11.179-1, inscrita no CPF sob o nº ***.787.516-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 202/2.025 – ART 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 18 de julho de 2.025.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III, IV e V, §6º, inciso I, alínea "a", §7º, inciso I e §8º, da Lei Complementar Municipal nº

748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 15, Nível de Qualificação – Ensino Médio, a servidora LUCIVANIA MORAIS DA SILVA, matrícula nº 13.848-7, inscrita no CPF sob o nº ***.025.216-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 204/2.025 – ART 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 28 de julho de 2.025.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos calculados pela média aritmética e sem paridade, nos termos do artigo 8º, incisos I,II, III, IV e V, §4º, incisos I e II, §5º, incisos I e II, §6º, inciso II e §7º, inciso II, artigo 6º, caput e §1º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Professor I, Padrão 10, Nível de Qualificação – Graduação, a servidora MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 19.406-9, inscrita no CPF sob o nº ***.078.786-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 181/2.025– ARTP1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 15 de julho de 2.025.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III, IV e V, §6º, inciso I, alínea "a", §7º, inciso I e §8º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 15, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora ROGERIA CARAMORI CRUZ GEBRIM, matrícula nº 15.581-0, inscrita no CPF sob o nº ***.631.496-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 203/2.025 – ART 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 22 de julho de 2.025.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos calculados pela média aritmética e sem paridade, nos termos do artigo 9º, incisos I,II, III, IV, V, §2º, §3º, inciso II e §4º, inciso II, artigo 6º, caput e §1º da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Professor I, Padrão 11, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora ROSANA CRISTINA DE CASTRO PEIXOTO, matrícula nº 18.341-5, inscrita no CPF sob o nº ***.952.786-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 189/2.025 – ARTP 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 15 de julho de 2.025.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 9º, incisos I,II, III, IV e V, §1º, §3º, inciso I, §4º, inciso I e artigo 8º, §8º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Educador Infantil I, Padrão 14, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora ROSELIA APARECIDA GOMES, matrícula nº 15.162-9, inscrita no CPF sob o nº ***.211.776-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 196/2.025 – ART 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 17 de julho de 2.025.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 9º, incisos I,II, III, IV e V, §3º, inciso I, §4º, inciso I e artigo 8º, §8º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, Padrão 15, Nível de Qualificação – Ensino Fundamental Incompleto, o servidor WAGNER JOSE DA CUNHA, matrícula nº 14.262-0, inscrito no CPF sob o nº ***.113.086-**, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Segurança Integrada, nos termos do Processo Administrativo nº 201/2.025 – ART 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 18 de julho de 2.025.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

RETIFICAÇÃO

RETIFICA O DECRETO S/Nº DE 1º DE AGOSTO DE 2025.
(PUBLICADO NA PÁGINA 2 DO DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO" Nº 7159, EM 01/08/2025)

Onde se lê:
Art. 1º Fica exonerada a pedido, BARBARA PEREIRA DE MELLO NUNES, matrícula nº 37.277-3, do cargo de provimento em comissão de Supervisor DAM-12, Núcleo Judicial e Tributário, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1º de agosto de 2025.

Leia-se:
Art. 1º Fica exonerada, BARBARA PEREIRA DE MELLO NUNES, matrícula nº 37.277-3, do cargo de provimento em comissão de Supervisor DAM-12, Núcleo Judicial e Tributário, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1º de agosto de 2025.

Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

PORTARIAS

SESURB

PORTARIA SESURB Nº 060/2025

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA AS ATIVIDADES DE OUVIDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SESURB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso II do artigo 12 da Lei Complementar nº 751, de 15 de Março de 2023, e com fulcro no parágrafo único do artigo 16 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e suas alterações, e em cumprimento ao §1º e seguintes do art. 1º, do Decreto nº 18.810, de 29 de setembro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores que menciona, para atuação conjunta com a Ouvidoria-Geral do Município, quando necessário, para prestar informações e esclarecimentos frente as manifestações recebidas que tratem de serviços públicos de competência deste órgão:
I - Priscila de Paula Cordeiro, matrícula nº 29.403-9;
II – Juliana Silva Oliveira, matrícula nº 37.240-4.

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º desta Portaria deverão garantir o sigilo e anonimato das manifestações, devendo a Ouvidoria-Geral do Município ser um canal isento de ameaças e vazamento de informações.
Parágrafo único. A não observância ao disposto no caput deste artigo ensejará a responsabilização nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SESURB Nº 059/2025, de 08 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RAPHAEL MESSIAS LELES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SMA

PORTARIA SMA Nº 695/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e com fulcro no art. nº 56, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 22 de junho de 1994.
Considerando o processo nº 18535/2025 de 19 de março de 2025.
RESOLVE:

Art. 1º Fica removido MARCELO DJIAN FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 33.400-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almoxarife, Padrão 2, Nível de Qualificação Ensino Médio, da

Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 696/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e com fulcro no art. nº 56, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 22 de junho de 1994.
Considerando o processo nº 39781/2025 de 04 de junho de 2025.
RESOLVE:

Art. 1º Fica removido FRANCISCO MACIEL SOARES, matrícula nº 35.849-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almoxarife, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 697/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições, conferidas no Decreto nº 21.567, de 01 de janeiro de 2025, e com fulcro no art. 119, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 10.726, de 20 de junho de 2007;
Considerando que a servidora já usufruiu da licença por motivo de doença em pessoa da família por 204 (duzentos e quatro) dias durante sua vida funcional, conforme documentação comprobatória existente no Núcleo de Acompanhamento de Pessoal/Diretoria de Gestão de Pessoas/SMA;
Considerando ainda, a necessidade da servidora em permanecer acompanhando o seu familiar;
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública municipal, GILDALENE APARECIDA VARELA, matrícula nº 23897- 0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, Nível de Qualificação Curso Profissionalizante Completo – Técnico em Contabilidade, Padrão 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 11 (onze) dias, no período de 04 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2025.
Parágrafo Único - A Licença de que trata o caput deste artigo será concedida em 11 (onze) dias com redução de dois terços da remuneração relativa ao seu cargo efetivo, no período de 04 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SMA 698/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 99, § 3º da Lei Orgânica Municipal, bem como da Lei Municipal nº 12.815 de 16 de outubro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 13.055, de 13 de março de 2019.
RESOLVE:

Art. 1° Fica o Município de Uberlândia, por meio da Secretaria Municipal de Administração, autorizado a outorgar à HVM SERVIÇOS E COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA, por meio de Autorização de Uso e a título gratuito, o uso do imóvel situado nesta cidade, no Loteamento Vila Fátima II, designado por Rua Dr. Jair Vieira da Mota (Parte): Medindo pela frente 9,80 (nove metros e oitenta centímetros) confrontando com o leito da Rua Bueno Brandão; pelo lado direito medindo 43,38 m (quarenta e três metros e trinta e oito centímetros) confrontando com os lotes 09 (matrícula 82.213 – 2º CRI), 13-A (matrícula 51.484 – 2º CRI), da Quadra 15; pelo lado esquerdo medindo 43,09 m (quarenta e três metros e nove centímetros) confrontando com os lotes 1-A (matrícula 80.815 – 2º CRI) e 4-A (matrícula 96.481 – 2º CRI) da Quadra 20; e pelos fundos medindo 9,91 m (nove metros e noventa e um centímetros) confrontando com o Lote 09 (matrícula 5.893 – 2º CRI) da Quadra 513-D; totalizando a área de 420,86m². O referido imóvel encontra-se representado pela Transcrição Livro Auxiliar nº 8, fls. 134, de 14/11/1949, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis.

Art. 2º A Autorização de Uso cuja presente portaria autoriza é regulada pela Lei Municipal nº 12.815 de 16 de outubro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 13.055, de 13 de março de 2019, precedida de processo administrativo e deverá ser formalizada mediante a celebração de Termo de Autorização de Uso de área pública ociosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

SMCT

PORTARIA SMCT Nº 63/2025.

TORNA PÚBLICA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS EDITAIS E PELA GESTÃO DOS PROJETOS NELES INSCRITOS, RELATIVOS À EXECUÇÃO DO 2º CICLO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE UBERLÂNDIA – PNAB 2025.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais previstas no inciso III do artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022;
Considerando a Lei Municipal nº 11.273, de 17 de dezembro de 2012, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura em Uberlândia/MG, integrando o Sistema Nacional de Cultura e se constituindo no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil;
Considerando que a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

– PNAB, determina que os entes da Federação destinatários dos recursos deverão executar as ações mediante o lançamento de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais e de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas por meios telemáticos e digitais;
Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na execução do 2º Ciclo da PNAB - 2025, promoverá os Editais para a seleção de propostas aptas ao recebimento dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e da Política Nacional Cultura Viva, previstos no Plano de Aplicação dos Recursos;
Considerando a necessidade de conferir maior transparência em relação aos trâmites internos para execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;
RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo responsável pela elaboração dos Editais desta secretaria para seleção de propostas aptas ao recebimento dos recursos e pela gestão dos projetos culturais neles inscritos, referentes à execução do 2º Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Uberlândia – PNAB - 2025, conforme relacionado abaixo:
I - EDITAL SMCT DE FOMENTO A PROJETOS E INICIATIVAS CULTURAIS
a) Ana Flávia Felice;
b) Leciane Leandra Medeiros;
c) Pollyanna Fabrini da Silva;
d) Kizzy Mary Silva de Oliveira;
e) Itamara de Almeida;
f) Luiz Cesar Dias Nascimento;
II - EDITAL PREMIAÇÃO: TRAJETÓRIAS
a) Iolanda Silva Barbosa;
b) Lucas Antunes Mesquita;
c) Luiza Ribeiro Paula Muniz;
d) Leciane Leandra Medeiros;
III - EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA
a) Rosiane Aparecida Nogueira Martins;
b) Leciane Leandra;
c) Anaísa Moreira Firmino;
IV - EDITAL DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
a) Pollyanna Fabrini da Silva;
b) Kizzy Mary Silva de Oliveira;
c) Leciane Leandra Medeiros;
V - EDITAL DE BOLSA CULTURAL
a) Ananda da Costa Viana;
b) Rosiane Aparecida Nogueira Martins;
c) Iolanda Silva Barbosa;
VI. EDITAL DE SUBSIDIO E APOIO A ESPAÇOS CULTURAIS
a) Anaísa Moreira Firmino;
b) Leciane Leandra Medeiros;
c) Luiza Ribeiro Paula Muniz;
d) Lucas Antunes Mesquita;
VII - EDITAIS DA POLITICA NACIONAL CULTURA VIVA
a) Grasielle Aires da Costa Valentin
b) Lucas Antunes Mesquita;
c) Luiz Cesar Dias Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 8 de agosto de 2025.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LICITAÇÃO PÚBLICA

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA
Ref.: Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 331/2025
Objeto: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – OSC IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO, inscrita no CNPJ nº 21.243.662/0001-62, objetivando a transferência de recursos financeiros, para contribuir e incentivar a preservação das práticas do Congado, Marujos, Catupés, Marinheiros e do Moçambique e outras modalidades de danças e/ou tradições folclóricas e culturais afro-brasileiras, bem como promover as tradições religiosas associadas às devoções populares a Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades.
A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas dos cidadãos. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal, e a igualdade material, econômica.
A Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 215, assegura que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais", portanto, competindo também ao Município, como ente federativo, propiciar a consecução desta garantia.
Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no tocante às populações vulneráveis.
Sob essa ótica, a abertura de espaço dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.
Assim, a Parceria em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a sociedade civil promovendo o atendimento da comunidade, notadamente, com enfoque na entidade que promove a cultura local, a partir do atendimento possibilitado por meio da transferência de recursos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo à OSC.
CONSIDERANDO que o Município concede transferências de recurso público a entidades privadas, para o custeio de suas atividades que se dedicam à prestação de serviços essenciais na área cultural;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, em regra, exige em seu artigo 24 a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, prevê expressamente hipótese em que o termo da parceria pode ser celebrado sem a precedência de chamamento público, quando envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;
CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja

autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;
CONSIDERANDO que o artigo 110-A da Lei Orgânica estabelece a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual;
CONSIDERANDO que a Emenda Municipal nº 613/2024, por meio do Edital de Publicização DOM 7089, de 22/04/2025, tornou-se apta à destinação dos recursos financeiros pelo Poder Executivo no exercício de 2025, configura-se, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público, para celebração de termo de fomento, observadas as disposições do inciso II do artigo 31 c/c com o artigo 29, da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;
CONSIDERANDO que os §§ 5º e 6º do artigo 6º do Decreto Municipal nº. 17.415, de 28 de dezembro de 2017 preceituam sobre os recursos oriundos de emendas parlamentares à lei orçamentária anual, determinado a observância dos requisitos dos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, quando da celebração da parceria, bem como, a aplicação dos demais dispositivos do Decreto;
CONSIDERANDO, ademais, que a OSC comprovou se munir de capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de mecanismos próprios, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;
CONSIDERANDO que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ao passo que foi realizada a análise pormenorizada do objeto da parceria, o qual visa o atendimento à sociedade na demanda cultural de Uberlândia.
Nessas condições, com fundamento no inciso II do artigo 31 c/c artigo 29 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e nos §§ 5º e 6º do artigo 6º do Decreto Municipal nº. 17.415, de 2017, justifico a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a OSC, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a prestação de serviços essenciais na área cultural, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Uberlândia/MG, data da publicação.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JUSTIFICATIVA
Ref.: Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 332/2025
Objeto: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUTO IPÊ DE PRODUÇÃO CULTURAL, inscrita no CNPJ nº 09.029.076/0001-14, objetivando a transferência de recursos financeiros, para desenvolver habilidades em design sustentável com foco na criação de peças autorais utilizando materiais como PET e madeira reaproveitada, resultando em uma exposição coletiva. As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades.
A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas dos cidadãos. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal, e a igualdade material, econômica.
A Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 215, assegura que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais", portanto, competindo também ao Município, como ente federativo, propiciar a consecução desta garantia.
Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no tocante às populações vulneráveis.
Sob essa ótica, a abertura de espaço dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.
Assim, a Parceria em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a sociedade civil promovendo o atendimento da comunidade, notadamente, com enfoque na entidade que promove a cultura local, a partir do atendimento possibilitado por meio da transferência de recursos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo à OSC.
CONSIDERANDO que o Município concede transferências de recurso público a entidades privadas, para o custeio de suas atividades que se dedicam à prestação de serviços essenciais na área cultural;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, em regra, exige em seu artigo 24 a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, prevê expressamente hipótese em que o termo da parceria pode ser celebrado sem a precedência de chamamento público, quando envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;
CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;
CONSIDERANDO que o artigo 110-A da Lei Orgânica estabelece a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual;
CONSIDERANDO que a Emenda Municipal nº 425/2024, por meio do Edital de Publicização DOM 7089 de 22/04/2025, tornou-se apta à destinação dos recursos financeiros pelo Poder Executivo no exercício de 2025, configura-se, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público, para celebração de termo de fomento, observadas as disposições do inciso II do artigo 31 c/c com o artigo 29, da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;
CONSIDERANDO que os §§ 5º e 6º do artigo 6º do Decreto Municipal nº. 17.415, de 28 de dezembro de 2017 preceituam sobre os recursos oriundos de emendas parlamentares à lei orçamentária anual, determinado a observância dos requisitos dos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, quando da celebração da parceria, bem como, a aplicação dos demais dispositivos do Decreto;
CONSIDERANDO, ademais, que a OSC comprovou se munir de capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de mecanismos próprios, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;
CONSIDERANDO que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ao passo que foi realizada a análise pormenorizada do objeto da parceria, o qual visa o atendimento à sociedade na demanda cultural de Uberlândia.
Nessas condições, com fundamento no inciso II do artigo 31 c/c artigo 29 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e nos §§ 5º e 6º do artigo 6º do Decreto Municipal nº. 17.415, de 2017, justifico a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a OSC, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a prestação de serviços essenciais na área cultural, tornando pública esta justificativa, que

poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Uberlândia/MG, data da publicação.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JUSTIFICATIVA
Ref.: Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 333/2025
Objeto: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUTO IPÊ DE PRODUÇÃO CULTURAL, inscrita no CNPJ nº 09.029.076/0001-14, objetivando a transferência de recursos financeiros, para realizar uma oficina de moda sustentável e, como resultado desta oficina, gerar produtos culturais e lançá-los em um desfile denominado de Coleção "Ipê Ateliê Cultura Verde". As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades.
A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas dos cidadãos. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal, e a igualdade material, econômica.
A Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 215, assegura que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais", portanto, competindo também ao Município, como ente federativo, propiciar a consecução desta garantia.
Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no tocante às populações vulneráveis.
Sob essa ótica, a abertura de espaço dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.
Assim, a Parceria em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a sociedade civil promovendo o atendimento da comunidade, notadamente, com enfoque na entidade que promove a cultura local, a partir do atendimento possibilitado por meio da transferência de recursos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo à OSC.
CONSIDERANDO que o Município concede transferências de recurso público a entidades privadas, para o custeio de suas atividades que se dedicam à prestação de serviços essenciais na área cultural;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, em regra, exige em seu artigo 24 a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, prevê expressamente hipótese em que o termo da parceria pode ser celebrado sem a precedência de chamamento público, quando envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;
CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;
CONSIDERANDO que o artigo 110-A da Lei Orgânica estabelece a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual;
CONSIDERANDO que a Emenda Municipal nº 160/2024, por meio do Edital de Publicização DOM 7089 de 22/04/2025, tornou-se apta à destinação dos recursos financeiros pelo Poder Executivo no exercício de 2025, configura-se, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público, para celebração de termo de fomento, observadas as disposições do inciso II do artigo 31 c/c com o artigo 29, da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;
CONSIDERANDO que os §§ 5º e 6º do artigo 6º do Decreto Municipal nº. 17.415, de 28 de dezembro de 2017 preceituam sobre os recursos oriundos de emendas parlamentares à lei orçamentária anual, determinado a observância dos requisitos dos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, quando da celebração da parceria, bem como, a aplicação dos demais dispositivos do Decreto;
CONSIDERANDO, ademais, que a OSC comprovou se munir de capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de mecanismos próprios, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;
CONSIDERANDO que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ao passo que foi realizada a análise pormenorizada do objeto da parceria, o qual visa o atendimento à sociedade na demanda cultural de Uberlândia.
Nessas condições, com fundamento no inciso II do artigo 31 c/c artigo 29 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e nos §§ 5º e 6º do artigo 6º do Decreto Municipal nº. 17.415, de 2017, justifico a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a OSC, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a prestação de serviços essenciais na área cultural, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Uberlândia/MG, data da publicação.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo de Inexigibilidade n. 313/2025
Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros - Emenda Individual n.º 399/2024.
A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (art. 24), tendo, no entanto, ressalvado, nos artigos 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público.
Nesse contexto, o inciso II, do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/14, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, delimitando casos específicos em seus incisos, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, in verbis:
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
(...)
II - a parceria decorrer de transferência para organização da

sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."
No caso das Emendas Individuais impostas ao Orçamento Público Municipal, por força do art. 110-A da Lei Orgânica, observamos que se enquadram expressamente, na hipótese de inexigibilidade de chamamento público, para celebração de termo de fomento, observadas as disposições do inciso II, do artigo 31, transcrito acima c/c com o art. 29, da citada Lei Federal. Senão, veja-se:
"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei"
Cumpre ressaltar que nestes casos, em que os recursos orçamentários decorram de "emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais", na esteira do § 4º do art. 32 da Lei nº 13.019, de 2014, não se afastam os demais termos e condições previstas na lei para fins de celebração, execução e fiscalização da parceria, mas tão somente se afasta o dever de realizar o prévio chamamento público.
Sobre o assunto registra-se a manifestação do Consultor-Geral da União e pela Ministra da Advocacia-Geral da União, nos termos do Parecer nº 00026/2018/DECOR/CGU/AGU, de 19 de abril de 2018, que assim conclui:
"55. Ex positis, este Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União, no regular exercício das competências que lhe são conferidas pelo art. 14 do Anexo I do Decreto nº 7.392, de 2010, conclui que:
"a. via de regra, a celebração de termos de fomento e de termos de colaboração, regidos pela Lei nº 13.019, de 2014, devem ser precedidos de chamamento público, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa e inexigibilidade, bem como os casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de emenda parlamentar à lei orçamentária anual;
b. com respaldo no art. 64 da Lei nº 13.473, de 2018; no art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, com a redação conferida pela Lei nº 13.204, de 2015; bem como com arrimo no art. 8º, § 3º, do Decreto nº 8.726, de 2016, não é obrigatória a realização de chamamento público caso a emenda parlamentar à lei orçamentária de 2018 não identifique nominalmente a organização da sociedade civil beneficiária dos recursos; e,
c. a não obrigatoriedade de realização de chamamento, de que trata o art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, combinado com art. 64 da LDO 2018, em nada compromete a aplicação dos demais dispositivos que regulam os termos de colaboração e os termos de fomento, na esteira do § 4º, do art. 32 do MROSC, inclusive no que toca às condições para celebração, execução e fiscalização da parceria, de maneira que os óbices técnicos porventura identificados para formalização da avença, verbi gratia, continuarão oponíveis pela Administração Pública, na esteira, inclusive, do que dispõe o § 12 do art. 166 da Constituição Federal."
Ademais, o Decreto Municipal n.º 17.415, no § 5º, do art. 6º também preceitua sobre os casos em que houver recursos oriundos de emendas parlamentares à lei orçamentária anual, determinado a observância dos requisitos dos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019 de 2014, quando da celebração da parceria, bem como, a aplicação dos demais dispositivos do Decreto.
Nesse contexto, não podemos deixar de mencionar que a entidade contempla os requisitos necessários e que possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, bem como de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas.
Por fim, considera-se, que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Nessas condições, com fundamento no inciso II, do art. 31 c/c art. 29, ambos da Lei Federal nº 13.019/14, e considerando a emenda individual n. 399/2024 de autoria do vereador Sargento Ednaldo, que faz parte integrante deste procedimento, justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com o BANCO DE ALIMENTOS CEASAMINAS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDES.

Uberlândia, 08 de agosto de 2025.

KÁTIA SANTIAGO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ATOS DIVERSOS

SESURB

EDITAL Nº 62 / 2025 – AUTUAÇÕES
O Município de Uberlândia, por intermédio do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SESURB), com fulcro no §4º do Art. 242 do Capítulo VI (e suas demais alterações) que institui o Código Municipal de Posturas, Lei 10.741/11 – Vem por meio deste Edital, afixado em sua sede localizada na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 Bairro Santa Mônica (e publicado no Diário Oficial do Município no portal da Prefeitura de Uberlândia), INTIMAR os proprietários de imóveis abaixo relacionados, à manifestação perante a lavratura dos Autos de Infração aqui especificados. Com sujeição de imposição das respectivas multas em virtude de violação dos artigos do referido Código de Posturas e/ou por descumprimento das exigências de notificações preliminares. Sendo-lhes facultado o prazo de 15 (quinze) dias ÚTEIS contados a partir da publicação deste Edital, para apresentação de defesa ou requerimento protocolizado, sob pena de aplicação das penalidades e referidos valores - Os proprietários abaixo relacionados não foram localizados pelo mensageiro da Prefeitura Municipal de Uberlândia ou pelo funcionário da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contatos telefônicos do Núcleo: 3232-9191 – 3239-2590.

Proprietário	Cód. Pessoa	Auto de infração	Descrição Imóvel Descrição Serviço/infração/artigo	valor
Adilson Mendes Barbosa	82274	2.048.367	04 0301 16 09 L 09 desobstrução de passeio e limpeza do passeio (art. 137)	511,53
Adriano Santana Dos Reis	72537870	2.035.398	02 0401 15 09 L 44 pavimentação da calçada (art. 135)	988,19
Airton Marques De Oliveira	64590	2.048.074	01 0101 05 05 L 08 limpeza do imóvel , remoção de entulhos e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	988,19
Benedito Donizete Ferreira	63128	2.048.333	02 0102 05 05 L 11 limpeza do imóvel (art. 14)	622,54
C B C Cirúrgica Brasileira De Comércio Lt	78527	2.046.263	01 0202 02 03 L 04 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta e reforma da calçada (art. 14 e 137)	790,29
Celso Eugênio Da Silva	19560	2.037.500	03 0201 03 08 L 04 limpeza do lote e da sarjeta e reforma da calçada (art. 14 e 137)	790,29
Danielle Oliveira Martins	543818	2.035.386	02 0401 15 09 L 32 limpeza do imóvel e pavimentação (art. 14, 135)	988,19
Edson Ângelo Da Silva	24353	2.052.256	03 0301 06 14 L 07 limpeza do lote e da sarjeta. reforma da calçada , desobstrução e limpeza de passeio (art. 14 e 137)	1.049,79
Emídio Alves Correia	26886	2.040.061	01 0101 02 11 L 11 limpeza do passeio e da sarjeta (art. 14)	198,29
Estruturas Metálicas Triangulo L	4082288	2.035.408	02 0401 15 09 L 54 limpeza do imóvel (art. 14)	622,54
Estruturas Metálicas Triangulo L	4082288	2.035.409	02 0401 15 09 L 55 limpeza do imóvel (art. 14)	622,54
Fernando Henrique Biase	458552	2.044.643	02 0202 04 09 L 25 limpeza do lote e do passeio (art. 14)	622,54
Frederico Sampaio Farah Filho	Cpf: 135. 363. 916-99	1.681	Descumpriu Not. n.º 12914 - Não deu destinação final de resíduos de construção civil oriundos de obra residencial (R. Antônio Carlos Martins Ribeiro n.º 135 – Shopping Park) * sem uso do CDTR	1.590,00
G2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	66762287	2.030.773	02 0501 05 16 L 34 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada(art. 14, 135)	622,54

Proprietário	Cód. Pessoa	Auto de infração	Descrição Imóvel Descrição Serviço/infração/artigo	valor
Haroldo Teixeira Da Fonseca	254753	2.030.769	02 0501 05 16 L 30 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	988,19
Hb Empreendimentos Imobiliários Ltda	500553	2.044.413	02 0303 15 08 L 13 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	988,19
Hb Empreendimentos Imobiliários Ltda	500553	2.044.414	02 0303 15 08 L 15 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	988,19
Hb Empreendimentos Imobiliários Ltda	500553	2.044.415	02 0303 15 08 L 17 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	988,19
Ismael Rosa Da Silva	39987	2.037.324	03 0201 08 12 L 20 limpeza do passeio (art. 14)	399,73
Jn Empreendimentos Imobiliários Ltda - Epp	632329	2.030.768	02 0501 05 16 L 24 pavimentação da calçada (art. 14)	650,06
Jn Empreendimentos Imobiliários Ltda - Epp	632329	2.030.774	02 0501 05 16 L 36 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada(art. 14, 135)	622,54
Jn Empreendimentos Imobiliários Ltda - Epp	632329	2.030.775	02 0501 05 16 L 37 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada(art. 14, 135)	622,54
João Malaquias De Oliveira	175511	2.052.390	03 0201 03 15 L 13 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta e reforma da calçada (art. 14 e 137)	790,29
José Ferreira Da Silva	298115	2.044.252	02 0401 16 13 L 32 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta, remoção de entulhos , pavimentação e fechamento (art. 14, 135)	1.049,79
Juliana Godoy Cabral	70292218	2.044.326	02 0303 06 18 L 13 pavimentação da calçada (art. 135)	650,06
Júlio César Orias Teodoro	325490	2.052.160	02 0201 10 07 L 01 limpeza da sarjeta e reforma da calçada (art. 14 e 137)	511,53
Leonardo Silva Borges	472091	2.040.049	01 0101 02 09 L 06 limpeza no lote e na sarjeta e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	988,19
Lucas Souza Lima Dos Anjos	743213	2.035.393	02 0401 15 09 L 39 pavimentação da calçada (art. 135)	650,06
Luciana Franca Ribeiro	374580	2.040.036	01 0101 02 12 L 23 pavimentação da calçada (art. 135)	650,06
Luiz Altino Da Rocha	101729	2.012.220	04 0303 15 05 L 18 limpeza do lote e da sarjeta, desobstrução de passeio , fechamento e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	399,73
Madalena Mendes Da Silva	78428	2.041.064	01 0201 05 02 L 18 limpeza do lote e da sarjeta, remoção de entulhos e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	988,19
Marco Aurélio Oliveira Abreu	4013616	2.047.340	03 0401 15 14 L 35 pavimentação da calçada (art. 135)	650,06
Maria Alice Pereira Pessoa	306108	2.039.538	02 0101 09 04 L 03 reforma da calçada e limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14 e 137)	790,29
Maria Das Dores De Araújo	79559	2.044.758	02 0104 14 02 L 05 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14)	622,54
Maria Ester Dias	460512	2.036.463	03 0401 07 04 L 20 limpeza da sarjeta, pavimentação e fechamento (art. 14, 135)	1.009,79
Marina Alves Fernandes Miranda	356856	2.049.762	01 0103 10 08 L 46 limpeza da sarjeta e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	790,29
Maxitel Sa	285855	2.030.494	02 0201 05 23 L 06 limpeza do passeio e da sarjeta (art. 14)	622,54
Mayssen Cristine Duarte Lemes	97884696	2.039.481	01 0101 04 10 L 17 limpeza de sarjeta e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	790,29
Osvaldo Vieira Guimarães	78866	2.041.270	01 0201 06 04 L 12 limpeza do lote e da sarjeta e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	988,19
Osvanilton Félix De Macedo	443235	2.035.389	02 0401 15 09 L 35 limpeza do imóvel e pavimentação (art. 14, 135)	988,19
Osvanilton Félix De Macedo	443235	2.035.390	02 0401 15 09 L 36 limpeza do imóvel e pavimentação (art. 14, 135)	988,19
Paulo Roberto Da Silva	127575	2.048.770	01 0202 12 02 L 27 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	988,19
Pok Construções E Incorporações Ltda E	153039	2.041.136	01 0201 01 09 L 04 limpeza do imóvel (art. 14)	622,54
Pok Construções E Incorporações Ltda E	153039	2.041.137	01 0201 01 09 L 05 limpeza do imóvel (art. 14)	622,54
Reinaldo Justino De Oliveira	106227	2.047.298	03 0401 03 04 L 23 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14)	622,54
Ronaldo Vaz	272464	2.044.193	02 0401 07 22 L 11 limpeza do lote e da sarjeta., pavimentação e fechamento (art. 14, 135)	650,06
Sirlene Maciel De Assis	113765	2.046.249	02 0103 03 04 L 16 limpeza do lote e da sarjeta e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	988,19
Thais Inácio De Assis Pereira	1034139	2.048.229	01 0101 06 07 L 24 limpeza do passeio e da sarjeta (art. 14)	255,29
Transcol Transporte Coletivo Uberlândia	154638	2.046.167	02 0103 03 19 L 01 pavimentação da calçada (art. 135)	650,06
Ueslei Rodrigues De Almeida	409074	2.017.897	04 0303 07 03 L 64 limpeza do lote e da sarjeta e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	650,06
Ueslei Rodrigues De Almeida	409074	2.017.898	04 0303 07 03 L 65 limpeza do lote e da sarjeta e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	650,06
Wanderson Ferreira de Paula	Cpf: 163. 259. 066-24	1.680	Descumpriu Not. 13106 - Não deu destinação final de resíduos de construção civil oriundos de obra residencial (R. do Ferrador n.º 334 – Morumbi) * sem uso do CDTR	1.590,00
Wesley Da Silva	421823	2.035.400	02 0401 15 09 L 46 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14)	622,54

Uberlândia, (data da publicação).

LEANDRO ASSIS OSMÁRIO
Coordenador do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana

APARECIDO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor de Fiscalização de Limpeza e Atividades Urbanas

ANDERSON ALVES DE PAULA
Assessor Chefe

KELLEN CRISTINA ALVES LOPES
Assessora Técnica - Diretoria Jurídica SESURB

RAPHAEL MESSIAS LELES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EDITAL Nº 64 / 2025 – AUTUAÇÕES

O Município de Uberlândia, por intermédio do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SESURB), com fulcro no §4º do Art. 242 do Capítulo VI (e suas demais alterações) que institui o Código Municipal de Posturas, Lei 10.741/11 – Vem por meio deste Edital, afixado em sua sede localizada na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 Bairro Santa Mônica (e publicado no Diário Oficial do Município no portal da Prefeitura de Uberlândia), INTIMAR os proprietários de imóveis abaixo relacionados, à manifestação perante a lavratura dos Autos de Infração aqui especificados. Com sujeição de imposição das respectivas multas em virtude de violação dos artigos do referido Código de Posturas e/ou por descumprimento das exigências de notificações preliminares. Sendo-lhes facultado o prazo de 15 (quinze) dias ÚTEIS contados a partir da publicação deste Edital, para apresentação de defesa ou requerimento protocolizado, sob pena de aplicação das penalidades e referidos valores - Os proprietários abaixo relacionados não foram localizados pelo mensageiro da Prefeitura Municipal de Uberlândia ou pelo funcionário da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contatos telefônicos do Núcleo: 3232-9191 – 3239-2590.

Proprietário	Cód. Pessoa	Auto de infração	Descrição Imóvel Descrição Serviço/infração/artigo	valor
Agenor Oliveira Cunha	216292	2.043.416	03 0201 09 17 L 01 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14)	622,54
Alexandre Alvim Bites Castro	336219	2.051.532	02 0302 16 08 L 31 pavimentação da calçada (art. 135)	650,06
Amaudes Dantas Pinto	Cpf: 105. 334.874-63	1.683	Infração dos artigos 12 A, e 28 da Lei Municipal 10.280/09 – flagrante de ação de descarte (ou permissão) de resíduos sólidos em "ponto crítico", situado na Rua Eurípedes Fernandes – Bairro Lagoinha (em 18/07/25, 15:30hs) veículo GM Chevrolet placa GPF 6915	1.990,00
André Luiz Ferreira E Silva	484858	2.020.080	02 0201 09 07 L 08 capina no passeio e reforma da calçada (art. 14 e 137)	511,53
Antônio Neto Gomes Do Nascimento	105529	2.045.124	01 0302 09 26 L 02 reforma da calçada e limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14 e 137)	790,29
Aparecida Conceição De Jesus	268314	2.045.850	04 0202 11 01 L 03 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14)	255,29
Aparecido Carrijo Camargo	6293	2.031.756	04 0402 08 06 L 27 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14)	622,54
Aristolite Fidelis Ribeiro	112249	2.043.469	03 0201 09 40 L 09 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	988,19
Briza Empreendimentos Imobiliários Ltda	598844	2.042.455	04 0402 09 10 L 69 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	650,06

Proprietário	Cód. Pessoa	Auto de infração	Descrição Imóvel Descrição Serviço/infração/artigo	valor
César José De Oliveira	17145	2.047.492	03 0104 11 03 L 04 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14)	622,54
Christophe Francis Isidore Wattelle	261468	2.045.872	04 0202 11 02 L 08 desobstrução de passeio (art. 69)	399,73
Denisa Maria Ribeiro Souza Xavier	259807	2.030.653	02 0401 08 16 L 18 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	988,19
Diones Alves Da Silva	449411	2.031.011	02 0403 15 14 L 33 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	650,06
Douglas Davi Pena	329871	2.046.132	02 0101 01 21 L 05 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14)	622,54
Eli Alves Da Cruz	25567	2.047.174	03 0104 06 06 L 45 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	988,19
Empreendimentos Imobiliários Canaã Ltda	191036	2.041.948	04 0303 12 05 L 01 pavimentação da calçada (testada da Alameda Jardim Holanda) (art. 135)	650,06
Erlandi Amorim De Melo	118	2.046.031	03 0301 13 09 L 23 limpeza do passeio e da sarjeta e reforma da calçada (art. 14 e 137)	411,53
Guilherme Cardoso	35731	2.044.432	02 0303 15 02 L 11 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14, 135)	622,54
Gustavo Piccolo	4008174	2.046.488	03 0102 03 14 L 14 limpeza da sarjeta e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	988,19
Inova A&C Construtora Ltda	82640513	2.045.868	04 0202 11 02 L 04 desobstrução de passeio e pavimentação da calçada (art. 14 e 137)	790,29
João Batista Da Silva	4037568	2.043.706	04 0406 16 09 L 17 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14)	622,54
Josencarlos Pereira Barbosa	56355	2.043.936	04 0401 12 17 L 16 limpeza da sarjeta, desobstrução de passeio e limpeza do passeio (art. 14 e 137)	255,29
Kristiano Maestri Monteiro	26849	2.045.542	04 0202 06 08 L 07 limpeza do passeio e da sarjeta (art. 14)	255,29
Marcos Orlando Salviano De Paula Filho	449155	2.051.513	02 0302 16 08 L 12 pavimentação da calçada (art. 135)	650,06
Maria Do Carmo Pereira	60120	2.047.050	03 0104 03 13 L 21 limpeza do imóvel (art. 14)	622,54
Maria Inês Da Silva	418029	2.042.051	04 0402 06 14 L 11 reforma da calçada e limpeza do passeio e da sarjeta (art. 14 e 137)	511,53
Mario Gomes	70211	2.052.321	02 0201 09 09 L 06 reforma da calçada e limpeza do imóvel (art. 14 e 137)	411,53
Rodrigo Gabriel D Souza	118128	2.045.245	01 0402 08 07 L 35 limpeza no lote e na sarjeta e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	988,19
Rosana Silvana Da Silva	124111	2.047.593	03 0104 07 05 L 16 limpeza do lote e do passeio (art. 14)	622,54
Ryan Gomes Zeidan	900477	2.046.450	03 0102 07 01 L 18 limpeza da sarjeta e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	650,06
Triangulo Engenharia E Construções Ltda	933235	2.051.533	02 0302 16 08 L 32 pavimentação da calçada (art. 135)	650,06
Triangulo Engenharia E Construções Ltda	933235	2.051.534	02 0302 16 08 L 33 pavimentação da calçada (art. 135)	650,06
Vagna Brotas Da Silva	283889	2.047.094	03 0104 06 05 L 17 limpeza do passeio (art. 14)	255,29
Vicente De Paulo Alamy	34270	2.045.044	01 0201 14 02 L 46 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	988,19
Vilmar Torrezão	220175	2.042.625	04 0506 07 34 L 01 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14)	622,54
Waldemar Rodrigues Da Motta	96445	2.047.996	03 0101 11 03 L 19 limpeza, construção de calçada e fechamento (art. 14, 135)	1.049,79
Wellington Teixeira Chaves	638185	2.030.690	02 0401 08 18 L 34 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	988,19

Uberlândia, (data da publicação).

LEANDRO ASSIS OSMÁRIO
Coordenador do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana

APARECIDO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor de Fiscalização de Limpeza e Atividades Urbanas

ANDERSON ALVES DE PAULA
Assessor Chefe

KELLEN CRISTINA ALVES LOPES
Assessora Técnica - Diretoria Jurídica SESURB

RAPHAEL MESSIAS LELES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 060/2025

A Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital,os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022.

A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIO (de preferência mediante aviso de recebimento) na Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, CEP. 38400-109, no horário de 12h as 17 h.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, à Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, no horário de 12h as 17 h.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
ABM8H44	E300429506	17/07/2025	605-03
ABN7600	E101077367	17/07/2025	745-50
AHY8169	E101077009	16/07/2025	745-50
AIV5205	E101077740	18/07/2025	745-50
AMY0633	AG08270702	26/07/2025	518-51
AOT2980	AG08283556	26/07/2025	518-51
ATB2042	E300429396	17/07/2025	605-03
AVX5B40	E101077684	17/07/2025	745-50
AWG4D88	E300429316	16/07/2025	605-03
AYS0E15	E101076554	15/07/2025	745-50
AYU1B62	E101077857	17/07/2025	745-50
AZA3A63	E300429474	17/07/2025	605-03
AZS1A20	AG09949905	29/07/2025	554-14
BAE9I90	AG09958645	26/07/2025	556-80
BCL9E70	E101076718	16/07/2025	745-50
BCR1C89	AG08227371	26/07/2025	552-50
BCV0B89	E300429531	18/07/2025	605-03
BDS3J30	E101076292	15/07/2025	745-50
BEG1A59	E300429291	16/07/2025	605-03
BEN3E35	E101076429	15/07/2025	745-50
BEN3E35	E101077637	17/07/2025	745-50
BLP8A57	E101078125	17/07/2025	745-50
BMA1587	E101076738	16/07/2025	745-50
BMK1A88	E101077599	18/07/2025	747-10
BNB8I71	E200158388	18/07/2025	758-70
BPL5830	E101077063	16/07/2025	746-30
BPR2I02	AG09969807	29/07/2025	768-42
BPR8774	E300429429	18/07/2025	605-03
BSO5F27	E101077500	17/07/2025	746-30
BUB0B80	AG09968285	28/07/2025	768-42
BXN4B79	E200158351	16/07/2025	758-70
BXN6788	E200158467	18/07/2025	758-70
BYZ6D24	E200158382	18/07/2025	758-70
BZA6J22	AG09967596	28/07/2025	763-31
BZT2972	E101076688	15/07/2025	746-30
CBI3509	E300429352	18/07/2025	605-03
CEG2311	E101077016	16/07/2025	745-50
CEZ0D59	E300429458	18/07/2025	605-03
CGF5F21	E200158340	15/07/2025	758-70

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
CHL4117	E200158501	18/07/2025	758-70
CIU6C32	AG08233970	26/07/2025	518-51
CIX1J34	E101076459	15/07/2025	745-50
CKU3D38	AG08287670	28/07/2025	555-00
CLA0462	AG09967639	29/07/2025	518-51
CLG6A40	AG08244293	26/07/2025	653-00
CLG6A40	AG08244294	26/07/2025	552-50
CLO4C38	E101076767	16/07/2025	745-50
CMV4I88	E300429226	15/07/2025	605-03
CUC0J77	E101077516	17/07/2025	745-50
CVA9J93	AG08278556	28/07/2025	518-51
CVR5C39	E101077812	18/07/2025	745-50
CVZ4939	E101076737	16/07/2025	745-50
CXA9C90	AG09965840	29/07/2025	762-51
CYN4627	E300429544	18/07/2025	605-03
DAH5J34	AG08267317	28/07/2025	604-11
DAH5J34	AG08267318	28/07/2025	556-80
DAY5845	E101077256	17/07/2025	745-50
DCB1035	E300429574	17/07/2025	605-03
DCB7880	E101076959	16/07/2025	746-30
DCK6H43	E101077915	17/07/2025	745-50
DDC8A33	E101076805	16/07/2025	745-50
DDR2A03	E101077765	17/07/2025	745-50
DFP6I56	AG09967644	29/07/2025	584-34
DFZ2H07	E101077646	17/07/2025	745-50
DGL6915	E300429579	17/07/2025	605-03
DGW7365	E101077917	17/07/2025	746-30
DIM7E40	AG09967756	29/07/2025	581-94
DIM7E40	AG09967757	29/07/2025	562-22
DIY4927	E101078005	17/07/2025	745-50
DNX3922	E300429546	17/07/2025	605-03
DPY6J57	E101078200	18/07/2025	745-50
DQX3E80	E300429157	15/07/2025	605-03
DQX5F73	E101077906	18/07/2025	745-50
DRH0E62	E101076497	15/07/2025	745-50
DRH0E62	E300429232	15/07/2025	605-03
DRH7J43	E101077198	16/07/2025	745-50
DSY6840	E101076875	16/07/2025	745-50
DTA9937	E300429538	17/07/2025	605-03
DTI5I52	E200158301	15/07/2025	758-70
DTR6658	E101076761	16/07/2025	745-50
DTS0I87	E101078124	17/07/2025	745-50
DTT4D32	AG09965831	28/07/2025	555-00
DUO0H31	E101076273	15/07/2025	745-50
DVD2C73	E101078148	17/07/2025	745-50
DVR7C00	E101077666	17/07/2025	745-50
DWN9J57	E101077689	18/07/2025	745-50
DXQ8553	E101076751	16/07/2025	745-50
DXW6896	E101076409	15/07/2025	745-50
DYC4A11	AG08278572	28/07/2025	768-42
DZS1I60	E101076454	15/07/2025	745-50
DZS1I60	E101076461	15/07/2025	745-50
DZS1I60	E300429191	15/07/2025	605-03
DZY3H55	E101076867	16/07/2025	745-50
DZY3H55	E101077548	17/07/2025	746-30
EAF5I48	E101077861	17/07/2025	746-30
EAP7346	E101076469	15/07/2025	745-50
EBD2G35	AG09969809	29/07/2025	518-51
EBI5808	AG09968275	28/07/2025	724-22
EBR2206	AG09950291	29/07/2025	762-51
EBV7F91	AG08224884	29/07/2025	562-22
EDR0G02	E101078085	18/07/2025	745-50
EDV2237	E300429216	15/07/2025	605-03
EDV5E04	AG09950275	28/07/2025	554-14
EEG3396	AG09955543	28/07/2025	585-12
EFN5B64	E300429326	16/07/2025	605-03
EFP2A17	AG09967535	27/07/2025	573-80
EFP9E37	E101077748	18/07/2025	745-50
EGC7E79	E101078130	17/07/2025	745-50
EGW3H75	E101078028	17/07/2025	745-50
EHD2G35	E101077813	18/07/2025	746-30
EHR4H27	E101076812	16/07/2025	745-50
EIR4261	E101077621	18/07/2025	745-50
EIR4261	E101077752	18/07/2025	746-30

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
EJO3009	AG09970404	28/07/2025	581-94
EJS7H51	AG09960527	26/07/2025	555-00
ELU5B86	E101077011	16/07/2025	745-50
ELU9G88	E101077998	17/07/2025	745-50
EMK1542	E300429196	15/07/2025	605-03
ENG9B03	E101077014	16/07/2025	746-30
ENO1098	AG09950278	28/07/2025	554-14
EOE8J48	E300429355	18/07/2025	605-03
EPB7923	AG09967640	29/07/2025	518-51
EPG4H97	E101077506	17/07/2025	745-50
EPK8D05	E101076680	15/07/2025	745-50
ESA0803	E101076479	15/07/2025	745-50
ESF0E79	E101078121	17/07/2025	745-50
ESK8H52	E101076504	15/07/2025	745-50
ESS8H37	E101076436	15/07/2025	745-50
ESW5J72	E101077536	17/07/2025	745-50
EUD5J60	AG08272793	29/07/2025	518-51
EUE2G07	E101076532	15/07/2025	746-30
EUG6J40	E101076919	16/07/2025	746-30
EUT9J36	E101077102	16/07/2025	746-30
EXI5799	E300429298	16/07/2025	605-03
EXM4I81	E300429150	15/07/2025	605-03
EXS3B69	E101077904	18/07/2025	745-50
EXX9A85	E300429141	15/07/2025	605-03
EXX9A85	E300429489	18/07/2025	605-03
EYP0G98	E300429332	16/07/2025	605-03
EZT9F50	E101077824	18/07/2025	745-50
FAI1E28	AG09968250	27/07/2025	518-51
FAI2A71	E101076967	16/07/2025	745-50
FBS1E47	AG09967595	28/07/2025	763-31
FBZ1C01	AG09950272	28/07/2025	762-51
FCH0I02	AG08203140	28/07/2025	554-11
FCP5G03	E101076362	15/07/2025	745-50
FCX5G77	E101078076	18/07/2025	745-50
FDO6275	AG09957024	29/07/2025	554-14
FDO6275	E300429468	18/07/2025	605-03
FDP1F19	E101076775	16/07/2025	745-50
FEB7D54	E101076911	16/07/2025	745-50
FEP7A27	E101077817	18/07/2025	745-50
FER4C86	E200158363	16/07/2025	758-70
FFQ6C79	E300429467	17/07/2025	605-03
FFX5I58	E101076996	16/07/2025	745-50
FGK5811	E300429287	16/07/2025	605-03
FGR1607	E200158298	15/07/2025	758-70
FHQ7118	E300429497	17/07/2025	605-03
FHU2F18	AG09969824	29/07/2025	518-51
FHV2279	E300429304	16/07/2025	605-03
FIV8D70	AG09968262	28/07/2025	768-42
FJJ5B60	E300429581	17/07/2025	605-03
FJR0D14	E101076434	15/07/2025	746-30
FKV2B53	E300429238	15/07/2025	605-03
FLC5107	E101078143	17/07/2025	745-50
FLG3601	E101076381	15/07/2025	745-50
FLQ2667	E101077402	18/07/2025	745-50
FLY1250	E101077739	18/07/2025	745-50
FLY2F99	AG09967635	28/07/2025	763-32
FLY2F99	AG09967636	28/07/2025	518-51
FMO4C18	E200158451	17/07/2025	758-70
FNE2067	AG09967737	28/07/2025	518-51
FNS4F05	E101078204	18/07/2025	746-30
FPF1I22	E300429514	18/07/2025	605-03
FPM8B30	E200158398	17/07/2025	758-70
FPO3A88	E101077736	18/07/2025	745-50
FPO4A50	E200158305	15/07/2025	758-70
FPQ1C25	E101077120	16/07/2025	745-50
FPW0F24	E101076850	16/07/2025	746-30
FPW1F44	E300429268	16/07/2025	605-03
FQC1F91	AG08286246	24/07/2025	768-42
FQI8816	E300429223	15/07/2025	605-03
FRV4B47	E101078070	18/07/2025	745-50
FSC4D48	E101077257	17/07/2025	745-50
FSU5918	E101077983	17/07/2025	745-50
FTD6C38	E300429541	18/07/2025	605-03
FTN1F73	E101076794	16/07/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
FUI3B71	E101076306	15/07/2025	745-50
FUQ9C70	E101076334	15/07/2025	746-30
FUQ9C70	E101077431	18/07/2025	745-50
FUX6C11	E101077478	18/07/2025	745-50
FVG5I57	E101077202	16/07/2025	745-50
FVW8D55	E101078101	17/07/2025	745-50
FVY6C08	E101076376	15/07/2025	745-50
FWN7D30	E101076846	16/07/2025	745-50
FWS9B45	E101077636	17/07/2025	745-50
FXR2C36	AG09957019	29/07/2025	545-26
FYB0A69	E101077540	17/07/2025	745-50
FYP6C30	E300429478	18/07/2025	605-03
FYZ6J67	E101078029	17/07/2025	745-50
FZS3E69	AG08287679	29/07/2025	559-20
FZT0G32	AG09950290	29/07/2025	555-00
FZX5F08	E101077495	17/07/2025	745-50
FZX5F08	E101077511	17/07/2025	745-50
GAK4A14	E101078088	18/07/2025	745-50
GBN6J26	E101077515	17/07/2025	745-50
GBW4E56	E101078100	17/07/2025	746-30
GCL0D55	E101078046	18/07/2025	746-30
GEG9J82	AG08178266	26/07/2025	518-51
GER9A34	AG08278581	28/07/2025	768-42
GFA0705	E300429472	17/07/2025	605-03
GFC1F19	E101078146	17/07/2025	746-30
GFN9G67	E101076933	16/07/2025	745-50
GFS8I50	E101076609	15/07/2025	745-50
GFY7H68	E101076585	15/07/2025	745-50
GGJ7B22	E101077004	16/07/2025	745-50
GGP3A50	E101077756	18/07/2025	745-50
GGU9A51	E101076304	15/07/2025	746-30
GGX5555	E101077679	17/07/2025	745-50
GHT1G27	E300429554	17/07/2025	605-03
GHT9J33	E300429273	16/07/2025	605-03
GIJ7E02	E200158357	16/07/2025	758-70
GIT0959	E300429319	16/07/2025	605-03
GIY2I87	E101078008	17/07/2025	745-50
GJF0C38	AG08212616	28/07/2025	705-61
GKI7H88	E101076614	15/07/2025	745-50
GMF9H63	E101076932	16/07/2025	746-30
GMR8019	E101077081	16/07/2025	745-50
GND0E64	E300429578	17/07/2025	605-03
GND7B08	E200158379	17/07/2025	758-70
GNE8C45	E101078069	18/07/2025	746-30
GOB5D83	AG09967592	28/07/2025	518-51
GOD0851	E101076942	16/07/2025	745-50
GPD0679	AG09969817	29/07/2025	758-70
GPD4072	E300429283	16/07/2025	605-03
GPF5J97	E300429204	15/07/2025	605-03
GPF7643	AG06504856	28/07/2025	550-90
GPJ5A33	E101076574	15/07/2025	745-50
GQF2138	E101076538	15/07/2025	745-50
GQF5D79	E101077375	18/07/2025	745-50
GQP6555	E101077919	17/07/2025	745-50
GQR3I69	AG08286253	24/07/2025	768-42
GRA6261	E101077574	17/07/2025	745-50
GRA7473	E101077819	17/07/2025	745-50
GRC9173	AG09968333	28/07/2025	771-42
GRE2939	E101078164	18/07/2025	745-50
GRH0080	E101076340	15/07/2025	745-50
GRN5823	E300429180	15/07/2025	605-03
GRP0E91	AG08278549	28/07/2025	518-51
GRP9C46	E101076777	16/07/2025	745-50
GRP9C46	E101077026	16/07/2025	745-50
GRX1193	AG09949103	26/07/2025	518-51
GSD0396	E101077160	16/07/2025	745-50
GSL0A76	E101076711	16/07/2025	745-50
GSN6712	E300429370	18/07/2025	605-03
GSQ0419	AG08209216	29/07/2025	703-01
GSQ1G01	E101077734	18/07/2025	746-30
GSV3437	E101076779	16/07/2025	745-50
GTO0793	AG09968309	28/07/2025	736-62
GTO1A06	E300429384	18/07/2025	605-03
GTT3335	E300429534	17/07/2025	605-03

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
GTT6642	AG09969812	29/07/2025	518-51
GTT6985	E101076877	16/07/2025	745-50
GTX2767	AG08173108	28/07/2025	545-22
GUA5842	E101077218	17/07/2025	745-50
GUB9158	E101076472	15/07/2025	746-30
GUQ2B40	E101076284	15/07/2025	745-50
GUQ6A83	AG09967463	27/07/2025	518-51
GUT3384	AG09968247	27/07/2025	518-51
GUT5732	AG09967641	29/07/2025	518-51
GUT6757	AG08278553	28/07/2025	518-51
GUT9B95	E300429382	17/07/2025	605-03
GUT9F94	E101076571	15/07/2025	746-30
GUW4199	E101077119	16/07/2025	745-50
GUW4D73	AG09968254	28/07/2025	518-51
GVE3475	AG08286239	24/07/2025	768-42
GVE5598	E101076458	15/07/2025	745-50
GVE9707	AG09949904	29/07/2025	554-14
GVF1276	AG08194732	28/07/2025	653-00
GVF1276	AG08194733	28/07/2025	545-22
GVF7288	E101076488	15/07/2025	745-50
GVF8F71	E300429386	18/07/2025	605-03
GVF9861	E300429530	18/07/2025	605-03
GVN3513	AG09966917	29/07/2025	763-31
GVN3802	E300429265	16/07/2025	605-03
GVN6C75	E300429278	16/07/2025	605-03
GVN9072	AG09969823	29/07/2025	768-42
GVN9072	E101076973	16/07/2025	745-50
GVN9G76	AG09968261	28/07/2025	768-42
GVO0I71	E300429272	16/07/2025	605-03
GVY8270	E200158313	15/07/2025	758-70
GVY8270	E200158435	18/07/2025	758-70
GVZ1I72	AG09968265	28/07/2025	768-42
GVZ1I72	AG09968266	28/07/2025	567-31
GVZ8I27	E101076337	15/07/2025	745-50
GWG7C48	E101076474	15/07/2025	745-50
GWG8912	AG09969831	29/07/2025	768-42
GWI8G42	E101076903	16/07/2025	745-50
GWP8A91	E101078025	17/07/2025	745-50
GWW5462	AG08270697	26/07/2025	518-51
GWW8D72	E101077368	17/07/2025	745-50
GXA2481	AG09963726	24/07/2025	573-80
GXI0D11	AG08218739	28/07/2025	736-62
GXP7053	E101078131	17/07/2025	745-50
GXU9G45	E300429164	15/07/2025	605-03
GXW0C32	E101076707	16/07/2025	746-30
GXW0C32	E101077244	17/07/2025	746-30
GXY0I99	E101077580	17/07/2025	745-50
GXY4128	E101077247	17/07/2025	745-50
GYB3931	E101076905	16/07/2025	745-50
GYC2255	E101076930	16/07/2025	745-50
GYC3101	E300429144	15/07/2025	605-03
GYC3101	E300429267	16/07/2025	605-03
GYC3624	E101076656	15/07/2025	745-50
GYG2623	E101076565	15/07/2025	745-50
GYG9177	E101076261	15/07/2025	745-50
GYK1272	AG08244312	29/07/2025	605-01
GYW8129	E101076286	15/07/2025	745-50
GYW8374	E101077468	18/07/2025	745-50
GYX2506	E101076417	15/07/2025	745-50
GZD4830	AG08233971	26/07/2025	518-51
GZE3E83	AG08285002	26/07/2025	653-00
GZI0502	E101076953	16/07/2025	745-50
GZI7870	E200158498	18/07/2025	758-70
GZL7B15	AG08284492	28/07/2025	605-03
GZM0655	E101077270	17/07/2025	745-50
GZM1995	E101077991	17/07/2025	745-50
GZM5519	AG08283562	29/07/2025	518-52
GZR6228	E101076368	15/07/2025	746-30
GZS1936	E101077777	17/07/2025	745-50
GZU5056	AG08278584	28/07/2025	768-42
GZV0B09	E101077654	17/07/2025	745-50
GZX1D69	AG09963737	28/07/2025	573-80
GZX1D69	AG09968321	28/07/2025	518-51
GZX4746	E101077169	16/07/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
GZX4I55	E101076490	15/07/2025	747-10
HAA7051	E101078202	18/07/2025	745-50
HAH2408	AG08233968	26/07/2025	573-80
HAH3741	AG09969840	29/07/2025	768-42
HAN4399	E101077661	17/07/2025	745-50
HAP3F17	E300429236	15/07/2025	605-03
HAR0A40	E300429435	18/07/2025	605-03
HAV1G79	AG09968317	28/07/2025	518-51
HAW6333	E300429445	17/07/2025	605-03
HAX3F47	E101077486	18/07/2025	745-50
HAZ0J04	E101076297	15/07/2025	745-50
HBD1150	E101077141	16/07/2025	745-50
HBD2C26	E200158456	17/07/2025	758-70
HBD7514	E101076684	15/07/2025	745-50
HBK7443	AG09968253	28/07/2025	768-42
HBP2A69	E101077363	17/07/2025	746-30
HBP2A69	E300429163	15/07/2025	605-03
HBQ1B65	E300429398	17/07/2025	605-03
HBQ1J75	E101076346	15/07/2025	745-50
HBT8369	E300429152	15/07/2025	605-03
HBV7062	E200158481	17/07/2025	758-70
HBV7062	E200158496	18/07/2025	758-70
HCA1J41	E101077897	18/07/2025	745-50
HCC0996	E300429513	18/07/2025	605-03
HCC1H39	E101076923	16/07/2025	745-50
HCC2B44	E101078136	17/07/2025	745-50
HCC2B99	AG09967589	28/07/2025	518-51
HCC4F69	AG09968316	28/07/2025	518-51
HCC5901	E101077893	18/07/2025	745-50
HCC5E53	AG09948621	29/07/2025	573-80
HCC5J49	E101076319	15/07/2025	745-50
HCD6B21	E101077807	18/07/2025	745-50
HCD6E00	E101076547	15/07/2025	746-30
HCD7038	AG09968263	28/07/2025	768-42
HCD8E92	AG08118907	28/07/2025	703-01
HCD8E92	AG08118908	28/07/2025	771-42
HCD9635	AG09968284	28/07/2025	768-42
HCD9E65	E101076412	15/07/2025	745-50
HCD9E65	E101076431	15/07/2025	746-30
HCD9E65	E101076920	16/07/2025	746-30
HCD9E65	E101078024	17/07/2025	746-30
HCD9E65	E101078081	18/07/2025	745-50
HCF3392	E101077996	17/07/2025	745-50
HCF7517	E101078104	17/07/2025	745-50
HCF8A29	AG08283555	26/07/2025	518-51
HCI2A73	E101076553	15/07/2025	745-50
HCN2353	E101076788	16/07/2025	745-50
HCN2353	E101077384	17/07/2025	745-50
HCN2353	E101077403	18/07/2025	746-30
HCS5H25	AG09966918	29/07/2025	763-31
HCU5678	AG09965817	26/07/2025	556-80
HDA7358	E101077530	17/07/2025	745-50
HDB3J06	AG09969801	29/07/2025	518-51
HDB4421	E101077084	16/07/2025	745-50
HDE4G87	E300429430	18/07/2025	605-03
HDE5573	AG09950285	28/07/2025	762-52
HDE7248	E101077195	16/07/2025	746-30
HDI0873	AG09957020	29/07/2025	555-00
HDN4D35	AG09963722	24/07/2025	605-02
HDN4D35	AG09963723	24/07/2025	627-00
HDN5I38	AG09968003	28/07/2025	768-42
HDN5I38	AG09968004	28/07/2025	605-01
HDO8450	E101077781	17/07/2025	745-50
HDO9G25	AG09968325	28/07/2025	518-51
HDP2986	E200158506	18/07/2025	758-70
HDU2F86	E101077223	17/07/2025	745-50
HDZ2F50	E200158444	17/07/2025	758-70
HEC6995	E101076445	15/07/2025	745-50
HEC7443	E101077416	18/07/2025	745-50
HEN7712	E101076763	16/07/2025	745-50
HEP9F76	E101076566	15/07/2025	745-50
HEQ4855	AG08209217	29/07/2025	518-51
HEQ7F85	AG08227375	26/07/2025	552-50
HER7I65	AG09969814	29/07/2025	518-51

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
HEU1304	E101077030	16/07/2025	745-50
HEZ7205	E101076338	15/07/2025	745-50
HFA6E05	E101076496	15/07/2025	745-50
HFA6E05	E101077769	17/07/2025	745-50
HFE4C74	E101076723	16/07/2025	745-50
HFE9440	E200158430	18/07/2025	758-70
HFF4H84	E101076597	15/07/2025	745-50
HFF5047	E101077720	18/07/2025	746-30
HFJ0374	E101077358	18/07/2025	746-30
HFK4A15	E101076438	15/07/2025	745-50
HFR8800	E101077521	17/07/2025	745-50
HFU8A06	E101077982	17/07/2025	745-50
HGA3856	AG09950293	29/07/2025	554-14
HGA3857	E300429553	17/07/2025	605-03
HGB3177	E101076980	16/07/2025	745-50
HGB5F10	E300429277	16/07/2025	605-03
HGC6219	E200158399	17/07/2025	758-70
HGC6325	E101076325	15/07/2025	746-30
HGC6325	E300429173	15/07/2025	605-03
HGC6B68	E101077475	18/07/2025	745-50
HGC6B68	E200158300	15/07/2025	758-70
HGD2424	AG08278578	28/07/2025	768-42
HGD5C70	E101077502	17/07/2025	745-50
HGD9501	E300429525	17/07/2025	605-03
HGF1149	E101077714	18/07/2025	746-30
HGJ2207	AG09968276	28/07/2025	768-42
HGK8J22	AG09960537	26/07/2025	555-00
HGN4656	AG09968320	28/07/2025	518-51
HGN4656	E101076689	15/07/2025	745-50
HGN6A76	E101077782	17/07/2025	746-30
HGN9F16	AG09955542	28/07/2025	555-00
HGP1438	E101077932	18/07/2025	745-50
HGP1E18	AG09968294	28/07/2025	559-20
HGT8F90	AG09968260	28/07/2025	768-42
HGT9F01	E101077569	17/07/2025	746-30
HHA0I00	E300429502	17/07/2025	605-03
HHA5207	AG09968291	28/07/2025	768-42
HHF1E28	E101077751	18/07/2025	746-30
HHF8H33	E300429456	18/07/2025	605-03
HHH8E41	E300429481	17/07/2025	605-03
HHH8F79	E101077875	17/07/2025	745-50
HHJ4399	E101077139	16/07/2025	745-50
HHL2F09	E300429169	15/07/2025	605-03
HHN4H32	E101076685	15/07/2025	745-50
HHP8H10	AG09970409	28/07/2025	518-51
HHW3577	AG08283553	26/07/2025	518-52
HHW3D57	E101076466	15/07/2025	745-50
HHW4494	AG09955541	28/07/2025	573-80
HHW5529	E101076462	15/07/2025	745-50
HHX8F74	E101076676	15/07/2025	745-50
HHY2901	E101076414	15/07/2025	745-50
HIF4E02	E101077005	16/07/2025	745-50
HIF6C00	AG08270705	26/07/2025	763-32
HIG1248	E101076753	16/07/2025	745-50
HIG2117	E101078180	18/07/2025	745-50
HIG2865	E200158299	15/07/2025	758-70
HIG4B05	E101077192	16/07/2025	745-50
HIG4G29	E101076708	16/07/2025	745-50
HIG5G22	E101077347	18/07/2025	745-50
HIG6045	E101077665	17/07/2025	745-50
HIG6I20	E101077129	16/07/2025	745-50
HIG9E70	AG09950294	29/07/2025	554-14
HIH1H29	E101078161	18/07/2025	745-50
HIH5671	E300429420	17/07/2025	605-03
HIH6838	E300429333	16/07/2025	605-03
HIL3145	E101077181	16/07/2025	745-50
HIN9552	E101077060	16/07/2025	745-50
HIS5204	AG08244299	27/07/2025	768-42
HJF5C91	AG09967743	28/07/2025	518-51
HJM0260	AG08286251	24/07/2025	768-42
HJM3367	E101076859	16/07/2025	745-50
HJS3D96	E101077265	18/07/2025	746-30
HJS6I37	E101076582	15/07/2025	746-30
HJS7214	E300429389	18/07/2025	605-03

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
HJS7E83	E200158326	15/07/2025	758-70
HJS8165	E101077325	18/07/2025	745-50
HJS9440	E101076878	16/07/2025	746-30
HJW5D18	E101076687	15/07/2025	745-50
HJW6D35	E101076508	15/07/2025	745-50
HJW7526	E300429252	16/07/2025	605-03
HJW8I14	E101076361	15/07/2025	745-50
HJW9028	E101078114	17/07/2025	745-50
HJY9A30	E300429443	18/07/2025	605-03
HKA9605	E101077510	17/07/2025	745-50
HKF6954	E101077394	17/07/2025	745-50
HKG8982	E101076819	16/07/2025	745-50
HKI2226	E101077491	18/07/2025	745-50
HKM0166	E101076484	15/07/2025	745-50
HKM0400	AG08280977	29/07/2025	559-20
HKM0G83	E101076881	16/07/2025	746-30
HKM1G12	AG08286247	24/07/2025	768-42
HKN5068	E200158499	18/07/2025	758-70
HKN5312	E101076258	15/07/2025	745-50
HKN6J34	E101077672	17/07/2025	745-50
HKN8A44	E101077766	17/07/2025	745-50
HKO3477	AG08270703	26/07/2025	518-51
HKW6699	AG09950282	28/07/2025	762-52
HKW7D81	E101077501	17/07/2025	745-50
HKW9682	E101076440	15/07/2025	745-50
HKZ0G24	E101076533	15/07/2025	745-50
HLC2608	E101077435	18/07/2025	745-50
HLC3677	E300429533	17/07/2025	605-03
HLC3B60	E300429528	18/07/2025	605-03
HLC3I95	E101077649	17/07/2025	745-50
HLC6622	E300429258	16/07/2025	605-03
HLC8J78	AG09963744	28/07/2025	518-51
HLC9259	E300429301	16/07/2025	605-03
HLD5035	E101077252	18/07/2025	745-50
HLD8B17	E101076792	16/07/2025	745-50
HLI0240	E101076505	15/07/2025	745-50
HLI7B32	E101076570	15/07/2025	746-30
HLI7B32	E101077087	16/07/2025	746-30
HLI7B32	E101077913	17/07/2025	745-50
HLI7B32	E101077923	17/07/2025	746-30
HLS9I08	E101076382	15/07/2025	745-50
HLS9I08	E101077559	17/07/2025	745-50
HLU0995	E101076755	16/07/2025	745-50
HLU1673	AG08267320	28/07/2025	545-21
HLU2663	E101076662	15/07/2025	745-50
HLU3484	E101078122	17/07/2025	745-50
HLZ1A46	E101076420	15/07/2025	745-50
HMA6H94	E101077172	16/07/2025	745-50
HMD2H13	AG09965813	26/07/2025	545-21
HMD7F76	E101077622	18/07/2025	745-50
HMF8087	E101077383	17/07/2025	745-50
HMJ7779	E101077792	18/07/2025	745-50
HMK5236	AG09965830	28/07/2025	581-91
HMK6685	E101076452	15/07/2025	745-50
HMQ8E37	E101077199	16/07/2025	745-50
HMU8F35	E300429160	15/07/2025	605-03
HMU8F35	E300429391	18/07/2025	605-03
HMW3C30	E101077585	17/07/2025	745-50
HMW5730	E101076259	15/07/2025	745-50
HMX3391	E101077029	16/07/2025	745-50
HMY8410	E101076310	15/07/2025	745-50
HMY8A13	AG09968324	28/07/2025	518-51
HNC6660	E101077556	17/07/2025	745-50
HND0328	AG09960168	28/07/2025	605-01
HNE0141	AG09963741	28/07/2025	573-80
HNE0141	AG09968313	28/07/2025	518-51
HNE1950	AG09948309	28/07/2025	556-80
HNH2C58	E101076278	15/07/2025	745-50
HNH7104	E101076972	16/07/2025	745-50
HNJ0B88	AG08278564	28/07/2025	768-42
HNJ0D69	E101076862	16/07/2025	745-50
HNK5F18	E101077767	17/07/2025	746-30
HNN3000	E101076507	15/07/2025	745-50
HNP2277	AG08286255	24/07/2025	768-42

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
HNP8C20	AG09948408	26/07/2025	559-20
HNQ1F29	E101077112	16/07/2025	746-30
HNR4818	E101078119	17/07/2025	745-50
HNR9870	E101076986	16/07/2025	747-10
HNR9J21	E300429491	18/07/2025	605-03
HNR9J46	AG09968328	28/07/2025	771-42
HNS7G25	E101077350	18/07/2025	745-50
HNT4D05	E101076947	16/07/2025	745-50
HNT4I47	E101076401	15/07/2025	745-50
HNV3533	AG09957701	28/07/2025	555-00
HNW4399	E101076250	15/07/2025	745-50
HNW5705	AG09967642	29/07/2025	518-51
HNX9537	E101078127	17/07/2025	745-50
HOD1489	E101076872	16/07/2025	745-50
HOE2H72	E300429135	15/07/2025	605-03
HOE5E35	E101076720	16/07/2025	745-50
HOE6225	E300429439	18/07/2025	605-03
HOE7119	AG08209219	29/07/2025	758-70
HOK7593	AG09963727	28/07/2025	573-80
HPF8I92	E101077916	17/07/2025	745-50
HPS2778	AG08278545	28/07/2025	518-51
HRR0I04	E101077498	17/07/2025	745-50
HZB4255	AG08178268	26/07/2025	605-01
IMS4076	AG09963253	27/07/2025	705-61
IQC3952	AG08280973	29/07/2025	559-20
IUM8904	E300429488	18/07/2025	605-03
IVP9D60	AG08285035	26/07/2025	555-00
JAE9J50	E101076455	15/07/2025	745-50
JAQ3C09	E101077741	18/07/2025	745-50
JBJ6E14	E200158452	17/07/2025	758-70
JCH5G98	E101076457	15/07/2025	745-50
JDP4B88	E101076251	15/07/2025	745-50
JDY1A46	AG08270721	29/07/2025	518-51
JEI6B35	E200158482	17/07/2025	758-70
JEL7J79	AG08284496	28/07/2025	554-14
JEL7J79	AG09950296	29/07/2025	554-14
JFF5D41	E200158336	15/07/2025	758-70
JFJ5E96	E101077272	18/07/2025	746-30
JFK8211	E101077934	18/07/2025	745-50
JFM8C43	E300429380	17/07/2025	605-03
JFR9753	E101078016	17/07/2025	745-50
JFT1B33	E101077064	16/07/2025	746-30
JFU2697	E101076393	15/07/2025	745-50
JGA9F58	AG09965814	26/07/2025	556-80
JGH0845	E300429487	17/07/2025	605-03
JGH9B82	AG09969813	29/07/2025	518-51
JGI8857	E101076665	15/07/2025	745-50
JGM3122	E200158445	17/07/2025	758-70
JGN0095	E101076439	15/07/2025	745-50
JGQ1432	E101077397	17/07/2025	745-50
JGQ8364	E101076783	16/07/2025	745-50
JHA2692	AG08270698	26/07/2025	518-51
JHD5269	E101077592	17/07/2025	745-50
JHE8159	E101076636	15/07/2025	745-50
JHF2A49	E101077591	17/07/2025	745-50
JHG6251	E101076315	15/07/2025	745-50
JHI2957	AG08284497	29/07/2025	762-52
JHI5376	E101078187	18/07/2025	746-30
JHI9498	E300429556	17/07/2025	605-03
JHM0831	E101076641	15/07/2025	745-50
JHN9779	E101076489	15/07/2025	745-50
JHS1B67	E101076647	15/07/2025	746-30
JHU6C06	E101076617	15/07/2025	745-50
JHV2287	E101076397	15/07/2025	745-50
JHX6H48	E101077214	16/07/2025	746-30
JHZ6A06	AG08261506	26/07/2025	548-70
JHZ6A06	AG08261507	26/07/2025	518-51
JHZ6A06	AG08261508	26/07/2025	731-50
JID1336	E101076556	15/07/2025	745-50
JID1336	E101077878	17/07/2025	745-50
JII6A69	E101077567	17/07/2025	745-50
JIJ6G66	AG09968246	27/07/2025	518-51
JIM7G89	E101077918	17/07/2025	745-50
JIN9F56	E101078067	18/07/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
JIX7I49	E101076758	16/07/2025	745-50
JIX7I49	E101078027	17/07/2025	746-30
JIY7G37	E300429282	16/07/2025	605-03
JJO2B28	E300429577	17/07/2025	605-03
JJS5I70	E101076336	15/07/2025	746-30
JJS5I70	E101076446	15/07/2025	745-50
JJT7F09	E101077620	18/07/2025	746-30
JJT7F09	E300429496	17/07/2025	605-03
JJV0D89	E101077065	16/07/2025	745-50
JJX3F94	E101077291	17/07/2025	745-50
JKA7054	E101076367	15/07/2025	745-50
JKC3G14	AG09969835	29/07/2025	518-51
JKC8559	E300429375	17/07/2025	605-03
JKI5010	E101076982	16/07/2025	745-50
JKJ5H10	E101078045	18/07/2025	746-30
JKK7A21	E101077245	17/07/2025	745-50
JKM8413	E101077366	17/07/2025	745-50
JKM8968	E101078196	18/07/2025	745-50
JKT7059	E101076256	15/07/2025	745-50
JKT7059	E101076308	15/07/2025	746-30
JNO9B07	AG08285039	26/07/2025	555-00
JPG7F76	E101076732	16/07/2025	746-30
JQV3163	E101076983	16/07/2025	745-50
JQX6E40	E101076686	15/07/2025	745-50
JRS2675	E101076380	15/07/2025	746-30
JVJ8F80	AG09965834	28/07/2025	763-31
JVN0141	E300429505	17/07/2025	605-03
JXO4D51	E300429507	17/07/2025	605-03
KAV3419	E101076813	16/07/2025	745-50
KAX0H65	AG09968312	28/07/2025	518-51
KBJ5149	AG08278557	28/07/2025	518-51
KBQ9805	E101078194	18/07/2025	745-50
KCJ9062	AG08278550	28/07/2025	518-51
KCN7424	AG09957010	28/07/2025	554-14
KCQ7F84	E101077360	17/07/2025	745-50
KCY3011	AG08270712	29/07/2025	518-51
KDC0192	E300429564	18/07/2025	605-03
KDO2125	E200158432	18/07/2025	758-70
KDU9943	AG09968300	29/07/2025	518-51
KDZ4600	E200158297	15/07/2025	758-70
KEI1343	E101078094	17/07/2025	745-50
KEM5D23	AG08270699	26/07/2025	518-51
KEX8974	E101076572	15/07/2025	745-50
KFB8214	E101077692	18/07/2025	747-10
KFC0590	E300429480	17/07/2025	605-03
KQC8I87	E101076596	15/07/2025	745-50
KQV4F68	AG09960540	26/07/2025	555-00
KXT2734	AG09960526	26/07/2025	555-00
KXZ6C59	AG09968014	29/07/2025	605-01
LKP4D06	E101076955	16/07/2025	745-50
LLN1A12	AG09970419	29/07/2025	520-70
LPF4414	E200158389	18/07/2025	758-70
LPS7B51	E101077589	17/07/2025	745-50
LTL5J49	E101076525	15/07/2025	745-50
LTX7F29	E300429573	17/07/2025	605-03
MBO4292	E101077587	17/07/2025	745-50
MFI4C22	E101076638	15/07/2025	745-50
MFT7782	E200158343	15/07/2025	758-70
MJF5I43	AG08285034	26/07/2025	555-00
MJO3H92	E101076832	16/07/2025	745-50
MLY4J38	E300429303	16/07/2025	605-03
MMA4440	E101076648	15/07/2025	745-50
MRH7E35	AG08280527	27/07/2025	605-01
MTM1625	E101077046	16/07/2025	745-50
MVZ1451	AG08278580	28/07/2025	768-42
MWR7J99	AG09969828	29/07/2025	518-51
MWV8F24	E101077178	16/07/2025	745-50
NCO2930	E300429561	18/07/2025	605-03
NFC7G36	E101077143	16/07/2025	745-50
NFC7G36	E101078071	18/07/2025	745-50
NFD1793	E101077044	16/07/2025	745-50
NFL3816	E101077241	17/07/2025	746-30
NFL9932	E101076729	16/07/2025	745-50
NFL9932	E300429166	15/07/2025	605-03

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
NGA2H11	AG09967590	28/07/2025	518-51
NGH0580	E101077551	17/07/2025	745-50
NGM5854	E101076291	15/07/2025	745-50
NGW3887	E101076642	15/07/2025	746-30
NHH1C26	AG08194729	26/07/2025	653-00
NHH1C26	AG08194730	26/07/2025	518-51
NHH1C26	AG08194731	26/07/2025	518-52
NJC2920	E101076817	16/07/2025	746-30
NJT7354	AG08278561	28/07/2025	518-51
NJT7354	AG09968315	28/07/2025	518-51
NJX2603	E101076965	16/07/2025	745-50
NJY4I08	E300429299	16/07/2025	605-03
NJZ6A41	E101077618	18/07/2025	745-50
NKF6009	E300429276	16/07/2025	605-03
NLB2C36	E200158320	15/07/2025	758-70
NLI9257	AG09950276	28/07/2025	554-14
NLK8I24	AG08286252	24/07/2025	768-42
NLL0F67	E101077051	16/07/2025	745-50
NLO8367	E101076950	16/07/2025	745-50
NLP1820	E300429451	17/07/2025	605-03
NLU4F20	E300429190	15/07/2025	605-03
NMQ1095	E300429461	18/07/2025	605-03
NOT4D70	E101078120	17/07/2025	746-30
NPD6J35	E101077378	18/07/2025	746-30
NPO2B42	E101077755	18/07/2025	745-50
NRV0A08	AG09967511	27/07/2025	518-51
NRW0228	E101078089	17/07/2025	745-50
NSP2532	E101076249	15/07/2025	745-50
NVO3H19	E101077744	18/07/2025	746-30
NVP9D63	AG08227372	26/07/2025	552-50
NVQ4B84	E200158376	17/07/2025	758-70
NVZ7035	AG08287672	28/07/2025	612-20
NVZ8230	E101076914	16/07/2025	746-30
NVZ8230	E101076977	16/07/2025	745-50
NVZ8230	E101077683	17/07/2025	745-50
NWF9E58	E101076861	16/07/2025	745-50
NWL3102	E101076802	16/07/2025	745-50
NWL6F70	AG09958643	26/07/2025	555-00
NWV2629	AG09959732	29/07/2025	762-51
NXJ4G98	E300429372	18/07/2025	605-03
NXK5G90	E101077111	16/07/2025	746-30
NXL0E19	E300429322	16/07/2025	605-03
NXT6582	E101076894	16/07/2025	745-50
NYA2882	AG09960550	26/07/2025	555-00
NYC7I50	E101077151	16/07/2025	745-50
NYD2A97	AG09967591	28/07/2025	518-51
NYF7726	E101076691	15/07/2025	745-50
NYI0E16	E101076528	15/07/2025	745-50
NYK5F33	E101077173	16/07/2025	745-50
OAZ6I34	E101076834	16/07/2025	745-50
ODD0C43	E101076863	16/07/2025	745-50
ODP1723	AG08270722	29/07/2025	518-51
OFO3480	E101076267	15/07/2025	745-50
OGR6B93	E101076897	16/07/2025	745-50
OGZ1H21	E101077219	17/07/2025	745-50
OHA0G99	E101077746	18/07/2025	745-50
OJG4F99	E300429178	15/07/2025	605-03
OJL7432	E101077479	18/07/2025	745-50
OLP8011	E101076664	15/07/2025	745-50
OLS7I71	E101077505	17/07/2025	745-50
OLU8G80	AG09950286	28/07/2025	762-51
OLX2588	AG08279463	26/07/2025	605-01
OLX7539	AG09954420	27/07/2025	540-10
OMB5255	E300429444	18/07/2025	605-03
OMB6107	E300429342	17/07/2025	605-03
OMB6130	E200158373	17/07/2025	758-70
OMB8738	E300429440	18/07/2025	605-03
OMC0G35	E101078015	17/07/2025	745-50
OMD6G37	E101076542	15/07/2025	745-50
OME4A17	E300429522	17/07/2025	605-03
OME8677	E101076658	15/07/2025	745-50
OMG5625	AG09963728	28/07/2025	573-80
OMH1G47	E101076268	15/07/2025	745-50
OMI1B44	E101076925	16/07/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
OMO8423	E101077465	18/07/2025	745-50
OMP7H99	E300429454	18/07/2025	605-03
OMS0695	E101077286	17/07/2025	745-50
OMT1C91	E101076891	16/07/2025	745-50
OMT1C91	E101076893	16/07/2025	745-50
OMZ5J48	E101077605	18/07/2025	746-30
ONB1H73	E200158291	15/07/2025	758-70
ONB1H73	E200158295	15/07/2025	758-70
ONB4J98	AG08284502	29/07/2025	763-32
ONI3A51	E101076900	16/07/2025	745-50
ONL0H80	E101077989	17/07/2025	746-30
ONM6045	AG09948407	26/07/2025	556-80
ONN0I42	E101077550	17/07/2025	745-50
ONR8D14	E101077033	16/07/2025	745-50
ONT0F34	AG09968322	28/07/2025	518-51
ONT7J60	E101077788	17/07/2025	746-30
ONU0C78	AG08286245	24/07/2025	768-42
OOB5I43	E101077859	17/07/2025	745-50
OOW1496	AG09967514	27/07/2025	763-32
OOW5982	E300429181	15/07/2025	605-03
OPA3C67	E101077754	18/07/2025	745-50
OPD6C33	E200158464	18/07/2025	758-70
OPE2881	AG09965837	29/07/2025	762-51
OPG5865	AG09967754	29/07/2025	562-22
OPL0D66	AG09960525	26/07/2025	555-00
OPL4291	E101077095	16/07/2025	745-50
OPL9F13	AG09959102	28/07/2025	555-00
OPP1D28	AG09969819	29/07/2025	758-70
OPP1D28	AG09969821	29/07/2025	768-42
OPS9G62	E101076492	15/07/2025	745-50
OPU0217	E101077753	18/07/2025	745-50
OQE2013	E101076584	15/07/2025	746-30
OQF5814	E101076444	15/07/2025	745-50
OQI9I09	E101078115	17/07/2025	745-50
OQL0D85	E101078056	18/07/2025	746-30
OQN2E51	E300429308	16/07/2025	605-03
OQN2I36	AG09968271	28/07/2025	519-30
OQO5G11	AG08278555	28/07/2025	518-51
OQP2B93	E101077484	18/07/2025	746-30
OQR7I45	AG09968281	28/07/2025	518-52
OQV3701	AG08118906	28/07/2025	605-01
OQW6219	AG09969803	29/07/2025	518-51
OQX9942	E101076815	16/07/2025	745-50
OQY0F21	E101076343	15/07/2025	745-50
OQY8860	AG08285038	26/07/2025	555-00
OQZ9286	E101077489	18/07/2025	745-50
ORB5345	E300429336	16/07/2025	605-03
ORK8847	E300429368	18/07/2025	605-03
OVF2I42	E101076838	16/07/2025	745-50
OVM0360	E300429279	16/07/2025	605-03
OVN6D44	E101076882	16/07/2025	745-50
OVU6D54	E101076646	15/07/2025	745-50
OVU6I79	AG09960538	26/07/2025	555-00
OVV5G69	E300429261	16/07/2025	605-03
OWH4J49	AG09970408	28/07/2025	518-52
OWI8723	E101078113	17/07/2025	745-50
OWJ6G13	AG09968268	28/07/2025	518-51
OWL2039	E300429547	17/07/2025	605-03
OWP3736	AG09960553	26/07/2025	555-00
OWQ5562	E101076899	16/07/2025	745-50
OWQ9I83	E300429437	18/07/2025	605-03
OWS1817	AG09957022	29/07/2025	554-14
OWT6407	E101077694	18/07/2025	745-50
OWT6J60	E101076830	16/07/2025	745-50
OWV6983	E101077776	17/07/2025	746-30
OWV6983	E101078128	17/07/2025	745-50
OWX1H06	E300429168	15/07/2025	605-03
OXA4876	E101078149	17/07/2025	745-50
OXA7281	E101077312	17/07/2025	745-50
OXA8732	E101077703	18/07/2025	745-50
OXC3339	AG08286236	24/07/2025	768-42
OXC3417	AG09969842	29/07/2025	768-42
OXC3417	AG09969843	29/07/2025	580-00
OXD9I95	E200158401	17/07/2025	758-70

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
OXE9B51	E101077239	17/07/2025	745-50
OXF9I68	E300429524	17/07/2025	605-03
OXG3C07	E101076876	16/07/2025	745-50
OXH2472	AG08267319	28/07/2025	545-21
OXI5A57	E101077121	16/07/2025	745-50
OXJ6142	E101078185	18/07/2025	745-50
OXJ8995	E101077124	16/07/2025	745-50
OXK0213	E101077377	18/07/2025	747-10
OYB8E03	AG09950277	28/07/2025	554-14
OYI6D48	E101077876	17/07/2025	745-50
OZS9397	E101077632	18/07/2025	745-50
OZY2E83	E200158412	17/07/2025	758-70
PAE4J54	E101077387	17/07/2025	745-50
PAG2582	AG09948131	29/07/2025	762-52
PAJ4J20	E101077349	17/07/2025	745-50
PAM6I04	E300429536	17/07/2025	605-03
PAP3026	AG08282331	27/07/2025	573-80
PAZ4851	AG09967646	29/07/2025	554-14
PBD1E51	AG09955544	29/07/2025	762-52
PBK6933	E101076494	15/07/2025	746-30
PBO2H98	E101078206	17/07/2025	746-30
PBO9C22	E101076845	16/07/2025	746-30
PBP9C41	E101076289	15/07/2025	745-50
PBQ5F45	E300429324	16/07/2025	605-03
PBR2B48	E101077546	17/07/2025	745-50
PBR4A43	E101076550	15/07/2025	745-50
PBT1C03	AG09967651	29/07/2025	649-10
PBT3C23	E101076828	16/07/2025	745-50
PBU6H60	E101077949	17/07/2025	745-50
PBV8791	E101077809	18/07/2025	745-50
PBW3A43	AG08270686	26/07/2025	605-01
PBW3A45	E101077647	17/07/2025	745-50
PBW3A45	E101078095	17/07/2025	745-50
PBX0F62	E200158360	16/07/2025	758-70
PBZ1H26	E101076500	15/07/2025	745-50
PEU2B86	E101077643	17/07/2025	745-50
PHK3143	AG09949415	26/07/2025	555-00
PJG0A45	E101076645	15/07/2025	745-50
PJJ1C31	E101077823	18/07/2025	745-50
PQB3A89	E101076724	16/07/2025	745-50
PQB9337	E101076703	16/07/2025	745-50
PQE8867	E101076860	16/07/2025	745-50
PQI0177	E300429145	15/07/2025	605-03
PQL6J25	E101076694	16/07/2025	745-50
PQN3G62	E200158347	16/07/2025	758-70
PQR2D35	E300429432	18/07/2025	605-03
PQR7H28	E200158353	16/07/2025	758-70
PQT7C20	E101077674	17/07/2025	745-50
PQU6E50	E101076880	16/07/2025	745-50
PQV0369	E101077237	17/07/2025	745-50
PQZ3001	E101077231	18/07/2025	745-50
PRK4141	E200158422	18/07/2025	758-70
PRP1D07	E300429493	18/07/2025	605-03
PRQ0H82	E101078144	17/07/2025	745-50
PRR3E71	E101076908	16/07/2025	745-50
PRS9E06	E101077522	17/07/2025	745-50
PRW1F06	E101077008	16/07/2025	745-50
PRW8A03	AG08217071	26/07/2025	723-40
PUA0745	E300429193	15/07/2025	605-03
PUB2107	E300429409	17/07/2025	605-03
PUC3278	E101076390	15/07/2025	745-50
PUD3937	AG08272790	29/07/2025	518-51
PUE5F28	E101077995	17/07/2025	745-50
PUE6F14	E300429545	18/07/2025	605-03
PUF2F10	E300429239	15/07/2025	605-03
PUK1246	E200158306	15/07/2025	758-70
PUK2241	E300429572	17/07/2025	605-03
PUM2G89	E101076396	15/07/2025	745-50
PUM5559	E101077715	18/07/2025	746-30
PUM5F64	E101076768	16/07/2025	745-50
PUP3466	AG08278582	28/07/2025	768-42
PUP6B61	E101076586	15/07/2025	745-50
PUQ0A70	E300429136	15/07/2025	605-03
PUR0012	AG08287683	29/07/2025	559-20

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
PUR9951	AG09949701	26/07/2025	555-00
PUS4961	E101076971	16/07/2025	747-10
PUS6D10	E200158503	18/07/2025	758-70
PUY1A85	E101077194	16/07/2025	745-50
PUZ4744	E101077073	16/07/2025	745-50
PVA8762	E101076721	16/07/2025	746-30
PVB1578	E101076608	15/07/2025	745-50
PVG5524	E101076960	16/07/2025	745-50
PVI5964	E101077190	16/07/2025	746-30
PVI6D47	E101076995	16/07/2025	745-50
PVL4G22	E300429417	17/07/2025	605-03
PVM8315	AG08268189	29/07/2025	555-00
PVN2131	E101077055	16/07/2025	745-50
PVN2F30	E101076333	15/07/2025	745-50
PVO7479	AG09958709	27/07/2025	762-52
PVP1566	E101076363	15/07/2025	745-50
PVP8289	E200158488	17/07/2025	758-70
PVQ1244	AG08284493	28/07/2025	763-32
PVQ8H98	E200158308	15/07/2025	758-70
PVR3B20	AG09958810	26/07/2025	555-00
PVR3B20	AG09960532	26/07/2025	555-00
PVR6H04	E300429399	18/07/2025	605-03
PVS2A02	E200158417	17/07/2025	758-70
PVT0152	E101076681	15/07/2025	746-30
PVV3008	E101077128	16/07/2025	745-50
PVV4858	AG08287680	29/07/2025	566-50
PVV6F05	E101078026	17/07/2025	745-50
PVW3968	AG09960530	26/07/2025	555-00
PVW5132	E300429271	16/07/2025	605-03
PVW9412	AG08118909	28/07/2025	703-01
PVX5507	E101077236	17/07/2025	745-50
PVX6409	E101076766	16/07/2025	745-50
PWA7165	E101076756	16/07/2025	745-50
PWB1416	E300429535	17/07/2025	605-03
PWC4657	E101077818	18/07/2025	745-50
PWD3E26	E101077215	16/07/2025	745-50
PWE6I22	E300429183	15/07/2025	605-03
PWE8D59	E200158486	17/07/2025	758-70
PWH2H72	E101078123	17/07/2025	745-50
PWL3795	AG09960528	26/07/2025	555-00
PWO0B32	AG09959733	29/07/2025	554-14
PWO4A28	E200158415	17/07/2025	758-70
PWP0D80	E101076618	15/07/2025	745-50
PWQ5I26	AG08118892	24/07/2025	605-01
PWQ5I26	AG08118894	24/07/2025	768-42
PWQ5I26	AG08118895	24/07/2025	583-50
PWQ5I26	AG08118896	24/07/2025	521-52
PWQ5I26	AG08118897	24/07/2025	605-02
PWS6999	E101076359	15/07/2025	745-50
PWT1H76	AG08267315	28/07/2025	604-11
PWT1H76	AG08267316	28/07/2025	556-80
PWT4J13	E300429251	16/07/2025	605-03
PWW8J99	AG08278574	28/07/2025	768-42
PXA8763	E300429244	16/07/2025	605-03
PXA8F93	E101078184	18/07/2025	745-50
PXF7594	E101078157	18/07/2025	745-50
PXI1862	E101077831	17/07/2025	745-50
PXI5519	AG08278562	28/07/2025	768-42
PXJ0H15	E200158493	17/07/2025	758-70
PXJ6603	E101077076	16/07/2025	745-50
PXL5524	E300429470	17/07/2025	605-03
PXL6956	E300429234	15/07/2025	605-03
PXN9C46	E101077623	18/07/2025	745-50
PXQ6538	E101076898	16/07/2025	746-30
PXQ6C71	E101077768	17/07/2025	746-30
PXQ6C71	E101077793	18/07/2025	747-10
PXS6G50	AG09967461	27/07/2025	605-01
PXS7239	E101076679	15/07/2025	745-50
PXT3A56	E101076365	15/07/2025	745-50
PXX1B87	AG08286250	24/07/2025	768-42
PXX2C43	E300429198	15/07/2025	605-03
PXY3E55	E200158472	18/07/2025	758-70
PXY7H88	E300429433	18/07/2025	605-03
PXZ9515	E101076769	16/07/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
PYA7F11	E101077170	16/07/2025	745-50
PYC4188	E101076535	15/07/2025	745-50
PYD3840	AG09960542	26/07/2025	555-00
PYD7068	E101077106	16/07/2025	745-50
PYD9J25	E300429559	18/07/2025	605-03
PYH1E24	E101076512	15/07/2025	745-50
PYH6488	E300429517	18/07/2025	605-03
PYI8E08	E101077361	17/07/2025	745-50
PYN4060	E101076598	15/07/2025	745-50
PYN5F55	E200158367	17/07/2025	758-70
PYO7I86	E200158437	18/07/2025	758-70
PYR1A92	E101077542	17/07/2025	745-50
PYS8D18	E300429137	15/07/2025	605-03
PYT3D55	E200158468	18/07/2025	758-70
PYU8861	E101076575	15/07/2025	745-50
PYV2637	E200158425	18/07/2025	758-70
PYV8B58	E101076842	16/07/2025	745-50
PYW2291	E101077275	18/07/2025	745-50
PYW2A32	E101077207	16/07/2025	746-30
PYY5F60	E101077668	17/07/2025	745-50
PZB0E24	E101077681	17/07/2025	745-50
PZC8691	E200158369	17/07/2025	758-70
PZH4426	E101076879	16/07/2025	745-50
PZI3098	E101077066	16/07/2025	745-50
PZJ5887	AG08227374	26/07/2025	552-50
PZJ6827	E101077826	18/07/2025	745-50
PZJ9209	E101077303	18/07/2025	745-50
PZK1G55	AG09967524	27/07/2025	723-40
PZK6H14	E101077738	18/07/2025	745-50
PZM3174	E101076690	15/07/2025	746-30
PZN7I21	E101077778	17/07/2025	746-30
PZQ2G80	E101076747	16/07/2025	745-50
PZQ3C22	AG09948129	28/07/2025	763-31
PZS5C96	E101077667	17/07/2025	745-50
PZS8834	AG09967523	27/07/2025	723-40
PZW7700	E101077098	16/07/2025	745-50
PZX8423	E300429222	15/07/2025	605-03
PZY0I95	E101076558	15/07/2025	746-30
PZZ5880	E300429325	16/07/2025	605-03
PZZ8067	E101077669	17/07/2025	745-50
QAH8623	E101077650	17/07/2025	745-50
QAH9J18	E101077090	16/07/2025	745-50
QAP9G65	E101077282	17/07/2025	745-50
QCH1D37	E200158407	17/07/2025	758-70
QCR4E44	E300429327	16/07/2025	605-03
QGR9J64	E101077187	16/07/2025	745-50
QIU7J39	E101077539	17/07/2025	745-50
QIU7J39	E200158378	17/07/2025	758-70
QKM3A91	E101077951	17/07/2025	745-50
QKY5G83	E101076994	16/07/2025	745-50
QKY5G83	E101077926	18/07/2025	745-50
QMQ5821	E101076760	16/07/2025	745-50
QMR2I53	E101077421	18/07/2025	746-30
QMS3473	E101076988	16/07/2025	745-50
QMT6105	E101076415	15/07/2025	745-50
QMU2D79	AG08270692	26/07/2025	768-42
QMW2300	E300429453	18/07/2025	605-03
QMX0802	E101077651	17/07/2025	745-50
QMY5I98	E101076803	16/07/2025	745-50
QNA2C43	E101077526	17/07/2025	745-50
QNC6409	E101076835	16/07/2025	745-50
QND9253	AG09966916	29/07/2025	763-31
QNF3015	AG09950274	28/07/2025	762-52
QNJ8227	E101076279	15/07/2025	745-50
QNM0808	E101077663	17/07/2025	745-50
QNO4118	E101076739	16/07/2025	745-50
QNO4D87	E101076422	15/07/2025	745-50
QNS0J10	E101077950	17/07/2025	745-50
QNS4F41	AG08285037	26/07/2025	555-00
QNS5G79	E300429192	15/07/2025	605-03
QNU7155	AG09957008	28/07/2025	568-10
QNV9579	E101077488	18/07/2025	745-50
QNX7C27	E300429584	18/07/2025	605-03
QOA0D10	E101076741	16/07/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
QOA1869	E300429363	18/07/2025	605-03
QOA1985	E101076548	15/07/2025	746-30
QOA7B11	E101076516	15/07/2025	745-50
QOA7E30	E101076280	15/07/2025	746-30
QOD7G78	AG08244298	27/07/2025	768-42
QOE2B11	E101077467	18/07/2025	745-50
QOG4F15	E101077581	17/07/2025	745-50
QOI6G69	E101076757	16/07/2025	745-50
QOI6G69	E101076800	16/07/2025	745-50
QOI8408	E200158350	16/07/2025	758-70
QOK6693	E200158433	18/07/2025	758-70
QOQ8989	AG09958652	26/07/2025	555-00
QOT3482	E101076424	15/07/2025	745-50
QOT8C27	E101076736	16/07/2025	745-50
QOV1392	E300429424	18/07/2025	605-03
QOV3E65	E101076667	15/07/2025	745-50
QOV7116	E300429427	18/07/2025	605-03
QOW0H14	E101076984	16/07/2025	745-50
QOX0J11	E101076855	16/07/2025	745-50
QOX3H30	E300429551	17/07/2025	605-03
QOX9H59	AG09957011	28/07/2025	568-10
QOZ5464	E101076670	15/07/2025	745-50
QPB2D78	E300429441	18/07/2025	605-03
QPH1C00	E101077527	17/07/2025	746-30
QPH8I31	E101077382	17/07/2025	745-50
QPL5G72	E101077301	18/07/2025	745-50
QPL8G66	E300429376	17/07/2025	605-03
QPM6630	AG09958658	28/07/2025	605-01
QPO7H56	E101078216	18/07/2025	745-50
QPP8277	E300429388	18/07/2025	605-03
QPP9I05	E200158460	18/07/2025	758-70
QPQ7659	E300429256	16/07/2025	605-03
QPQ8J48	AG09968305	28/07/2025	771-42
QPQ8J48	AG09968335	28/07/2025	771-42
QPU0J35	E101077088	16/07/2025	745-50
QPU9A35	AG09968326	28/07/2025	518-51
QPV4624	E101076400	15/07/2025	745-50
QPW6772	AG08280974	29/07/2025	559-20
QPZ4J30	AG09948311	29/07/2025	555-00
QQA7I41	AG08270114	29/07/2025	558-40
QQB5I51	E101077381	17/07/2025	745-50
QQC1G74	E300429140	15/07/2025	605-03
QQC3820	AG08278551	28/07/2025	518-51
QQF9C47	E101076998	16/07/2025	745-50
QQG7652	E101076931	16/07/2025	745-50
QQL6G62	E101076601	15/07/2025	745-50
QQM0F91	AG09969818	29/07/2025	758-70
QQO3D38	E101076811	16/07/2025	745-50
QQP1597	E101076515	15/07/2025	745-50
QQQ5383	E101077531	17/07/2025	745-50
QQR2479	E101077742	18/07/2025	745-50
QQV5659	E300429269	16/07/2025	605-03
QQV8719	E101077206	16/07/2025	745-50
QQW2326	E101078210	18/07/2025	745-50
QQW5I73	E101076402	15/07/2025	745-50
QTN0D48	AG08287682	29/07/2025	559-20
QTO2G86	E101077708	18/07/2025	745-50
QTS3H49	E101077155	16/07/2025	745-50
QTS9167	AG09948307	26/07/2025	555-00
QUC7F10	E101076764	16/07/2025	745-50
QUD6H52	E101076331	15/07/2025	746-30
QUE3060	E101077309	17/07/2025	745-50
QUE5276	E101076503	15/07/2025	745-50
QUE8B39	AG09957009	28/07/2025	554-14
QUF1192	E101077984	17/07/2025	745-50
QUF4500	E101077866	17/07/2025	745-50
QUG5F09	E101076956	16/07/2025	745-50
QUN8326	E101076264	15/07/2025	745-50
QUQ7418	E300429187	15/07/2025	605-03
QUQ8G51	E101078147	17/07/2025	745-50
QUT6J66	E101077165	16/07/2025	745-50
QUU3905	E101076784	16/07/2025	746-30
QUU6C42	E101076801	16/07/2025	745-50
QUU8796	E101076506	15/07/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
QVB6A97	E101077872	17/07/2025	745-50
QVB6A97	E101077894	18/07/2025	746-30
QVC4160	E101077320	17/07/2025	745-50
QVF2D87	AG09963739	28/07/2025	573-80
QWR6F21	E101077314	17/07/2025	745-50
QWV0H93	E101077057	16/07/2025	745-50
QWZ1544	AG08286256	24/07/2025	768-42
QXA3037	E300429360	17/07/2025	605-03
QXA8H49	E200158290	15/07/2025	758-70
QXD1J23	E300429203	15/07/2025	605-03
QXD4F88	E101076514	15/07/2025	745-50
QXE0248	AG09960541	26/07/2025	555-00
QXG2712	E300429195	15/07/2025	605-03
QXI0H30	E101076577	15/07/2025	745-50
QXI7015	E300429413	17/07/2025	605-03
QXN1E43	AG08278577	28/07/2025	768-42
QXN3380	E101077691	18/07/2025	745-50
QXO4B09	E101077664	17/07/2025	745-50
QXO9E60	E101076345	15/07/2025	745-50
QXO9E60	E101077041	16/07/2025	745-50
QXQ7D11	E200158294	15/07/2025	758-70
QXQ7D11	E200158312	15/07/2025	758-70
QXQ7D11	E200158331	15/07/2025	758-70
QXQ9A97	E101078014	17/07/2025	747-10
QXQ9A97	E101078041	18/07/2025	746-30
QXR2I62	E101077086	16/07/2025	745-50
QXR4A28	E101076887	16/07/2025	745-50
QXT1J27	AG09967650	29/07/2025	554-14
QXT1J38	E101076997	16/07/2025	745-50
QXT4A88	AG08238305	26/07/2025	763-31
QXT8G80	AG09967534	27/07/2025	605-01
QXV9J56	E101076421	15/07/2025	745-50
QXZ2B93	E101077659	17/07/2025	745-50
RBK7B81	E101076826	16/07/2025	745-50
RBL9G42	E101076713	16/07/2025	745-50
RBL9G42	E101077108	16/07/2025	745-50
RBN9A84	E101076857	16/07/2025	746-30
RBO6G29	E300429250	16/07/2025	605-03
RBP0418	E101077566	17/07/2025	745-50
RBS1D40	E101077822	18/07/2025	745-50
RBS4F33	E300429550	17/07/2025	605-03
RBT5B87	E300429147	15/07/2025	605-03
RBU4C13	E101076524	15/07/2025	745-50
RCA9G71	E101076364	15/07/2025	745-50
RCG0C09	E101077105	16/07/2025	746-30
RCI0E87	E101077946	17/07/2025	746-30
RCM1I84	E200158455	17/07/2025	758-70
RCS5B22	E300429582	17/07/2025	605-03
REG9F64	E300429449	17/07/2025	605-03
REH6H40	E101078012	17/07/2025	745-50
REM2J97	E200158483	17/07/2025	758-70
REQ2B96	E101076471	15/07/2025	745-50
REQ8A19	E300429402	18/07/2025	605-03
RET1H32	E101077054	16/07/2025	745-50
RFA7B23	E300429210	15/07/2025	605-03
RFB0C66	E101078074	18/07/2025	745-50
RFC0D24	E101077758	18/07/2025	745-50
RFC0J10	E101076705	16/07/2025	745-50
RFC6J02	E101076852	16/07/2025	745-50
RFE3D02	E101076262	15/07/2025	745-50
RFG0I63	AG09969837	29/07/2025	768-42
RFI8B15	E101077804	18/07/2025	745-50
RFI9H73	E101078112	17/07/2025	745-50
RFJ0I90	AG09950273	28/07/2025	554-14
RFJ1J95	E101077015	16/07/2025	745-50
RFK1E35	AG09967753	29/07/2025	605-01
RFL4E54	E101077184	16/07/2025	745-50
RFM7G22	E101077863	17/07/2025	746-30
RFO2G60	E300429335	16/07/2025	605-03
RFP3H03	E300429224	15/07/2025	605-03
RFP3H67	E101077414	18/07/2025	745-50
RFY5J99	E101076717	16/07/2025	745-50
RFY5J99	E101077126	16/07/2025	746-30
RFY8A13	E200158495	18/07/2025	758-70

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
RFZ2H26	AG06504857	28/07/2025	550-90
RFZ9J42	E200158423	18/07/2025	758-70
RGA1G31	E200158458	18/07/2025	758-70
RGD9J82	E300429353	18/07/2025	605-03
RHH3G72	E300429159	15/07/2025	605-03
RMD9D17	AG09966390	29/07/2025	518-51
RMF3B39	E101077634	17/07/2025	745-50
RMF5H21	E101077544	17/07/2025	745-50
RMG3D75	E101076725	16/07/2025	745-50
RMG3F44	E300429518	18/07/2025	605-03
RMH1C98	E101077629	18/07/2025	745-50
RMH3F96	E101077167	16/07/2025	745-50
RMI3D28	E101077924	17/07/2025	745-50
RMK4E90	E200158365	17/07/2025	758-70
RMM7E61	E101077764	17/07/2025	745-50
RMP3I10	AG09968256	28/07/2025	518-51
RMS7F84	E300429365	18/07/2025	605-03
RMT1H31	E101077670	17/07/2025	745-50
RMU0D48	AG09963743	28/07/2025	768-42
RMU8H28	E101077230	18/07/2025	745-50
RMV2B36	AG09957021	29/07/2025	555-00
RMW8D62	AG08238306	26/07/2025	605-01
RMX9E94	E300429293	16/07/2025	605-03
RMZ8A52	E101077285	17/07/2025	745-50
RMZ8J89	E101077513	17/07/2025	745-50
RNB3G26	E101077234	18/07/2025	745-50
RNB7F77	E300429309	16/07/2025	605-03
RNC0H82	E300429197	15/07/2025	605-03
RND9G22	E101077941	17/07/2025	745-50
RNE1I17	E101077352	17/07/2025	745-50
RNG9F45	E101076323	15/07/2025	745-50
RNI6E26	E101077117	16/07/2025	745-50
RNR1H02	E300429494	17/07/2025	605-03
RNR6H25	E300429344	17/07/2025	605-03
RNT4F59	E300429143	15/07/2025	605-03
RNU2A28	E101076392	15/07/2025	745-50
RNU3H45	E300429257	16/07/2025	605-03
RNU3J07	AG08284500	29/07/2025	554-14
RNU6J83	E300429510	18/07/2025	605-03
RNW0B07	E101076912	16/07/2025	745-50
RNW1C03	E101077726	18/07/2025	746-30
RNX2C27	E300429482	17/07/2025	605-03
RNZ7E51	E101076841	16/07/2025	746-30
ROB1E67	E101077639	17/07/2025	745-50
ROY2F75	E101077657	17/07/2025	745-50
RPM4I88	E101076678	15/07/2025	745-50
RRX6C47	E101077125	16/07/2025	745-50
RTB8G76	E101077853	18/07/2025	745-50
RTC5H37	E101077745	18/07/2025	745-50
RTC8I13	E101078090	17/07/2025	745-50
RTF6H82	AG08284499	29/07/2025	555-00
RTF7C15	AG09967758	29/07/2025	545-22
RTH4B99	E200158341	15/07/2025	758-70
RTH7E00	E101076871	16/07/2025	745-50
RTI9E87	E101076356	15/07/2025	745-50
RTK4E44	E101076874	16/07/2025	746-30
RTK7E65	E101077696	18/07/2025	746-30
RTL6F56	E101076917	16/07/2025	745-50
RTM0A69	E101077877	17/07/2025	745-50
RTN2I94	AG09969841	29/07/2025	723-40
RTN3A29	E101076698	16/07/2025	746-30
RTN4B11	E101077682	17/07/2025	745-50
RTO2C07	E101078013	17/07/2025	745-50
RTP1J73	E101077268	18/07/2025	745-50
RTP4J67	E101076671	15/07/2025	745-50
RTQ0G74	AG09956905	29/07/2025	554-14
RTQ0J99	AG09968252	28/07/2025	768-42
RTQ9E02	AG08287681	29/07/2025	762-51
RTU7J75	E101077007	16/07/2025	745-50
RTV2I14	E101078133	17/07/2025	745-50
RTW4G66	E200158436	18/07/2025	758-70
RTY2E04	E101077193	16/07/2025	746-30
RUB5C62	AG08118901	25/07/2025	768-42
RUB5H04	E101076595	15/07/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
RUD8E97	E101076477	15/07/2025	745-50
RUF1D96	E101076659	15/07/2025	745-50
RUF1G87	E300429422	17/07/2025	605-03
RUG2F17	AG09967581	28/07/2025	653-00
RUH1D56	E300429218	15/07/2025	605-03
RUH7H77	AG08280975	29/07/2025	555-00
RUI1B83	E101078018	17/07/2025	745-50
RUI9I80	AG09968258	28/07/2025	768-42
RUJ2C22	E101076961	16/07/2025	745-50
RUJ5A62	E200158466	18/07/2025	758-70
RUJ8C55	E101076627	15/07/2025	745-50
RUK9B46	E101078111	17/07/2025	745-50
RUK9J57	E101076394	15/07/2025	745-50
RUL6C35	E101077142	16/07/2025	746-30
RUL7D77	E101076593	15/07/2025	745-50
RUM9E88	E101076288	15/07/2025	745-50
RUP7E74	E101078098	17/07/2025	746-30
RUP7J92	E101078011	17/07/2025	745-50
RUP9B28	E300429139	15/07/2025	605-03
RUQ5E53	E200158361	16/07/2025	758-70
RUR3J89	E101077092	16/07/2025	745-50
RUR7D37	E300429151	15/07/2025	605-03
RUU7F33	E101077052	16/07/2025	745-50
RUV1H38	E101077415	18/07/2025	745-50
RUW7B52	E101077332	18/07/2025	746-30
RUZ6D27	E300429529	18/07/2025	605-03
RVC2J13	E300429408	17/07/2025	605-03
RVE1D17	E101078135	17/07/2025	745-50
RVE9E73	E101076895	16/07/2025	745-50
RVI1F38	E101076957	16/07/2025	745-50
RVJ1J11	E101077284	17/07/2025	745-50
RVK6B46	E101076589	15/07/2025	745-50
RVL6D00	AG08178267	26/07/2025	518-51
RVO9F86	AG09948409	26/07/2025	556-80
RVP7I96	E101077677	17/07/2025	745-50
RVQ1I36	E101077197	16/07/2025	745-50
RVT4E70	AG08286240	24/07/2025	768-42
RVU4B27	E101076276	15/07/2025	745-50
RVU8A66	E101077775	17/07/2025	745-50
RVX5C74	E101076321	15/07/2025	745-50
RVX5C74	E101078021	17/07/2025	745-50
RVZ4D83	E101076298	15/07/2025	745-50
RVZ4D83	E101077351	17/07/2025	745-50
RVZ9D50	E101076750	16/07/2025	745-50
RWN5F41	E200158410	17/07/2025	758-70
RXA0J45	E101077294	17/07/2025	745-50
RYP4H00	AG08239410	28/07/2025	555-00
SBY1A52	AG08287678	29/07/2025	566-50
SCB4F17	E300429266	16/07/2025	605-03
SCD9B70	E200158322	15/07/2025	758-70
SCE5G13	E300429576	17/07/2025	605-03
SCG0F50	E300429209	15/07/2025	605-03
SCH9A00	E101077975	18/07/2025	745-50
SCM3J38	E200158349	16/07/2025	758-70
SCN0C81	E101077140	16/07/2025	745-50
SCO1A80	E101077895	18/07/2025	745-50
SCS5D98	AG09969829	29/07/2025	768-42
SCW6D61	E101077868	17/07/2025	745-50
SCZ3G65	E101076318	15/07/2025	745-50
SDI2C60	E101076901	16/07/2025	745-50
SDN4E31	E101077107	16/07/2025	745-50
SDR0D44	E300429512	18/07/2025	605-03
SFB4J39	AG09948620	28/07/2025	562-22
SFL6J22	E300429149	15/07/2025	605-03
SGJ1F83	E300429566	18/07/2025	605-03
SGN9E39	E200158354	16/07/2025	758-70
SGS6J26	E101077127	16/07/2025	745-50
SHB6A04	E101077053	16/07/2025	745-50
SHC1D40	E101076348	15/07/2025	745-50
SHC3A35	E101076840	16/07/2025	745-50
SHE2J33	E101077673	17/07/2025	745-50
SHF9J86	E101078079	18/07/2025	745-50
SHG3H08	E300429364	18/07/2025	605-03
SHG3H08	E300429371	18/07/2025	605-03

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
SHI9B10	E101077335	17/07/2025	745-50
SHI9B10	E101077337	17/07/2025	745-50
SHJ6A27	E101076599	15/07/2025	745-50
SHL5J98	E101077789	17/07/2025	746-30
SHL7J37	AG08230383	29/07/2025	573-80
SHO4H91	E101078006	17/07/2025	745-50
SHQ0E82	AG09967638	29/07/2025	554-14
SHQ4A47	E101077276	18/07/2025	745-50
SHQ6E45	E101076935	16/07/2025	745-50
SHQ9C93	E101076441	15/07/2025	745-50
SHT5I71	E101077006	16/07/2025	745-50
SHV8J00	E200158424	18/07/2025	758-70
SHW2E68	E101077662	17/07/2025	745-50
SHW5G19	E101077077	16/07/2025	745-50
SHW9E62	E101076475	15/07/2025	745-50
SHX3H48	E101077762	17/07/2025	745-50
SHZ8I18	E101076411	15/07/2025	745-50
SIA2H74	E101077619	18/07/2025	745-50
SIF2E88	E300429179	15/07/2025	605-03
SIF6E27	AG09958657	28/07/2025	763-31
SIG9G01	E101076629	15/07/2025	745-50
SIJ0B91	AG09958656	28/07/2025	554-14
SIK5G68	E101077987	17/07/2025	745-50
SIL9C52	E300429486	17/07/2025	605-03
SIM6D74	E101077082	16/07/2025	745-50
SIO7F64	E101077997	17/07/2025	745-50
SIQ1A76	E101076928	16/07/2025	745-50
SIQ5C06	E300429337	17/07/2025	605-03
SIR2H14	E200158420	18/07/2025	758-70
SIS0F88	E101076253	15/07/2025	745-50
SIT1I45	E101076831	16/07/2025	745-50
SIT7F60	E300429233	15/07/2025	605-03
SIW7G33	E101076485	15/07/2025	745-50
SIY3B24	E101077299	18/07/2025	746-30
SJB3F97	E101076274	15/07/2025	745-50
SJB5B33	AG09968016	29/07/2025	605-01
SJB5E92	E200158409	17/07/2025	758-70
SJB8I12	AG08118898	25/07/2025	703-01
SJG3D30	E101077921	17/07/2025	745-50
SJH0I96	E300429459	17/07/2025	605-03
SJH0I96	E300429460	17/07/2025	605-03
SJH3I41	E101076266	15/07/2025	745-50
SJH3I41	E101077271	17/07/2025	745-50
SKQ1A31	E101076868	16/07/2025	745-50
SMB6F05	AG08286254	24/07/2025	768-42
SMN0A91	E200158333	15/07/2025	758-70
SMN0A91	E300429229	15/07/2025	605-03
SMX9G10	E101076677	15/07/2025	745-50
SPD7A07	E101076295	15/07/2025	746-30
SPP4H50	E200158304	15/07/2025	758-70
SSG6J17	E101077497	17/07/2025	745-50
SSH1E88	E101076309	15/07/2025	745-50
SSJ3G55	E101076559	15/07/2025	745-50
SSK0E10	AG08278563	28/07/2025	768-42
SSO5G01	E101076632	15/07/2025	745-50
STC9G29	E101076762	16/07/2025	745-50
SUM4J96	E101076317	15/07/2025	745-50
SWM7H44	E101076287	15/07/2025	745-50
SWO8D18	E101078145	17/07/2025	745-50
SWR2H63	E101076869	16/07/2025	745-50
SWS2J95	AG08280979	29/07/2025	559-20
SXK0E30	E101077059	16/07/2025	745-50
SYB6E84	E101076437	15/07/2025	746-30
SYD8E96	E300429500	18/07/2025	605-03
SYF1J97	E101078212	18/07/2025	745-50
SYJ0A13	E101078205	17/07/2025	745-50
SYK6A53	E101077749	18/07/2025	745-50
SYK7G30	AG09968331	28/07/2025	771-42
SYL3D10	E101076735	16/07/2025	745-50
SYL8A09	E101077628	18/07/2025	745-50
SYM5H44	E200158335	15/07/2025	758-70
SYN9J95	AG08118899	25/07/2025	703-01
SYO0I50	AG09967749	28/07/2025	762-51
SYP6C87	E101077018	16/07/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
SYP9B43	E101077388	17/07/2025	745-50
SYQ1D68	E101077203	16/07/2025	746-30
SYQ6G18	E200158386	18/07/2025	758-70
SYS6A12	AG08244305	29/07/2025	605-01
SYS6A12	AG08244306	29/07/2025	768-42
SYS6A12	AG08244307	29/07/2025	605-01
SYS6A12	AG08244308	29/07/2025	605-02
SYS6A12	AG08244309	29/07/2025	581-91
SYS6A12	AG08244310	29/07/2025	605-02
SYU7A80	E101076378	15/07/2025	745-50
SYU7A80	E101076853	16/07/2025	745-50
SYV0E27	AG08284501	29/07/2025	548-70
SYV8B37	E300429471	17/07/2025	605-03
SYW7E88	E101076839	16/07/2025	745-50
SYW7E91	E101077873	17/07/2025	746-30
TAW4G68	E101076833	16/07/2025	745-50
TAW6H06	E101077031	16/07/2025	745-50
TBG1I16	E101077135	16/07/2025	745-50
TBJ6D92	E101076706	16/07/2025	745-50
TCD1I86	E300429311	16/07/2025	605-03
TCF2G51	E101076581	15/07/2025	745-50
TCF2G51	E101077113	16/07/2025	745-50
TCH1D73	E200158384	18/07/2025	758-70
TCH8B38	E101076962	16/07/2025	745-50
TCI3F04	E101076277	15/07/2025	745-50
TCI3F06	AG09968283	28/07/2025	768-42
TCI9H49	E101077422	18/07/2025	745-50
TCI9J51	E101077156	16/07/2025	745-50
TCJ5A93	E101077020	16/07/2025	745-50
TCK6D72	AG08284503	29/07/2025	518-51
TCL3E11	E101077447	18/07/2025	745-50
TCL5D80	E200158370	17/07/2025	758-70
TCL9D53	E200158395	18/07/2025	758-70
TCM8F12	E101076611	15/07/2025	745-50
TCN6F76	E200158475	18/07/2025	758-70
TCQ2D83	E101077675	17/07/2025	745-50
TCQ6B36	E300429450	17/07/2025	605-03
TCR5B62	E200158434	18/07/2025	758-70
TCR6G78	E200158478	17/07/2025	758-70
TCR9I35	E300429406	17/07/2025	605-03
TCS2J20	E101076625	15/07/2025	746-30
TCS6G41	E101076569	15/07/2025	745-50
TCT8E92	E300429416	17/07/2025	605-03
TCV5E61	E101076804	16/07/2025	745-50
TCX3F21	E101077582	17/07/2025	745-50
TCX4G85	AG08286248	24/07/2025	768-42
TCZ3E22	E300429131	15/07/2025	605-03
TDB1A82	E101077960	18/07/2025	745-50
TDD4C17	E101076576	15/07/2025	745-50
TDD4C56	AG09965828	26/07/2025	555-00
TDD4G55	E200158487	17/07/2025	758-70
TDD5I55	E101076518	15/07/2025	746-30
TDG0C10	E101076754	16/07/2025	745-50
TDG4I68	E300429321	16/07/2025	605-03
TDG7H77	E101077728	18/07/2025	746-30
TDI6E52	E101076465	15/07/2025	746-30
TDJ3G39	E101076993	16/07/2025	745-50
TDL8I94	AG09965825	26/07/2025	559-20
TDM2D74	AG09968279	28/07/2025	768-42
TDN9B76	E101076399	15/07/2025	746-30
TDP5A64	E101077986	17/07/2025	745-50
TDP9F59	E101076937	16/07/2025	745-50
TDR4E34	E101077163	16/07/2025	745-50
TDR4E42	E200158404	17/07/2025	758-70
TDU0I14	E300429419	17/07/2025	605-03
TDU2E42	E101077905	18/07/2025	745-50
TDU4E42	E101076653	15/07/2025	745-50
TDU4J77	E300429185	15/07/2025	605-03
TDU6F14	E200158408	17/07/2025	758-70
TDV0G61	E101076693	15/07/2025	745-50
TDV6J65	E101076709	16/07/2025	745-50
TDV9F05	E200158314	15/07/2025	758-70
TDW1A03	E101076563	15/07/2025	745-50
TDW3A16	E101077922	17/07/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
TDW6F82	E101077334	17/07/2025	745-50
TDX2J11	E101076272	15/07/2025	745-50
TDX9B52	E101077828	17/07/2025	745-50
TDY1J77	E101077834	17/07/2025	745-50
TDY2I14	E101077942	17/07/2025	745-50
TDY9J18	E101077385	17/07/2025	745-50
TDZ8E60	E300429206	15/07/2025	605-03
TDZ9A08	E101077061	16/07/2025	745-50
TEA3J24	E300429362	18/07/2025	605-03
TEA5D71	AG08244302	27/07/2025	768-42
TEA5D71	AG08244303	27/07/2025	736-62
TEB6I13	E101076352	15/07/2025	745-50
TEB6I13	E101076379	15/07/2025	745-50
TEB6I13	E101076398	15/07/2025	745-50
TEC1B73	E200158454	17/07/2025	758-70
TEC2H94	E300429162	15/07/2025	605-03
TED9C58	E101077795	18/07/2025	745-50
TEE6I65	AG08287676	29/07/2025	555-00
TEG5H32	E300429448	18/07/2025	605-03
TEJ6H36	E300429563	18/07/2025	605-03
TEJ6J54	E101077212	16/07/2025	745-50
TEL2I68	E300429526	17/07/2025	605-03
TEN4A33	E101077287	17/07/2025	745-50
TEN7H52	E200158346	15/07/2025	758-70
TEN7H52	E300429310	16/07/2025	605-03
TEN8F71	E101076929	16/07/2025	746-30
TEO6A46	E101076700	16/07/2025	745-50
TEP4G61	E101077110	16/07/2025	745-50
TEQ1C23	E101076511	15/07/2025	745-50
TEQ9G24	E101076787	16/07/2025	745-50
TER2A72	AG08244295	27/07/2025	546-00
TET4B04	E101077056	16/07/2025	746-30
TET7H44	E101077483	18/07/2025	745-50
TEU0G12	E101076889	16/07/2025	745-50
TEU0G12	E101076916	16/07/2025	746-30
TEU4F66	E200158400	17/07/2025	758-70
TEU7E76	E101077988	17/07/2025	745-50
TEU9H41	E300429395	17/07/2025	605-03
TEW5C94	E101077940	17/07/2025	745-50
TFD5H63	E101076285	15/07/2025	746-30
TFL2F28	E300429188	15/07/2025	605-03
TFO7D42	E101077961	18/07/2025	745-50
TFU2D42	AG09968264	28/07/2025	768-42
TGC1H43	E300429334	16/07/2025	605-03
TGC7D71	E101076975	16/07/2025	745-50
TGE5I32	E101077945	17/07/2025	745-50
TGL3G42	E300429492	18/07/2025	605-03
THI5G58	AG09965818	26/07/2025	763-31
TKK0A37	E200158387	18/07/2025	758-70
TLB1G00	E101076854	16/07/2025	745-50
TUY8J80	E101077564	17/07/2025	746-30
TVK5F99	AG08286238	24/07/2025	768-42

Códigos de Infração constantes desta publicação

Infr / Desdobr	Descrição da Infração
518-51	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
518-52	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
519-30	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
520-70	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
521-52	Dirigir ameaçando os demais veículos
540-10	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
545-21	Estacionar no passeio
545-22	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
545-26	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
546-00	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
548-70	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
550-90	Estacionar no ponto de embarque/desemb de passageiros transporte coletivo
552-50	Estacionar na contramão de direção
554-11	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
554-14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
555-00	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
556-80	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
558-40	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
559-20	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
562-22	Parar sobre faixa destinada a pedestres
566-50	Parar o veículo em local e horário proibido especificamente pela sinalização.
567-31	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso
568-10	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
573-80	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de sentido único
580-00	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veíc e demais e ao bordo pista
581-91	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
581-94	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
583-50	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
584-34	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa
585-12	Deixar de deslocar c/antecedência veíc p/ faixa mais à direita qdo for manobrar
604-11	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
605-01	Avançar o sinal vermelho do semáforo
605-02	Avançar o sinal de parada obrigatória
605-03	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
612-20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
627-00	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente
649-10	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto
653-00	Usar no veículo equip c/ som em volume/freq não autorizados pelo Contran
703-01	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
705-61	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
723-40	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
724-22	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa sob chuva, neblina ou cerração
731-50	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora
736-62	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
745-50	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
746-30	Transitar em velocidade superior à máxima em mais de 20% até 50%
747-10	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
758-70	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.
762-51	Estacionar o veículo nas vagas reservadas às pessoas com deficiência
762-52	Estacionar o veículo nas vagas reservadas aos idosos
763-31	Dirigir o veículo segurando o telefone celular.
763-32	Dirigir o veículo manuseando o telefone celular.
768-42	Conduzir motoc/moton c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em desac c/ CONTRAN
771-42	Conduzir motoc/moton transp pass c/ capac c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

Uberlândia, (data de publicação).

PAULO ROMES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 052/2025

A Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento): na Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, à Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, CEP. 38400-109, no horário de 12h as 17 hs.

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
AEB4109	AG08231601	20/05/2025	518-51	195,23
AEB4109	AG08231602	20/05/2025	763-31	293,47
AFR7C96	E101042321	10/05/2025	747-10	880,41
AFR9B20	E101043075	11/05/2025	746-30	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
AFX6G06	E101041447	08/05/2025	745-50	130,16
AGC1H11	AG08271552	21/05/2025	518-51	195,23
AHO5B13	E101041641	09/05/2025	745-50	130,16
AJN2C56	AG08160613	21/05/2025	572-00	195,23
AMM9F83	AG08278143	21/05/2025	518-51	195,23
ANU1464	E101040493	06/05/2025	745-50	130,16
APL0D06	E101043009	11/05/2025	746-30	195,23
ASY7A23	E300420970	10/05/2025	605-03	293,47
ATO2A10	AG08271533	21/05/2025	518-51	195,23
AUS8J26	E101039238	04/05/2025	745-50	130,16
AUS8J26	E101041610	09/05/2025	745-50	130,16
AUS8J26	E101042279	10/05/2025	746-30	195,23
AVM1H75	AG08279083	22/05/2025	545-25	195,23
AVS7D16	E300420792	09/05/2025	605-03	293,47
AVY7H82	E300421001	10/05/2025	605-03	293,47
AWN2826	E200154958	11/05/2025	569-00	195,23
AWQ5874	E101041754	09/05/2025	745-50	130,16
AWT8I55	AG08278113	19/05/2025	758-70	293,47
AYO3I94	AG08235556	20/05/2025	559-20	130,16
AZN3J25	E101040914	07/05/2025	745-50	130,16
BAE8494	E200154924	10/05/2025	569-00	195,23
BAI4I27	E101040791	07/05/2025	745-50	130,16
BBA2185	AG08259544	21/05/2025	518-51	195,23
BCH8584	E101041242	08/05/2025	745-50	130,16
BEF4E99	E300420434	07/05/2025	605-03	293,47
BEF4E99	E300420538	08/05/2025	605-03	293,47
BES2G23	E300420600	08/05/2025	605-03	293,47
BKS7J46	E101041970	10/05/2025	745-50	130,16
BMW9E42	AG08259428	19/05/2025	758-70	293,47
BOW6361	E101040550	06/05/2025	745-50	130,16
BSR5139	E101041192	08/05/2025	746-30	195,23
BTL4128	AG08277488	23/05/2025	518-51	195,23
BUD6G88	AG08273253	18/05/2025	518-51	195,23
BWM0F83	E300420884	10/05/2025	605-03	293,47
BXD0E26	E300420856	09/05/2025	605-03	293,47
BYA9208	E300420502	07/05/2025	605-03	293,47
BYC2B25	E101040699	07/05/2025	745-50	130,16
BZP4339	E300420932	10/05/2025	605-03	293,47
CBI6G95	E101042437	10/05/2025	745-50	130,16
CDK8790	AG08255771	20/05/2025	763-31	293,47
CFH3870	AG08259527	21/05/2025	518-51	195,23
CFM0410	E101042481	10/05/2025	745-50	130,16
CGH9474	E300421276	11/05/2025	605-03	293,47
CGU3806	AG08274151	22/05/2025	518-51	195,23
CIN2688	AG08248888	23/05/2025	518-51	195,23
CIN2688	AG08275746	23/05/2025	653-00	195,23
CIN2688	AG08275747	23/05/2025	518-51	195,23
CIR8J59	E101042440	10/05/2025	746-30	195,23
CJY6408	E300420797	09/05/2025	605-03	293,47
CKR9743	E300420524	08/05/2025	605-03	293,47
CQV7G91	E101041509	09/05/2025	745-50	130,16
CSE4A37	AG08219796	19/05/2025	554-11	195,23
CTG0B57	E200154788	08/05/2025	569-00	195,23
CUA1919	AG08271557	21/05/2025	518-51	195,23
CUC4E11	AG08160629	24/05/2025	550-90	130,16
CUI7I06	E300420443	07/05/2025	605-03	293,47
CUS0B67	E300421006	10/05/2025	605-03	293,47
CUZ5H79	E101042781	11/05/2025	746-30	195,23
CYU8H80	E101041172	08/05/2025	747-10	880,41
CZB9A95	AG08275724	20/05/2025	518-51	195,23
DAR5J42	AG08271560	21/05/2025	518-51	195,23
DBS0D06	E300420375	07/05/2025	605-03	293,47
DCB2266	E101040933	07/05/2025	745-50	130,16
DCC7588	E101040987	07/05/2025	745-50	130,16
DDB9F50	AG08272584	19/05/2025	518-51	195,23
DDM6250	AG08268813	25/05/2025	518-51	195,23
DDR3G30	AG08218206	24/05/2025	518-51	195,23
DDR3G30	AG08218207	24/05/2025	653-00	195,23
DEA7885	AG08271561	21/05/2025	518-51	195,23
DFB4G72	E101040431	06/05/2025	745-50	130,16
DFP6F47	E101042028	10/05/2025	745-50	130,16
DFP6F47	E101042246	10/05/2025	745-50	130,16
DGL7A36	E101041738	09/05/2025	745-50	130,16
DGU2E59	E300409052	25/02/2025	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
DJI4J83	AG08277280	18/05/2025	768-42	130,16
DJM6A01	AG08208470	19/05/2025	555-00	130,16
DJR1C29	E101041870	09/05/2025	746-30	195,23
DKE3296	E101040934	07/05/2025	745-50	130,16
DLA8488	E101040718	07/05/2025	745-50	130,16
DLF4F00	AG08144724	19/05/2025	653-00	195,23
DLR2505	AG08259450	19/05/2025	758-70	293,47
DMC0B48	E101041067	07/05/2025	745-50	130,16
DME3B65	AG08275730	23/05/2025	763-31	293,47
DML7805	AG08279181	24/05/2025	518-51	195,23
DNK0D84	E101040765	07/05/2025	745-50	130,16
DNO9F07	E101041258	08/05/2025	745-50	130,16
DPF5045	AG08255767	19/05/2025	548-70	195,23
DPS0330	E101041825	09/05/2025	745-50	130,16
DQE9459	E101040444	06/05/2025	745-50	130,16
DQW4052	AG08268820	25/05/2025	518-51	195,23
DRC0092	AG08216008	22/05/2025	518-51	195,23
DRP9E30	AG08279653	25/05/2025	768-42	130,16
DSA8442	E101040910	07/05/2025	745-50	130,16
DSE4J32	E300420166	06/05/2025	605-03	293,47
DSG4G94	E300420645	08/05/2025	605-03	293,47
DSH4134	E101041844	09/05/2025	745-50	130,16
DTL0903	AG08211153	18/05/2025	653-00	195,23
DTS9830	AG08165798	22/05/2025	518-51	195,23
DVR7C00	E300420440	07/05/2025	605-03	293,47
DXB8058	E101040322	06/05/2025	745-50	130,16
DXD9013	AG08272586	19/05/2025	763-32	293,47
DYG8D80	E300420925	10/05/2025	605-03	293,47
DZG7779	AG08279096	22/05/2025	762-52	293,47
DZH0G82	E300420426	07/05/2025	605-03	293,47
DZS1H83	E101041342	08/05/2025	746-30	195,23
EBB7439	E101041576	09/05/2025	745-50	130,16
EBM6B61	AG08236091	21/05/2025	763-31	293,47
ECS0G34	E101040886	07/05/2025	745-50	130,16
ECW1689	E300420975	10/05/2025	605-03	293,47
EDB4H29	E101042007	10/05/2025	745-50	130,16
EDM4A09	E101040509	06/05/2025	745-50	130,16
EDQ3100	E101041124	07/05/2025	745-50	130,16
EFC6B20	AG08275714	20/05/2025	556-80	195,23
EFN5B64	E300420685	09/05/2025	605-03	293,47
EFP2A17	E101040560	06/05/2025	745-50	130,16
EGG9035	E101041043	07/05/2025	745-50	130,16
EGK7E33	AG08231710	23/05/2025	605-01	293,47
EGN2520	E300420458	07/05/2025	605-03	293,47
EHY3G82	AG08160611	21/05/2025	703-01	293,47
EIK3501	E101040429	06/05/2025	745-50	130,16
EIR4261	E101041757	09/05/2025	745-50	130,16
EJO6H84	E101040930	07/05/2025	745-50	130,16
EKG8G84	E101041895	09/05/2025	745-50	130,16
EKY2D22	E101040650	07/05/2025	745-50	130,16
ELM3J59	AG05655436	16/05/2025	555-00	130,16
ELR4761	E101041780	09/05/2025	745-50	130,16
ELV0H51	AG08255798	25/05/2025	763-31	293,47
EMQ2A67	AG08255793	25/05/2025	605-01	293,47
EMX2B67	E101041395	08/05/2025	746-30	195,23
EMX2B67	E101041758	09/05/2025	746-30	195,23
ENE7E27	AG08259426	19/05/2025	758-70	293,47
ENS7J98	AG08198428	19/05/2025	545-22	195,23
EPH8H70	AG08278135	21/05/2025	518-51	195,23
EPJ1495	E101040448	06/05/2025	745-50	130,16
EPP6031	AG08271484	21/05/2025	518-51	195,23
EQJ2D44	E300420646	08/05/2025	605-03	293,47
ERA2C81	E300420881	10/05/2025	605-03	293,47
ERV4G23	E101040991	07/05/2025	745-50	130,16
ESI3149	AG08218181	21/05/2025	763-32	293,47
ESI3149	AG08218183	21/05/2025	709-91	195,23
ESK1A69	AG08253885	18/05/2025	768-42	130,16
ESM5A48	AG08176107	20/05/2025	607-60	293,47
ESM5A48	AG08176108	20/05/2025	583-50	195,23
ESM5A48	AG08176119	20/05/2025	768-42	130,16
ESM5A48	AG08176120	20/05/2025	686-62	293,47
ESM5A48	AG08176121	20/05/2025	755-21	195,23
ESM5A48	AG08176122	20/05/2025	703-03	293,47
ESO9A09	E101042587	11/05/2025	746-30	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
ESP9D62	AG08259486	19/05/2025	758-70	293,47
ESP9D62	E101040391	06/05/2025	745-50	130,16
ESS7B64	AG08198470	22/05/2025	518-51	195,23
ETK0572	AG08271544	21/05/2025	518-51	195,23
ETX9127	E300420920	10/05/2025	605-03	293,47
ETY4962	E101041734	09/05/2025	745-50	130,16
EUM5360	AG08225103	20/05/2025	518-51	195,23
EUM5360	AG08225104	20/05/2025	763-31	293,47
EUM7194	E101040596	06/05/2025	745-50	130,16
EUY1H14	E101041028	08/05/2025	745-50	130,16
EVC4H55	E101041147	07/05/2025	745-50	130,16
EVX8G06	E101041709	09/05/2025	745-50	130,16
EVZ7E57	E200154947	11/05/2025	569-00	195,23
EWC5E33	E101040308	06/05/2025	745-50	130,16
EWC5E33	E101040817	08/05/2025	745-50	130,16
EWW7I50	E101041513	09/05/2025	745-50	130,16
EXA2I21	AG08176040	18/05/2025	768-42	130,16
EXZ2130	E300420378	07/05/2025	605-03	293,47
EYE5312	E101041963	10/05/2025	745-50	130,16
EYM6C02	AG08277486	23/05/2025	518-51	195,23
EZE4I99	E101041649	09/05/2025	746-30	195,23
EZO7J47	E101040768	07/05/2025	745-50	130,16
EZU8A31	E300420393	07/05/2025	605-03	293,47
FAO3I55	E101041662	09/05/2025	746-30	195,23
FAZ0F76	E200154809	08/05/2025	569-00	195,23
FBA4J99	E101041712	09/05/2025	745-50	130,16
FBD9273	E300420511	07/05/2025	605-03	293,47
FDA0147	E300420480	07/05/2025	605-03	293,47
FDM9C31	AG08231603	19/05/2025	518-52	195,23
FDS2I45	E200154966	11/05/2025	569-00	195,23
FEF3E96	AG08255748	19/05/2025	518-51	195,23
FES2670	AG08198472	22/05/2025	763-31	293,47
FFX9F71	AG08275738	23/05/2025	763-31	293,47
FGC1H05	E300420618	08/05/2025	605-03	293,47
FGF6F63	E200154806	08/05/2025	569-00	195,23
FGG4G70	AG08279412	24/05/2025	653-00	195,23
FGI4E59	E300420466	07/05/2025	605-03	293,47
FGM5J37	E300420691	09/05/2025	605-03	293,47
FGP2D48	E200154885	10/05/2025	569-00	195,23
FHA1B33	AG08259570	21/05/2025	518-51	195,23
FHA8G93	AG05666007	08/05/2025	605-01	293,47
FHE2D46	E101040815	07/05/2025	745-50	130,16
FHE2D46	E101041569	09/05/2025	746-30	195,23
FHJ4J53	E101041620	09/05/2025	745-50	130,16
FHM3338	E101042330	10/05/2025	745-50	130,16
FIE2H12	E101041921	10/05/2025	745-50	130,16
FIE8B08	E101041441	08/05/2025	746-30	195,23
FIF4109	E300420164	06/05/2025	605-03	293,47
FIP0940	E101040470	06/05/2025	745-50	130,16
FKH4C03	AG08271753	21/05/2025	573-80	293,47
FKI9B18	AG08255754	19/05/2025	554-14	195,23
FKR2C69	E300420720	09/05/2025	605-03	293,47
FLG7B08	E200154916	10/05/2025	569-00	195,23
FLI9G03	AG08261462	24/05/2025	736-62	130,16
FLQ9I16	E200154895	10/05/2025	569-00	195,23
FLT4E84	E101042451	10/05/2025	746-30	195,23
FLZ1F47	E101042148	10/05/2025	745-50	130,16
FMC8H19	E200154812	08/05/2025	569-00	195,23
FMM1B26	AG08265370	22/05/2025	518-51	195,23
FMZ8J70	AG08273863	21/05/2025	555-00	130,16
FNH3A35	AG06494606	20/05/2025	605-01	293,47
FNM7G95	AG08259481	19/05/2025	758-70	293,47
FNR9973	E101041325	08/05/2025	745-50	130,16
FOI1099	E101042074	10/05/2025	745-50	130,16
FOI4B04	AG08259563	21/05/2025	518-51	195,23
FON3I55	E101040902	07/05/2025	745-50	130,16
FON4D28	E101040931	07/05/2025	745-50	130,16
FPW3D85	AG08261457	24/05/2025	736-62	130,16
FQS5738	AG08275825	19/05/2025	763-31	293,47
FQY9530	AG08200227	22/05/2025	545-22	195,23
FQY9530	AG08200228	22/05/2025	548-70	195,23
FSA5B58	E101041485	08/05/2025	745-50	130,16
FSX4A14	E101041442	08/05/2025	745-50	130,16
FTJ1C11	E101040818	07/05/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
FTL1C86	E101040943	08/05/2025	745-50	130,16
FUQ9A01	AG08275833	20/05/2025	763-31	293,47
FVB3C98	E200154935	11/05/2025	569-00	195,23
FVK2H25	E101042412	10/05/2025	745-50	130,16
FVQ4I48	AG08278868	19/05/2025	653-00	195,23
FWC9F71	E200154798	08/05/2025	569-00	195,23
FWH1J93	AG08183603	28/01/2025	768-42	130,16
FWO2I76	E300421287	11/05/2025	605-03	293,47
FWW8F52	E101041284	08/05/2025	745-50	130,16
FXG5C73	E101040877	07/05/2025	745-50	130,16
FXX9B94	E101039671	04/05/2025	745-50	130,16
FYA7209	AG05655435	15/05/2025	555-00	130,16
FYC8H74	E101042339	10/05/2025	745-50	130,16
FZH2G07	E101040591	06/05/2025	745-50	130,16
FZT3F66	E200154804	08/05/2025	569-00	195,23
GAA6G95	E101041973	10/05/2025	745-50	130,16
GCM9837	E300420595	08/05/2025	605-03	293,47
GCU6I73	AG08193737	22/05/2025	605-01	293,47
GCY6E04	E300420379	07/05/2025	605-03	293,47
GDC9F75	E101041687	09/05/2025	746-30	195,23
GDX9J49	E101040442	06/05/2025	745-50	130,16
GEN7I49	E101043069	11/05/2025	746-30	195,23
GFH8J87	AG08196474	21/05/2025	555-00	130,16
GFY3577	E101041600	09/05/2025	745-50	130,16
GFY7H68	E101040878	07/05/2025	745-50	130,16
GGB5069	E101041365	08/05/2025	745-50	130,16
GGY8D51	AG08259492	19/05/2025	758-70	293,47
GHL1J62	E101040265	06/05/2025	745-50	130,16
GHO7B50	E101041346	08/05/2025	745-50	130,16
GHW2G50	AG08227311	19/05/2025	605-01	293,47
GIN7A09	E300420872	10/05/2025	605-03	293,47
GJJ1F75	E101041191	08/05/2025	745-50	130,16
GKA2G37	AG08255801	25/05/2025	601-75	293,47
GKB2C64	E101041070	07/05/2025	745-50	130,16
GKE9E55	E101042370	10/05/2025	746-30	195,23
GKH3545	AG08219795	19/05/2025	554-14	195,23
GMF9H85	AG08271509	21/05/2025	768-42	130,16
GMJ3514	E300420525	08/05/2025	605-03	293,47
GMM1762	E300420972	10/05/2025	605-03	293,47
GND5718	E101041142	07/05/2025	745-50	130,16
GND6476	AG08255791	25/05/2025	518-51	195,23
GNE9148	E300420667	08/05/2025	605-03	293,47
GOB5D83	AG08279061	20/05/2025	545-26	195,23
GOO4363	AG08271539	21/05/2025	518-51	195,23
GPD6789	E300420171	06/05/2025	605-03	293,47
GPD8393	AG08271540	21/05/2025	518-51	195,23
GPD8403	AG08259528	21/05/2025	518-51	195,23
GPF5294	AG08277282	18/05/2025	518-51	195,23
GPF8J79	E101040906	07/05/2025	745-50	130,16
GPL3973	E101042347	10/05/2025	745-50	130,16
GPS4548	AG08271476	19/05/2025	768-42	130,16
GPY6859	AG08274158	22/05/2025	518-51	195,23
GQF5A29	E200154926	10/05/2025	569-00	195,23
GQF9290	E300420403	07/05/2025	605-03	293,47
GQI8886	AG08277464	20/05/2025	518-51	195,23
GQP5712	E300420542	08/05/2025	605-03	293,47
GQP6316	E300420679	08/05/2025	605-03	293,47
GQP6571	E300420791	09/05/2025	605-03	293,47
GRD9975	AG08259587	21/05/2025	518-51	195,23
GRE7512	AG08275836	21/05/2025	763-31	293,47
GRK9121	E300420578	08/05/2025	605-03	293,47
GRN6974	AG08271558	21/05/2025	518-51	195,23
GRN8117	E101005886	01/02/2025	745-50	130,16
GRP7339	E101042288	10/05/2025	746-30	195,23
GRS4I49	E101040271	06/05/2025	745-50	130,16
GRU6J56	E200154796	08/05/2025	569-00	195,23
GRU7027	E200154952	11/05/2025	569-00	195,23
GRV7H75	AG08236093	22/05/2025	582-70	195,23
GRX3317	AG08240740	20/05/2025	653-00	195,23
GSD1884	E101041390	08/05/2025	745-50	130,16
GSF6G81	AG08261459	24/05/2025	605-01	293,47
GSF6G81	AG08261460	24/05/2025	604-12	195,23
GSG8B52	AG08271546	21/05/2025	518-51	195,23
GSJ5H37	E101040436	06/05/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
GSQ1901	E300420944	10/05/2025	605-03	293,47
GSU3I24	AG08261452	21/05/2025	605-01	293,47
GSU3I24	E101040637	06/05/2025	745-50	130,16
GSV3567	AG08268818	25/05/2025	518-51	195,23
GSV6B81	E101041359	08/05/2025	745-50	130,16
GSW4538	E101040507	06/05/2025	745-50	130,16
GSW5586	AG08259545	21/05/2025	518-51	195,23
GSZ5981	AG08224791	21/05/2025	605-01	293,47
GTL4A20	AG08271551	21/05/2025	518-51	195,23
GUB0A49	E101041823	09/05/2025	745-50	130,16
GUB2274	E101042332	10/05/2025	745-50	130,16
GUB2274	E101042813	11/05/2025	746-30	195,23
GUB3287	AG08255746	19/05/2025	518-51	195,23
GUF4D48	E300420533	08/05/2025	605-03	293,47
GUL5311	E101040836	07/05/2025	745-50	130,16
GUN9158	E101042393	10/05/2025	745-50	130,16
GUQ3D93	AG08259552	21/05/2025	518-51	195,23
GUQ9C82	AG08193734	19/05/2025	763-32	293,47
GUR5884	E300420871	10/05/2025	605-03	293,47
GUR7H65	E101042191	10/05/2025	745-50	130,16
GUR7H80	AG08265380	23/05/2025	518-51	195,23
GUT0B60	E101041184	08/05/2025	746-30	195,23
GUT1872	E101041215	08/05/2025	745-50	130,16
GUT5B51	E101042278	10/05/2025	746-30	195,23
GUT7B40	AG08274142	20/05/2025	763-32	293,47
GUT7B40	AG08274143	20/05/2025	518-51	195,23
GUT7J11	AG08271534	21/05/2025	518-51	195,23
GUT8696	AG06504829	25/05/2025	653-00	195,23
GUT8696	AG06504830	25/05/2025	518-51	195,23
GUW3666	AG08255745	19/05/2025	518-51	195,23
GUW4E50	AG08248886	21/05/2025	555-00	130,16
GUW4F88	E300420844	09/05/2025	605-03	293,47
GUW4H48	AG08277460	19/05/2025	763-32	293,47
GVD9B34	AG08255792	25/05/2025	768-42	130,16
GVE7981	E300420489	07/05/2025	605-03	293,47
GVF0890	AG08209057	23/05/2025	583-50	195,23
GVF0I36	AG08259579	21/05/2025	518-51	195,23
GVF1629	AG08238035	20/05/2025	605-01	293,47
GVF6452	AG08271543	21/05/2025	518-51	195,23
GVF9F26	E300420033	06/05/2025	605-03	293,47
GVF9G63	AG08271542	21/05/2025	518-51	195,23
GVH0999	AG08259479	19/05/2025	758-70	293,47
GVI3B31	AG08279078	22/05/2025	545-25	195,23
GVN5832	AG08266847	22/05/2025	768-42	130,16
GVN6663	E101040435	06/05/2025	745-50	130,16
GVN6B58	AG08176141	22/05/2025	768-42	130,16
GVY9C56	E101042604	11/05/2025	746-30	195,23
GWF8211	AG08215999	21/05/2025	518-51	195,23
GWG8A01	AG08279413	25/05/2025	572-00	195,23
GWG9F37	AG08209049	18/05/2025	704-81	293,47
GWG9F37	AG08209051	18/05/2025	768-42	130,16
GWP0180	AG08195660	21/05/2025	555-00	130,16
GWP5359	E300420727	09/05/2025	605-03	293,47
GWR6B69	E101042367	10/05/2025	745-50	130,16
GWR9347	E200154811	08/05/2025	569-00	195,23
GWW1D30	E300420476	07/05/2025	605-03	293,47
GWW3D63	AG08279411	24/05/2025	653-00	195,23
GWW6B39	AG08255800	25/05/2025	518-51	195,23
GWW7336	E101041015	08/05/2025	745-50	130,16
GWW7E43	E101042669	11/05/2025	746-30	195,23
GWY6360	AG08255797	25/05/2025	768-42	130,16
GXI0D11	AG08219788	19/05/2025	555-00	130,16
GXI0D11	AG08219789	19/05/2025	555-00	130,16
GXM4J77	E300420390	07/05/2025	605-03	293,47
GXN3B15	AG08225401	24/05/2025	554-11	195,23
GXU1J79	AG08259542	21/05/2025	518-51	195,23
GXU3F32	E101041216	08/05/2025	745-50	130,16
GXU9257	AG08137625	20/05/2025	557-60	130,16
GXY1426	AG08178112	19/05/2025	605-01	293,47
GYA5705	E300420412	07/05/2025	605-03	293,47
GYC2D62	E101040636	06/05/2025	745-50	130,16
GYC3101	E101040279	06/05/2025	745-50	130,16
GYC3101	E101040777	07/05/2025	745-50	130,16
GYC3102	AG08277501	23/05/2025	518-51	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
GYC7368	E101041030	08/05/2025	745-50	130,16
GYG1I44	E200154874	09/05/2025	569-00	195,23
GYG3891	E101042385	10/05/2025	745-50	130,16
GYL1946	E101041306	08/05/2025	745-50	130,16
GYM7D76	AG08202049	18/05/2025	518-51	195,23
GYW3I25	AG08279119	23/05/2025	518-51	195,23
GYW3I25	E101042963	11/05/2025	746-30	195,23
GYW8G14	E101042775	11/05/2025	746-30	195,23
GYX6788	E101040983	07/05/2025	745-50	130,16
GZJ2258	E101041594	09/05/2025	745-50	130,16
GZJ2258	E101042303	10/05/2025	746-30	195,23
GZJ3055	E101042337	10/05/2025	745-50	130,16
GZJ4598	AG08279077	22/05/2025	545-25	195,23
GZL7B15	AG08275722	20/05/2025	605-01	293,47
GZL8637	E200154871	09/05/2025	569-00	195,23
GZM1I73	E101042091	10/05/2025	745-50	130,16
GZM5021	E300420852	09/05/2025	605-03	293,47
GZM5F89	AG08271545	21/05/2025	518-51	195,23
GZO8662	AG08271516	21/05/2025	768-42	130,16
GZU8H47	E300420575	08/05/2025	605-03	293,47
GZU8H47	E300420918	10/05/2025	605-03	293,47
GZX2201	AG08273955	19/05/2025	554-14	195,23
GZX3984	E101041751	09/05/2025	745-50	130,16
GZX4540	AG08259532	21/05/2025	518-51	195,23
HAB3G57	E101040823	07/05/2025	745-50	130,16
HAB3G57	E101041643	09/05/2025	745-50	130,16
HAD4A20	E101041019	08/05/2025	745-50	130,16
HAD6599	E101041873	09/05/2025	745-50	130,16
HAH2175	E300420580	08/05/2025	605-03	293,47
HAH2175	E300420843	09/05/2025	605-03	293,47
HAH2287	AG08277489	23/05/2025	605-01	293,47
HAH3680	E101040734	07/05/2025	745-50	130,16
HAK7077	AG08273259	19/05/2025	763-32	293,47
HAN0068	AG08259582	21/05/2025	518-51	195,23
HAN0663	E101042102	10/05/2025	745-50	130,16
HAN0663	E101042145	10/05/2025	745-50	130,16
HAN1407	E101041049	08/05/2025	745-50	130,16
HAN1C48	E300420664	08/05/2025	605-03	293,47
HAN4C89	AG08265377	23/05/2025	518-51	195,23
HAN6912	AG08273958	19/05/2025	545-26	195,23
HAP6F42	AG08271463	19/05/2025	768-42	130,16
HAR0512	AG08271498	21/05/2025	763-31	293,47
HAR0961	AG08259580	21/05/2025	518-51	195,23
HAZ4F25	E200154940	11/05/2025	569-00	195,23
HAZ4F25	E200154964	11/05/2025	569-00	195,23
HBD2908	E300420639	08/05/2025	605-03	293,47
HBD2F57	AG08209056	23/05/2025	583-50	195,23
HBD3046	E101042207	10/05/2025	745-50	130,16
HBD3H80	AG08271485	21/05/2025	518-51	195,23
HBE9D04	E101041373	08/05/2025	746-30	195,23
HBS2271	E101042549	11/05/2025	746-30	195,23
HBZ9478	E101041824	09/05/2025	745-50	130,16
HCC2D28	E101042089	10/05/2025	745-50	130,16
HCC5C08	AG08271554	21/05/2025	518-51	195,23
HCC5C88	AG08216000	21/05/2025	518-51	195,23
HCC5G14	E101040795	08/05/2025	745-50	130,16
HCC5G61	E200154913	10/05/2025	569-00	195,23
HCC8858	E101041026	08/05/2025	745-50	130,16
HCD6197	E101041658	09/05/2025	745-50	130,16
HCD7229	AG08271494	21/05/2025	768-42	130,16
HCD7311	E101040892	07/05/2025	745-50	130,16
HCD7311	E101042328	10/05/2025	745-50	130,16
HCE3F98	AG08270288	20/05/2025	763-32	293,47
HCF8346	AG08152160	25/05/2025	518-51	195,23
HCF8J92	E101041009	08/05/2025	745-50	130,16
HCL1006	AG08265378	23/05/2025	518-51	195,23
HCM0I01	AG08271553	21/05/2025	518-51	195,23
HCM0I01	AG08271579	21/05/2025	763-32	293,47
HCS9742	E300420998	10/05/2025	605-03	293,47
HCU5A35	E101040485	06/05/2025	745-50	130,16
HCW0F57	AG08277660	24/05/2025	653-00	195,23
HCX7878	E101040389	06/05/2025	745-50	130,16
HDB1709	AG08275826	20/05/2025	518-52	195,23
HDB2845	AG08253901	20/05/2025	518-51	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
HDB4532	E101040870	07/05/2025	745-50	130,16
HDB4711	E101041613	09/05/2025	745-50	130,16
HDG0J98	AG08274870	22/05/2025	736-62	130,16
HDI0201	AG08235560	20/05/2025	763-31	293,47
HDI0201	AG08235561	20/05/2025	573-80	293,47
HDN4251	E101040648	07/05/2025	745-50	130,16
HDN4H09	E200154835	09/05/2025	569-00	195,23
HDO3B21	E200154918	10/05/2025	569-00	195,23
HDO8I25	AG08275741	23/05/2025	518-51	195,23
HDO8J66	AG08274821	20/05/2025	518-51	195,23
HDR1533	AG08272582	19/05/2025	518-51	195,23
HDX1035	E101042509	11/05/2025	746-30	195,23
HDZ2F50	E200154780	08/05/2025	569-00	195,23
HDZ6826	E101041358	08/05/2025	746-30	195,23
HEC4E68	AG08202068	21/05/2025	768-42	130,16
HEC4E68	AG08202069	21/05/2025	768-42	130,16
HEC7D08	E300420948	10/05/2025	605-03	293,47
HED4G57	E101041951	10/05/2025	745-50	130,16
HEE2091	E300420601	08/05/2025	605-03	293,47
HEE4201	E101041160	08/05/2025	745-50	130,16
HEE4I19	E300420860	09/05/2025	605-03	293,47
HEK9182	E300420451	07/05/2025	605-03	293,47
HEL1263	AG08259541	21/05/2025	518-51	195,23
HET5D81	AG08198452	21/05/2025	584-34	195,23
HET5D81	AG08198453	21/05/2025	521-51	293,47
HET5D81	AG08198454	21/05/2025	605-01	293,47
HEU2581	E101040426	06/05/2025	745-50	130,16
HEU4993	E300420560	08/05/2025	605-03	293,47
HEX5588	E101040929	07/05/2025	745-50	130,16
HEY3664	AG06477687	19/05/2025	768-42	130,16
HEZ7B53	E300420707	09/05/2025	605-03	293,47
HFA6304	E101041741	09/05/2025	746-30	195,23
HFA6A10	AG08210794	24/05/2025	703-01	293,47
HFA6A10	AG08210795	24/05/2025	763-32	293,47
HFA7A32	E300421023	11/05/2025	605-03	293,47
HFB5076	AG08271513	21/05/2025	768-42	130,16
HFC3447	AG08269897	19/05/2025	555-00	130,16
HFE3I66	AG08210793	22/05/2025	605-01	293,47
HFE4A73	E101041527	09/05/2025	745-50	130,16
HFF0F89	AG08259574	21/05/2025	518-51	195,23
HFF5F71	AG08275835	20/05/2025	545-21	195,23
HFK4560	AG08274236	21/05/2025	685-80	293,47
HFN4J36	E101041435	08/05/2025	746-30	195,23
HFO7489	AG08231606	22/05/2025	763-31	293,47
HFU7903	AG08198469	22/05/2025	518-51	195,23
HGA3212	E101042059	10/05/2025	745-50	130,16
HGA3515	E300420820	09/05/2025	605-03	293,47
HGB3291	E101040978	07/05/2025	745-50	130,16
HGB3517	E101041521	09/05/2025	745-50	130,16
HGB3A74	AG08207173	18/05/2025	520-70	88,38
HGB3J04	E101041040	07/05/2025	745-50	130,16
HGB4277	E300420702	09/05/2025	605-03	293,47
HGD5E45	AG08232890	30/01/2025	768-42	130,16
HGD8H97	E101041385	08/05/2025	746-30	195,23
HGD8J05	E300420942	10/05/2025	605-03	293,47
HGD9H94	E300421048	11/05/2025	605-03	293,47
HGJ2207	E101041655	09/05/2025	745-50	130,16
HGK2920	E101041940	10/05/2025	745-50	130,16
HGM0H74	E101040458	06/05/2025	745-50	130,16
HGN6574	AG08271412	15/05/2025	768-42	130,16
HGP1231	AG08275740	23/05/2025	518-51	195,23
HGW1617	E101041507	09/05/2025	745-50	130,16
HGW2618	AG08277494	23/05/2025	605-01	293,47
HGW2J77	AG08202083	21/05/2025	768-42	130,16
HGX7H41	AG08144727	25/05/2025	545-21	195,23
HHA0I00	E101041784	09/05/2025	745-50	130,16
HHE4771	E101042942	11/05/2025	746-30	195,23
HHF1266	E101040534	06/05/2025	745-50	130,16
HHH1378	AG08271523	21/05/2025	768-42	130,16
HHH5F28	E101040569	06/05/2025	745-50	130,16
HHH6029	E300420980	10/05/2025	605-03	293,47
HHH8B45	E101041728	09/05/2025	745-50	130,16
HHK5442	AG08275827	20/05/2025	518-51	195,23
HHL2314	E101041671	09/05/2025	745-50	130,16
HHL2H65	E300420398	07/05/2025	605-03	293,47
HHL8810	E101042269	10/05/2025	745-50	130,16
HHL8C63	AG08271522	21/05/2025	768-42	130,16
HHO7C80	E101041612	09/05/2025	745-50	130,16
HHS3629	AG08275745	23/05/2025	518-51	195,23
HHS3F95	AG08279053	20/05/2025	723-40	130,16
HHW4J31	E101040538	06/05/2025	745-50	130,16
HHW5F10	AG08210789	20/05/2025	763-32	293,47
HHY1474	E101041678	09/05/2025	745-50	130,16
HHY1597	E101042483	10/05/2025	745-50	130,16
HHZ1F94	E300420642	08/05/2025	605-03	293,47
HIA1656	AG08275838	21/05/2025	518-51	195,23
HIG2865	AG08265352	19/05/2025	763-31	293,47
HIG7002	AG08259550	21/05/2025	518-51	195,23
HIG8102	E101040774	08/05/2025	745-50	130,16
HIG9342	E300420997	10/05/2025	605-03	293,47
HIG9750	E101042507	11/05/2025	747-10	880,41
HIH5984	AG08259569	21/05/2025	518-51	195,23
HIH5F54	AG08176092	18/05/2025	556-80	195,23
HIH7923	E101043031	11/05/2025	746-30	195,23
HIN8F08	AG08236089	21/05/2025	605-01	293,47
HIN9A20	E101040697	07/05/2025	745-50	130,16
HIN9A20	E101041781	09/05/2025	745-50	130,16
HIN9G37	AG08255776	20/05/2025	768-42	130,16
HIP3H48	AG08259565	21/05/2025	518-51	195,23
HIS5124	E300420623	08/05/2025	605-03	293,47
HIS7H93	E101042484	10/05/2025	745-50	130,16
HIU4G09	E101041154	08/05/2025	745-50	130,16
HIW1295	AG08239359	20/05/2025	605-01	293,47
HIX5J99	E200154833	09/05/2025	569-00	195,23
HJA3E80	AG08275831	20/05/2025	518-52	195,23
HJD9900	E101040860	07/05/2025	745-50	130,16
HJH5E00	E101042000	10/05/2025	745-50	130,16
HJL7498	E101042445	10/05/2025	745-50	130,16
HJL8C75	E101041614	09/05/2025	745-50	130,16
HJL9777	E300420610	08/05/2025	605-03	293,47
HJS3469	E300420736	09/05/2025	605-03	293,47
HJS3706	AG08165818	24/05/2025	605-01	293,47
HJS4868	AG08210799	25/05/2025	573-80	293,47
HJS8C78	E101041257	08/05/2025	745-50	130,16
HJS8F33	AG08163399	24/05/2025	605-01	293,47
HJS9H23	AG08275613	23/05/2025	605-01	293,47
HJT0570	E101041909	10/05/2025	745-50	130,16
HJU2A56	E200154956	11/05/2025	569-00	195,23
HJW5778	E101041449	08/05/2025	745-50	130,16
HJW6I86	E101040310	06/05/2025	745-50	130,16
HJW7697	E300421008	10/05/2025	605-03	293,47
HKA0305	E300420481	07/05/2025	605-03	293,47
HKA1922	AG08213596	21/05/2025	762-51	293,47
HKC3I36	E101040837	07/05/2025	745-50	130,16
HKE0617	E300420487	07/05/2025	605-03	293,47
HKM0009	E101040291	06/05/2025	745-50	130,16
HKM0971	E101040512	06/05/2025	745-50	130,16
HKM0E26	E101040825	07/05/2025	745-50	130,16
HKM1823	AG08202072	21/05/2025	768-42	130,16
HKQ3065	AG08202058	21/05/2025	768-42	130,16
HKQ3H85	AG08219792	19/05/2025	555-00	130,16
HKS5C17	E101041918	10/05/2025	745-50	130,16
HKW9312	E101041736	09/05/2025	747-10	880,41
HKX8393	E101042147	10/05/2025	745-50	130,16
HKX9J85	E101041645	09/05/2025	745-50	130,16
HLC2F57	E200154865	09/05/2025	569-00	195,23
HLC3096	AG08265358	21/05/2025	763-32	293,47
HLC3150	AG08259577	21/05/2025	518-51	195,23
HLC3D83	E101042305	10/05/2025	746-30	195,23
HLC5908	E101040397	06/05/2025	745-50	130,16
HLC6542	AG08259578	21/05/2025	518-51	195,23
HLC8621	E101041405	08/05/2025	746-30	195,23
HLC8D56	E300420540	08/05/2025	605-03	293,47
HLC9850	E101040462	06/05/2025	745-50	130,16
HLC9F41	E101040615	06/05/2025	745-50	130,16
HLH1I93	E101041796	09/05/2025	745-50	130,16
HLI1383	AG08269904	21/05/2025	763-32	293,47
HLI6D21	AG08216957	19/05/2025	518-52	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
HLU0A32	AG08274166	25/05/2025	518-51	195,23
HLU1402	E101041684	09/05/2025	746-30	195,23
HLU2830	E101041933	10/05/2025	745-50	130,16
HLU3J15	AG08198474	22/05/2025	518-51	195,23
HLU3J17	E101041305	08/05/2025	745-50	130,16
HLU4965	AG08278140	21/05/2025	518-51	195,23
HLU4966	E101040954	07/05/2025	745-50	130,16
HLY2G58	E101042138	10/05/2025	745-50	130,16
HLY8483	AG08235558	20/05/2025	763-31	293,47
HMD7J15	AG08259496	19/05/2025	758-70	293,47
HMD7J15	AG08278112	19/05/2025	758-70	293,47
HMF4046	AG08259460	19/05/2025	758-70	293,47
HMH0I70	E101042399	10/05/2025	745-50	130,16
HMK6076	E101041542	09/05/2025	745-50	130,16
HMK6D65	E101041932	10/05/2025	745-50	130,16
HMK6E98	E101040377	06/05/2025	745-50	130,16
HMK7A51	E101041841	09/05/2025	745-50	130,16
HMK8735	AG08151929	02/03/2025	573-80	293,47
HMK8735	AG08151930	02/03/2025	521-51	293,47
HMK8735	AG08151931	02/03/2025	573-80	293,47
HMK8735	AG08151932	02/03/2025	573-80	293,47
HMK8735	AG08151933	02/03/2025	573-80	293,47
HMK8735	AG08151934	02/03/2025	573-80	293,47
HMK8735	AG08151935	02/03/2025	581-94	880,41
HMK8735	AG08151936	02/03/2025	521-52	293,47
HMK8735	AG08151937	02/03/2025	601-74	293,47
HMK8735	AG08151938	02/03/2025	573-80	293,47
HMK8735	AG08151939	02/03/2025	573-80	293,47
HMR5J49	AG08216958	21/05/2025	540-10	195,23
HMV0B08	E300420754	09/05/2025	605-03	293,47
HMV7C57	E300420544	08/05/2025	605-03	293,47
HMW0812	AG08178119	23/05/2025	518-51	195,23
HMW4I92	E300420928	10/05/2025	605-03	293,47
HMY0271	E300420711	09/05/2025	605-03	293,47
HNA2C72	E200154910	10/05/2025	569-00	195,23
HNC9999	E101040552	06/05/2025	745-50	130,16
HNE5139	E101042319	10/05/2025	746-30	195,23
HNF0840	E101041259	08/05/2025	745-50	130,16
HNH5050	AG08137624	20/05/2025	573-80	293,47
HNH5H29	E101041599	09/05/2025	745-50	130,16
HNH7B80	E101041675	09/05/2025	745-50	130,16
HNI1F59	AG08218199	23/05/2025	552-50	130,16
HNI3112	E300420405	07/05/2025	605-03	293,47
HNI4918	E101043073	11/05/2025	746-30	195,23
HNJ0909	AG08152149	19/05/2025	605-02	293,47
HNM0B91	AG08241806	22/05/2025	653-00	195,23
HNO0C71	AG08259583	21/05/2025	518-51	195,23
HNP5C49	E101043072	11/05/2025	746-30	195,23
HNR8146	E101041347	08/05/2025	745-50	130,16
HNR8154	E101041544	09/05/2025	745-50	130,16
HNR9138	E300420910	10/05/2025	605-03	293,47
HNR9796	AG08176154	22/05/2025	573-80	293,47
HNR9G59	E101041392	08/05/2025	745-50	130,16
HNS2G30	AG08277459	19/05/2025	518-51	195,23
HNT3669	E101042313	10/05/2025	746-30	195,23
HNT4307	E101042377	10/05/2025	745-50	130,16
HNX9G18	AG08275721	20/05/2025	554-14	195,23
HOC9401	E101041245	08/05/2025	745-50	130,16
HOC9886	AG08218178	21/05/2025	605-01	293,47
HOE0630	AG08274161	22/05/2025	518-51	195,23
HOE0995	E101042067	10/05/2025	745-50	130,16
HOE1867	AG08272581	19/05/2025	518-52	195,23
HOE2915	AG08278130	21/05/2025	518-51	195,23
HOE2C16	E101041910	10/05/2025	745-50	130,16
HOE2C16	E200154872	09/05/2025	569-00	195,23
HOE3010	AG08247006	03/02/2025	599-10	293,47
HOE3896	E300420154	06/05/2025	605-03	293,47
HOE4436	E101041023	08/05/2025	745-50	130,16
HOE5445	AG08268816	25/05/2025	518-51	195,23
HOE6516	E300406098	03/02/2025	605-03	293,47
HOE6795	E101041265	08/05/2025	745-50	130,16
HOE6946	E101041344	08/05/2025	745-50	130,16
HOE6989	AG08195658	20/05/2025	554-14	195,23
HOE7960	AG08279139	23/05/2025	518-51	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
HOF3G98	E300420821	09/05/2025	605-03	293,47
HOF5757	E101042034	10/05/2025	745-50	130,16
HOF6987	E300420558	08/05/2025	605-03	293,47
HOH6747	AG08259530	21/05/2025	518-51	195,23
HOK7G23	AG08259537	21/05/2025	518-51	195,23
HOT5814	E101041503	09/05/2025	745-50	130,16
HOT5814	E101042358	10/05/2025	746-30	195,23
HOW9J92	AG08279128	23/05/2025	518-51	195,23
HPR6042	AG08259562	21/05/2025	518-51	195,23
HQA6101	E101040828	07/05/2025	745-50	130,16
HQC7H54	AG08176061	18/05/2025	556-80	195,23
HQC8526	AG08187709	22/05/2025	556-80	195,23
HQC8526	AG08259547	21/05/2025	518-51	195,23
HQE5F01	E101041055	07/05/2025	745-50	130,16
HRP3J27	E101041104	07/05/2025	745-50	130,16
HRR6596	AG08238211	25/05/2025	554-11	195,23
IKN1A55	AG08160617	21/05/2025	705-61	293,47
IKN1A55	AG08160619	21/05/2025	768-42	130,16
IKN1A55	AG08160621	21/05/2025	521-52	293,47
IKN1A55	AG08160622	21/05/2025	545-21	195,23
IOM0A20	AG06522648	25/05/2025	653-00	195,23
ISK1193	E300420388	07/05/2025	605-03	293,47
JAH4G65	AG08196762	23/05/2025	605-01	293,47
JCM3J70	AG08198439	21/05/2025	605-01	293,47
JDP0H70	AG08279641	25/05/2025	518-52	195,23
JEF0288	AG08270277	19/05/2025	518-51	195,23
JEL0688	AG08274150	22/05/2025	518-51	195,23
JEY0A37	AG08226368	22/05/2025	763-32	293,47
JFI0D11	E101042870	11/05/2025	746-30	195,23
JFP6789	E300420574	08/05/2025	605-03	293,47
JFX3016	E101040603	06/05/2025	745-50	130,16
JFX4033	AG08271556	21/05/2025	518-51	195,23
JFY7678	AG08265588	20/05/2025	762-52	293,47
JFY8601	AG08270280	19/05/2025	763-32	293,47
JGE1I42	AG08200234	24/05/2025	653-00	195,23
JGE3G38	E300420356	07/05/2025	605-03	293,47
JGF1A32	AG08178118	22/05/2025	605-01	293,47
JGF4208	E300420931	10/05/2025	605-03	293,47
JGK1D47	E101042065	10/05/2025	745-50	130,16
JGK5340	AG08279060	20/05/2025	605-01	293,47
JGL1016	E300420411	07/05/2025	605-03	293,47
JGL2907	AG08259487	19/05/2025	758-70	293,47
JGL4567	AG08272594	20/05/2025	763-32	293,47
JGL4567	AG08272595	20/05/2025	518-51	195,23
JGL4567	AG08272596	20/05/2025	653-00	195,23
JGN6417	E101041660	09/05/2025	745-50	130,16
JGP3E05	E300420368	07/05/2025	605-03	293,47
JGQ8364	AG08259585	21/05/2025	518-51	195,23
JGR4948	AG08278139	21/05/2025	518-51	195,23
JGT7406	E300420604	08/05/2025	605-03	293,47
JGW3537	E101042318	10/05/2025	747-10	880,41
JGY8841	AG08273873	22/05/2025	653-00	195,23
JHE3406	E101041772	09/05/2025	745-50	130,16
JHF3C91	E101040924	07/05/2025	745-50	130,16
JHH1G10	E101040381	06/05/2025	745-50	130,16
JHH1G10	E101041246	08/05/2025	745-50	130,16
JHH1G10	E101041665	09/05/2025	745-50	130,16
JHI0836	E300420666	08/05/2025	605-03	293,47
JHJ6B43	E101041222	08/05/2025	747-10	880,41
JHM5093	AG08271559	21/05/2025	518-51	195,23
JHO4I95	AG08200230	23/05/2025	653-00	195,23
JHO4I95	AG08200231	23/05/2025	518-51	195,23
JHQ2689	E300420363	07/05/2025	605-03	293,47
JHS2950	E101042236	10/05/2025	745-50	130,16
JHT8890	E101040595	06/05/2025	745-50	130,16
JHW8C95	E101041554	09/05/2025	745-50	130,16
JHX1715	E101042163	10/05/2025	745-50	130,16
JHX2A20	E300420929	10/05/2025	605-03	293,47
JIB7051	AG08278136	21/05/2025	518-51	195,23
JID2H95	E101041295	08/05/2025	745-50	130,16
JIH7F58	AG08255763	19/05/2025	653-00	195,23
JIJ1818	E101042947	11/05/2025	746-30	195,23
JIM4H06	AG08271564	21/05/2025	518-51	195,23
JIV0H36	AG08184044	22/05/2025	518-52	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
JIX8F21	E300420841	09/05/2025	605-03	293,47
JJB9E19	E101041500	09/05/2025	745-50	130,16
JJD3882	AG08274164	22/05/2025	518-51	195,23
JJF5341	AG08259568	21/05/2025	518-51	195,23
JJH6A61	AG08244252	20/05/2025	546-00	130,16
JJH6A61	E101041624	09/05/2025	746-30	195,23
JJI3462	AG08277272	18/05/2025	768-42	130,16
JJJ1G11	AG08198462	22/05/2025	554-14	195,23
JJL8D56	AG08210802	25/05/2025	518-51	195,23
JJL8D56	AG08210803	25/05/2025	653-00	195,23
JJT0H79	E101041163	08/05/2025	746-30	195,23
JJY8679	AG08278121	19/05/2025	758-70	293,47
JJY8H09	E101040995	07/05/2025	745-50	130,16
JKC7895	AG08270282	19/05/2025	554-14	195,23
JKE2692	AG08236095	22/05/2025	763-31	293,47
JKE4G65	E101042664	11/05/2025	746-30	195,23
JKI2F34	AG08279103	22/05/2025	723-40	130,16
JKJ2572	AG08231599	19/05/2025	518-51	195,23
JKK3A11	AG08176042	18/05/2025	763-32	293,47
JKL6025	AG08271537	21/05/2025	518-51	195,23
JMM5777	AG08275830	20/05/2025	518-51	195,23
JNA0536	E101040464	06/05/2025	745-50	130,16
JOB6E54	E101041682	09/05/2025	745-50	130,16
JPC1C10	AG08273874	22/05/2025	653-00	195,23
JPL8517	AG08273962	20/05/2025	518-51	195,23
JPR4I89	E101042293	10/05/2025	746-30	195,23
JRB1G93	E101041497	09/05/2025	745-50	130,16
JRB4G97	AG08274238	21/05/2025	653-00	195,23
JRQ3E89	AG08272587	19/05/2025	518-51	195,23
JRV2D73	E101042322	10/05/2025	746-30	195,23
JSH5183	AG08259536	21/05/2025	518-51	195,23
JSU6H32	AG08270294	21/05/2025	556-80	195,23
JTA4172	E101041446	08/05/2025	745-50	130,16
JTK5406	E101042005	10/05/2025	745-50	130,16
JTM8661	AG08198478	24/05/2025	552-50	130,16
JUM5011	AG08271555	21/05/2025	518-51	195,23
JUW8F23	E101041317	08/05/2025	746-30	195,23
JUW8F23	E101041697	09/05/2025	746-30	195,23
JXO4D51	E101041430	08/05/2025	745-50	130,16
JYL0D57	AG08278144	21/05/2025	518-51	195,23
JYP2A73	E101041748	09/05/2025	746-30	195,23
JZU4745	AG08238040	22/05/2025	573-80	293,47
KAF1A67	E101041433	08/05/2025	745-50	130,16
KBD2124	AG08265365	21/05/2025	518-51	195,23
KCU1I95	E101041512	09/05/2025	745-50	130,16
KCY5J53	AG08259529	21/05/2025	518-51	195,23
KDG5G08	AG08224795	21/05/2025	518-51	195,23
KDH3553	E300420367	07/05/2025	605-03	293,47
KDM1576	AG08137610	18/05/2025	653-00	195,23
KDO3F51	AG08196758	18/05/2025	653-00	195,23
KDR5943	AG06494604	20/05/2025	605-01	293,47
KDT1754	AG08259543	21/05/2025	518-51	195,23
KDT4445	AG08176054	18/05/2025	556-80	195,23
KDZ9F13	AG08233684	25/05/2025	653-00	195,23
KED3A24	AG08172380	22/05/2025	518-51	195,23
KEG2I98	E101041616	09/05/2025	745-50	130,16
KEH4G74	E101041629	09/05/2025	745-50	130,16
KEJ1272	E300420724	09/05/2025	605-03	293,47
KEM2166	E101042054	10/05/2025	745-50	130,16
KEO0H81	AG08198444	21/05/2025	569-00	195,23
KEP4978	E101042252	10/05/2025	745-50	130,16
KEU0351	E101041689	09/05/2025	745-50	130,16
KEU9695	AG08202086	21/05/2025	768-42	130,16
KEW3H78	AG08160612	21/05/2025	572-00	195,23
KKU1A43	E101041176	08/05/2025	745-50	130,16
KLC7F19	E101041799	09/05/2025	746-30	195,23
KOH8936	E300420479	07/05/2025	605-03	293,47
KOJ9409	E101040273	06/05/2025	745-50	130,16
KRI2C81	AG08265597	22/05/2025	763-31	293,47
KRV8F90	E101042357	10/05/2025	746-30	195,23
KVF9E31	AG08216006	22/05/2025	518-51	195,23
KYG2594	E101041703	09/05/2025	745-50	130,16
KZM4H20	E300420818	09/05/2025	605-03	293,47
LCW0C41	E300420762	09/05/2025	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
LLX3I46	AG08265364	21/05/2025	518-51	195,23
LPM4088	AG08275718	20/05/2025	762-51	293,47
LQW4J09	E300420381	07/05/2025	605-03	293,47
LTM7A71	E101040949	07/05/2025	745-50	130,16
LTM7A71	E101041690	09/05/2025	745-50	130,16
LUK3F66	E300421275	11/05/2025	605-03	293,47
MAT6229	AG08279125	23/05/2025	573-80	293,47
MGN8G63	AG08225095	19/05/2025	518-52	195,23
MIM8464	E101042407	10/05/2025	745-50	130,16
MKI0548	E101041072	08/05/2025	745-50	130,16
MLF9F92	AG08261453	21/05/2025	736-62	130,16
MLR1789	AG08238037	21/05/2025	605-01	293,47
MOR7681	E300420455	07/05/2025	605-03	293,47
MST8B32	E300420728	09/05/2025	605-03	293,47
MWX7A07	E101041591	09/05/2025	745-50	130,16
MWX7A07	E101041595	09/05/2025	745-50	130,16
MWX7A07	E101041661	09/05/2025	745-50	130,16
MYA2511	E101041057	07/05/2025	745-50	130,16
NAS4G85	AG08208472	21/05/2025	762-51	293,47
NBL5E68	E101041941	10/05/2025	745-50	130,16
NCH6099	AG08275737	23/05/2025	518-51	195,23
NEB2431	AG08278142	21/05/2025	518-51	195,23
NEI2H62	AG08279649	25/05/2025	653-00	195,23
NEM8F28	E200154899	10/05/2025	569-00	195,23
NEO2D01	AG08216001	21/05/2025	552-50	130,16
NEV8222	AG08202050	18/05/2025	539-80	88,38
NFH2I48	AG08270293	21/05/2025	763-32	293,47
NFH7868	E101042324	10/05/2025	746-30	195,23
NFQ5A10	AG08275731	23/05/2025	518-51	195,23
NFW3I42	AG08178113	22/05/2025	605-01	293,47
NFX3066	E300421165	11/05/2025	605-03	293,47
NFY6547	AG08279121	23/05/2025	723-40	130,16
NGA2G73	E101041398	08/05/2025	745-50	130,16
NGD3523	AG08202071	21/05/2025	768-42	130,16
NGE0J99	AG06494610	24/05/2025	653-00	195,23
NGE0J99	AG06494611	24/05/2025	545-22	195,23
NGE0J99	AG06494612	24/05/2025	582-70	195,23
NGE0J99	AG06494614	24/05/2025	518-51	195,23
NGE0J99	AG08198429	19/05/2025	653-00	195,23
NGE9219	E300420890	10/05/2025	605-03	293,47
NGF4E30	E101040884	07/05/2025	745-50	130,16
NGJ5219	E101042041	10/05/2025	745-50	130,16
NGK0373	E101041300	08/05/2025	745-50	130,16
NGL8149	E300420376	07/05/2025	605-03	293,47
NGM7994	E101041515	09/05/2025	745-50	130,16
NGQ3C49	AG08265589	20/05/2025	763-31	293,47
NGR0652	E300420616	08/05/2025	605-03	293,47
NGS4J28	E300420973	10/05/2025	605-03	293,47
NGU5961	AG08202084	21/05/2025	768-42	130,16
NGU9G89	E101041302	08/05/2025	745-50	130,16
NGV0319	E300420653	08/05/2025	605-03	293,47
NGV9E46	E101041294	08/05/2025	745-50	130,16
NGX9427	E101041639	09/05/2025	745-50	130,16
NHN1B13	E101042249	10/05/2025	745-50	130,16
NJJ8563	E101041581	09/05/2025	745-50	130,16
NJQ0892	AG08274162	22/05/2025	763-32	293,47
NJZ0827	AG08259546	21/05/2025	518-51	195,23
NJZ6200	E101042155	10/05/2025	745-50	130,16
NKA1A50	AG08224798	21/05/2025	762-51	293,47
NKA8675	E300420417	07/05/2025	605-03	293,47
NKB3C73	E101040488	06/05/2025	745-50	130,16
NKG7275	AG08279136	23/05/2025	605-01	293,47
NKG7C22	E101041686	09/05/2025	745-50	130,16
NKI2200	E101042331	10/05/2025	745-50	130,16
NKI8J46	E101042392	10/05/2025	745-50	130,16
NKO1H72	E101041162	08/05/2025	746-30	195,23
NKO4G79	AG08176091	18/05/2025	556-80	195,23
NKS7678	AG08259560	21/05/2025	763-32	293,47
NKS7678	AG08259561	21/05/2025	518-51	195,23
NKV0C13	E101041316	08/05/2025	746-30	195,23
NKW9C96	E300420705	09/05/2025	605-03	293,47
NKX0B79	AG08271749	19/05/2025	554-14	195,23
NKY0163	E101040487	06/05/2025	745-50	130,16
NKY0163	E101041001	07/05/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
NKY0163	E101041361	08/05/2025	746-30	195,23
NKY6484	AG08278132	21/05/2025	518-51	195,23
NKY7687	E300420875	10/05/2025	605-03	293,47
NLA7667	E101041203	08/05/2025	745-50	130,16
NLA9F74	AG08279064	20/05/2025	545-25	195,23
NLB3D42	E300420509	07/05/2025	605-03	293,47
NLB9911	E101041890	09/05/2025	745-50	130,16
NLE9F08	AG06477685	19/05/2025	768-42	130,16
NLF0J49	AG08216009	22/05/2025	518-51	195,23
NLG5G18	AG08277491	23/05/2025	518-51	195,23
NLI0I95	AG08186440	20/05/2025	763-31	293,47
NLQ2433	E101041228	08/05/2025	745-50	130,16
NLQ6A00	E101041470	08/05/2025	745-50	130,16
NLQ6A00	E101041843	09/05/2025	745-50	130,16
NLQ6B86	AG08165814	23/05/2025	653-00	195,23
NLQ6B86	AG08165815	23/05/2025	518-51	195,23
NMZ8612	E101041473	08/05/2025	746-30	195,23
NMZ8612	E101041899	09/05/2025	745-50	130,16
NOS0880	AG08265930	23/05/2025	736-62	130,16
NPD2H09	E101042338	10/05/2025	745-50	130,16
NPJ3D84	E300420947	10/05/2025	605-03	293,47
NSD3C06	E101043047	11/05/2025	746-30	195,23
NSQ2F87	E101040580	06/05/2025	745-50	130,16
NSW9933	AG08269903	21/05/2025	763-31	293,47
NTO2G69	E101040605	06/05/2025	745-50	130,16
NUJ1C25	E300420846	09/05/2025	605-03	293,47
NVN2975	AG08196471	20/05/2025	545-21	195,23
NVO8A94	E101041177	08/05/2025	746-30	195,23
NVO8A94	E101041556	09/05/2025	746-30	195,23
NVO8A94	E101042289	10/05/2025	746-30	195,23
NVV1021	E300420463	07/05/2025	605-03	293,47
NVV2801	AG08166611	19/05/2025	518-51	195,23
NVV3A18	E300420522	08/05/2025	605-03	293,47
NVX6976	E101040505	06/05/2025	745-50	130,16
NVZ8230	AG08277281	18/05/2025	518-51	195,23
NWC5701	E101040802	07/05/2025	745-50	130,16
NWF1G09	AG08278133	21/05/2025	518-51	195,23
NWQ6850	E300420615	08/05/2025	605-03	293,47
NXC7I98	E101042159	10/05/2025	745-50	130,16
NXZ1G78	AG08278138	21/05/2025	518-51	195,23
NXZ8057	AG08176056	18/05/2025	556-80	195,23
NYA9030	AG08176090	18/05/2025	556-80	195,23
NYB1B44	E300420442	07/05/2025	605-03	293,47
NYB9C12	E101042245	10/05/2025	745-50	130,16
NYC6557	E101041975	10/05/2025	745-50	130,16
NYC7D82	E300420930	10/05/2025	605-03	293,47
NYC8682	E300420752	09/05/2025	605-03	293,47
NYF0I75	E300420585	08/05/2025	605-03	293,47
NYG8621	AG08278118	19/05/2025	758-70	293,47
NZG6974	E300420510	07/05/2025	605-03	293,47
OAU9C08	AG08248884	21/05/2025	762-52	293,47
OAU9C08	E300420680	08/05/2025	605-03	293,47
OAV8G94	AG08239361	22/05/2025	555-00	130,16
OAV8G94	AG08239363	22/05/2025	763-31	293,47
OAX2440	E101042022	10/05/2025	745-50	130,16
OBF7A20	E300420168	06/05/2025	605-03	293,47
ODV9078	AG08277475	22/05/2025	518-51	195,23
OGH9A79	E101042083	10/05/2025	745-50	130,16
OGI2C39	AG08210796	24/05/2025	605-01	293,47
OGQ0462	E101041623	09/05/2025	745-50	130,16
OGR8193	AG08278117	19/05/2025	758-70	293,47
OHP9G81	E101040491	06/05/2025	745-50	130,16
OHQ7E53	E300420992	10/05/2025	605-03	293,47
OIV5074	AG08271747	19/05/2025	763-31	293,47
OIV5074	AG08271748	19/05/2025	613-00	293,47
OJM6045	E300420978	10/05/2025	605-03	293,47
OJM9B72	E101040551	06/05/2025	745-50	130,16
OJM9B72	E101041821	09/05/2025	745-50	130,16
OKP4F19	AG08198463	22/05/2025	554-14	195,23
OKR9J30	E101042244	10/05/2025	745-50	130,16
OKR9J30	E101042320	10/05/2025	746-30	195,23
OLP1C84	AG08216005	22/05/2025	518-51	195,23
OLQ1665	E101041181	08/05/2025	745-50	130,16
OLQ1744	E300420394	07/05/2025	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
OLU2H19	AG08196472	20/05/2025	763-31	293,47
OLU3526	E300420796	09/05/2025	605-03	293,47
OLW4146	E101041240	08/05/2025	746-30	195,23
OLW7A41	E101042087	10/05/2025	745-50	130,16
OMC5713	E101042341	10/05/2025	745-50	130,16
OMD1493	AG08277275	18/05/2025	518-51	195,23
OMD6995	AG08219797	19/05/2025	554-11	195,23
OMH9617	E101041745	09/05/2025	745-50	130,16
OMK8163	E101041080	07/05/2025	745-50	130,16
OMS8D09	AG08265379	23/05/2025	518-51	195,23
OMT5240	AG08158399	23/05/2025	518-52	195,23
OMV4C87	E101041153	08/05/2025	745-50	130,16
OMW9G56	E300420352	07/05/2025	605-03	293,47
OMW9G56	E300420530	08/05/2025	605-03	293,47
OMZ0J98	AG08259439	19/05/2025	758-70	293,47
OMZ4C85	E101040879	07/05/2025	745-50	130,16
OND7F16	E101040475	06/05/2025	745-50	130,16
ONE3288	E101042201	10/05/2025	745-50	130,16
ONE9H17	E200154949	11/05/2025	569-00	195,23
ONL0H80	E101040843	07/05/2025	745-50	130,16
ONM6F88	E200154813	08/05/2025	569-00	195,23
ONQ2939	E300420903	10/05/2025	605-03	293,47
ONY5I06	E101040439	06/05/2025	745-50	130,16
ONZ4E50	E101041548	09/05/2025	745-50	130,16
OOB2684	E300420456	07/05/2025	605-03	293,47
OOX4E36	E101038724	03/05/2025	745-50	130,16
OOX9148	E101041377	08/05/2025	745-50	130,16
OOZ8492	AG08279090	22/05/2025	545-25	195,23
OPB1I05	E101005128	29/01/2025	745-50	130,16
OPB5G56	E101042308	10/05/2025	746-30	195,23
OPB6J94	E101041323	08/05/2025	745-50	130,16
OPC2H01	AG08275736	23/05/2025	518-51	195,23
OPD0C94	AG08273969	23/05/2025	605-01	293,47
OPE8999	E101041607	09/05/2025	745-50	130,16
OPF8677	E200154960	11/05/2025	569-00	195,23
OPG2E36	E101041090	07/05/2025	745-50	130,16
OPG6C46	AG08255761	19/05/2025	768-42	130,16
OPG7525	E101040635	06/05/2025	745-50	130,16
OPI3B14	E101041789	09/05/2025	746-30	195,23
OPI8350	AG06522646	20/05/2025	605-01	293,47
OPJ3346	E101007823	08/02/2025	745-50	130,16
OPJ3346	E300407931	16/02/2025	605-03	293,47
OPJ6796	AG08224797	21/05/2025	518-51	195,23
OPK9D20	E300420938	10/05/2025	605-03	293,47
OPL9293	AG08275848	22/05/2025	763-31	293,47
OPM7827	E101040624	06/05/2025	745-50	130,16
OPN6H01	E101042398	10/05/2025	745-50	130,16
OPO9678	E101041557	09/05/2025	745-50	130,16
OPR8I00	E101041702	09/05/2025	745-50	130,16
OPS0C47	AG08224796	21/05/2025	605-01	293,47
OPS1F05	AG08275742	23/05/2025	518-51	195,23
OPS7061	E300420976	10/05/2025	605-03	293,47
OPT1E41	E101041450	08/05/2025	745-50	130,16
OPU4D65	AG08272585	19/05/2025	518-51	195,23
OPU7D87	AG08198456	21/05/2025	569-00	195,23
OPV6B19	AG08210788	22/05/2025	736-62	130,16
OPX2C67	E101042197	10/05/2025	745-50	130,16
OPX7A23	E101041291	08/05/2025	745-50	130,16
OPY3410	E101040299	06/05/2025	745-50	130,16
OQA0G35	E101042071	10/05/2025	745-50	130,16
OQA1H67	E101041707	09/05/2025	745-50	130,16
OQD8488	E101041759	09/05/2025	745-50	130,16
OQG4F11	E101041202	08/05/2025	745-50	130,16
OQI2618	E101042205	10/05/2025	745-50	130,16
OQI2J05	E101042210	10/05/2025	745-50	130,16
OQI4C89	AG08271538	21/05/2025	518-51	195,23
OQO6732	AG08275832	20/05/2025	612-20	293,47
OQQ5674	E101041694	09/05/2025	745-50	130,16
OQS4748	E300420369	07/05/2025	605-03	293,47
OQU6D05	AG08231608	23/05/2025	518-51	195,23
OQV6375	E101041121	07/05/2025	745-50	130,16
OQW0183	AG08278131	21/05/2025	518-51	195,23
OQW6219	E101042825	11/05/2025	746-30	195,23
OQX0G76	E101040820	07/05/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
OQY7J46	E101042426	10/05/2025	745-50	130,16
OQZ0593	AG08259494	19/05/2025	758-70	293,47
ORB2A74	E101042267	10/05/2025	745-50	130,16
ORB7D00	AG08218208	24/05/2025	518-51	195,23
ORB7D00	AG08218209	24/05/2025	653-00	195,23
ORB8592	E101040660	07/05/2025	745-50	130,16
ORC7127	AG08271547	21/05/2025	518-51	195,23
ORD7A07	E300420900	10/05/2025	605-03	293,47
OTW3A51	E101042394	10/05/2025	745-50	130,16
OUY1H66	E300420999	10/05/2025	605-03	293,47
OVN9045	AG08198447	21/05/2025	569-00	195,23
OVS3A46	E101040911	07/05/2025	745-50	130,16
OVU2147	AG08279637	25/05/2025	723-40	130,16
OWH0D54	AG08274144	20/05/2025	518-51	195,23
OWH0I75	E101042307	10/05/2025	746-30	195,23
OWH2F69	E300420827	09/05/2025	605-03	293,47
OWH5J20	E101040845	07/05/2025	745-50	130,16
OWM3J35	AG08278137	21/05/2025	518-51	195,23
OWM9751	AG08259453	19/05/2025	758-70	293,47
OWN0E00	E101040567	06/05/2025	745-50	130,16
OWN3763	E200154789	08/05/2025	569-00	195,23
OWN9859	E101041334	08/05/2025	745-50	130,16
OWO3586	AG08238212	25/05/2025	554-11	195,23
OWP2H84	E200154936	11/05/2025	569-00	195,23
OWQ9674	E300420926	10/05/2025	605-03	293,47
OWR2E14	E101040917	07/05/2025	745-50	130,16
OWS1817	AG08198467	22/05/2025	545-26	195,23
OWS6169	E101040692	07/05/2025	745-50	130,16
OWS6169	E101041013	08/05/2025	745-50	130,16
OWS6A02	E101041281	08/05/2025	746-30	195,23
OWS6C53	E101040690	07/05/2025	745-50	130,16
OWS9A81	E300420641	08/05/2025	605-03	293,47
OWT4930	E300420566	08/05/2025	605-03	293,47
OWW1C54	E101041811	09/05/2025	745-50	130,16
OWW4J91	AG08271541	21/05/2025	518-51	195,23
OWY7384	AG08259567	21/05/2025	518-51	195,23
OWY7384	E101040543	06/05/2025	745-50	130,16
OWZ4J31	E101042415	10/05/2025	745-50	130,16
OXA2930	E101042574	11/05/2025	746-30	195,23
OXB3C67	E101042360	10/05/2025	745-50	130,16
OXD0J37	E300420452	08/05/2025	605-03	293,47
OXD4J39	E101040807	07/05/2025	745-50	130,16
OXE2995	AG08241799	22/05/2025	736-62	130,16
OXH3778	AG08218210	25/05/2025	736-62	130,16
OXI8746	E101040875	07/05/2025	745-50	130,16
OXJ1682	E101041732	09/05/2025	745-50	130,16
OXK0A59	E101041331	08/05/2025	746-30	195,23
OYF4126	E101042060	10/05/2025	745-50	130,16
OYV3D05	AG08255794	25/05/2025	518-51	195,23
OZA4B51	E101041696	09/05/2025	745-50	130,16
OZK9C21	AG08277458	19/05/2025	518-51	195,23
OZY3C43	E101042280	10/05/2025	746-30	195,23
PAD8098	E300420472	07/05/2025	605-03	293,47
PAG7H98	E300420439	07/05/2025	605-03	293,47
PAK3A13	E101042386	10/05/2025	745-50	130,16
PAS0E82	E101041260	08/05/2025	745-50	130,16
PAW7A50	AG08213594	21/05/2025	762-51	293,47
PAX1F34	E300420940	10/05/2025	605-03	293,47
PAZ3898	AG08279079	22/05/2025	545-25	195,23
PBA3D39	E200154909	10/05/2025	569-00	195,23
PBB1B33	E300421273	11/05/2025	605-03	293,47
PBB1G03	E300421007	10/05/2025	605-03	293,47
PBE3D47	E300420647	08/05/2025	605-03	293,47
PBI8E67	AG08279102	22/05/2025	545-22	195,23
PFQ3F10	AG08259571	21/05/2025	518-51	195,23
PFX3542	E101042166	10/05/2025	745-50	130,16
PHD2673	E300421107	11/05/2025	605-03	293,47
PHX8I11	E101041140	07/05/2025	745-50	130,16
PIL8B80	AG08268811	25/05/2025	518-51	195,23
PIS2125	E300420582	08/05/2025	605-03	293,47
PJT9G11	E101040497	06/05/2025	745-50	130,16
PKI4A92	E300420732	09/05/2025	605-03	293,47
PLW6G46	AG08202893	23/05/2025	519-30	293,47
POD0D10	E300420526	08/05/2025	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
POS7241	AG08278120	19/05/2025	758-70	293,47
PPJ1D88	E101041816	09/05/2025	745-50	130,16
PQA7C44	E101041186	08/05/2025	745-50	130,16
PQB5E09	E101040721	07/05/2025	745-50	130,16
PQD0E66	E200154805	08/05/2025	569-00	195,23
PQD1J20	E300405528	29/01/2025	605-03	293,47
PQD2713	AG08259432	19/05/2025	758-70	293,47
PQH5G37	E300421176	11/05/2025	605-03	293,47
PQP5A59	AG08277456	19/05/2025	763-32	293,47
PQP7980	AG08208471	20/05/2025	545-22	195,23
PQR2C22	E101041217	08/05/2025	745-50	130,16
PQS1E50	E101041099	07/05/2025	745-50	130,16
PQU6E50	E101042446	10/05/2025	745-50	130,16
PQU6E50	E300420893	10/05/2025	605-03	293,47
PQW6F94	E101041357	08/05/2025	746-30	195,23
PQW8456	E101041516	09/05/2025	746-30	195,23
PQX0C14	AG08229325	18/05/2025	581-94	880,41
PRI2A34	AG08278876	19/05/2025	605-01	293,47
PRJ6J67	E101041459	08/05/2025	745-50	130,16
PRL8I36	E101042958	11/05/2025	746-30	195,23
PRN6C97	E200154860	09/05/2025	569-00	195,23
PRO5F99	AG08196759	19/05/2025	555-00	130,16
PRT0F07	E300420620	08/05/2025	605-03	293,47
PRU7G82	E300420650	08/05/2025	605-03	293,47
PRV1C78	E101042979	11/05/2025	747-10	880,41
PRW1A23	E300420608	08/05/2025	605-03	293,47
PRX0468	E300420488	07/05/2025	605-03	293,47
PRZ7G60	AG08278125	19/05/2025	758-70	293,47
PSC8H00	AG08274239	23/05/2025	705-61	293,47
PSC8H00	AG08274240	23/05/2025	583-50	195,23
PSC8H00	AG08274241	23/05/2025	581-94	880,41
PSC8H00	AG08274242	23/05/2025	605-02	293,47
PSC8H00	AG08274244	23/05/2025	761-73	5.869,40
PSI2C04	AG08269906	22/05/2025	762-52	293,47
PUA2D79	AG08198460	21/05/2025	605-01	293,47
PUA7129	AG08198468	22/05/2025	554-14	195,23
PUB7B09	E300420632	08/05/2025	605-03	293,47
PUD2276	E300420738	09/05/2025	605-03	293,47
PUD9923	E101041119	07/05/2025	745-50	130,16
PUD9G85	E101042164	10/05/2025	745-50	130,16
PUF5862	E101041579	09/05/2025	745-50	130,16
PUF5862	E101041842	09/05/2025	747-10	880,41
PUF5862	E300420564	08/05/2025	605-03	293,47
PUH8C02	AG08259548	21/05/2025	518-51	195,23
PUK1980	AG08165801	22/05/2025	518-51	195,23
PUM5248	E300420756	09/05/2025	605-03	293,47
PUM5559	E101041603	09/05/2025	745-50	130,16
PUN0170	AG08265373	22/05/2025	518-51	195,23
PUN3763	E200154836	09/05/2025	569-00	195,23
PUN5639	E101042103	10/05/2025	745-50	130,16
PUO7442	E101041806	09/05/2025	746-30	195,23
PUP0C43	E300420515	07/05/2025	605-03	293,47
PUQ2G79	E101041421	08/05/2025	745-50	130,16
PUS2961	AG08227312	22/05/2025	763-32	293,47
PUT5289	AG08176044	18/05/2025	768-42	130,16
PUT5289	AG08176049	18/05/2025	768-42	130,16
PUU1E84	AG05655438	21/05/2025	554-14	195,23
PUU2632	E300421177	11/05/2025	605-03	293,47
PUV4043	E300420357	07/05/2025	605-03	293,47
PUV6I29	E101040789	07/05/2025	745-50	130,16
PUV6I29	E101040794	08/05/2025	745-50	130,16
PUW5502	E101040935	08/05/2025	745-50	130,16
PUX3816	E300420904	10/05/2025	605-03	293,47
PUX8I29	E300420576	08/05/2025	605-03	293,47
PUX8I29	E300420694	09/05/2025	605-03	293,47
PUY6149	E300420977	10/05/2025	605-03	293,47
PUY6722	AG08255762	19/05/2025	768-42	130,16
PUY7F17	E101041479	08/05/2025	745-50	130,16
PVB0558	E300420706	09/05/2025	605-03	293,47
PVB8242	E300420557	08/05/2025	605-03	293,47
PVC8351	E101040479	06/05/2025	745-50	130,16
PVC9463	E101042317	10/05/2025	746-30	195,23
PVD0022	E101041062	07/05/2025	745-50	130,16
PVE3A58	AG08270284	19/05/2025	763-32	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
PVI0E74	E101042381	10/05/2025	745-50	130,16
PVI3666	E300420717	09/05/2025	605-03	293,47
PVI4353	E101041205	08/05/2025	746-30	195,23
PVQ0513	E300420521	08/05/2025	605-03	293,47
PVQ9I71	E300420008	06/05/2025	605-03	293,47
PVS4531	E101041561	09/05/2025	745-50	130,16
PVS9H50	E101042177	10/05/2025	745-50	130,16
PVU4508	AG08271526	21/05/2025	768-42	130,16
PVV4F64	E300420563	08/05/2025	605-03	293,47
PVW9C36	AG06477689	23/05/2025	758-70	293,47
PVY3824	E101042063	10/05/2025	745-50	130,16
PWA3E49	E101042864	11/05/2025	746-30	195,23
PWA7165	E101043070	11/05/2025	746-30	195,23
PWB0479	E101040779	07/05/2025	745-50	130,16
PWB8D72	E101042128	10/05/2025	745-50	130,16
PWB8H31	E101041720	09/05/2025	745-50	130,16
PWC2345	E101040449	06/05/2025	745-50	130,16
PWD6248	E101041777	09/05/2025	745-50	130,16
PWD7I10	AG08274245	23/05/2025	605-01	293,47
PWE2311	AG08271527	21/05/2025	768-42	130,16
PWG6799	E300420686	09/05/2025	605-03	293,47
PWH0I24	AG08255765	19/05/2025	554-14	195,23
PWH1I92	E200154862	09/05/2025	569-00	195,23
PWH5C76	E300420877	10/05/2025	605-03	293,47
PWJ0925	AG08267016	25/05/2025	768-42	130,16
PWK3415	AG08210791	20/05/2025	763-32	293,47
PWK9435	AG08271506	21/05/2025	768-42	130,16
PWK9435	AG08271581	21/05/2025	736-62	130,16
PWK9435	E101041774	09/05/2025	745-50	130,16
PWL9999	E101041465	08/05/2025	745-50	130,16
PWM5851	AG08272583	19/05/2025	518-51	195,23
PWN6705	E101041851	09/05/2025	745-50	130,16
PWS1C60	E200154892	10/05/2025	569-00	195,23
PWS2J90	E101042133	10/05/2025	745-50	130,16
PWS3H87	E101042354	10/05/2025	745-50	130,16
PWS7195	AG08265375	22/05/2025	518-51	195,23
PWT7I79	E101042296	10/05/2025	746-30	195,23
PWU7371	AG08259434	19/05/2025	758-70	293,47
PWV1G65	AG08273877	22/05/2025	653-00	195,23
PWX1A00	AG08259442	19/05/2025	758-70	293,47
PWY2H94	E300421059	11/05/2025	605-03	293,47
PWY7A37	E101040901	07/05/2025	745-50	130,16
PXA5051	AG08163413	22/05/2025	554-14	195,23
PXB8362	E101041710	09/05/2025	746-30	195,23
PXD0C19	E101041750	09/05/2025	745-50	130,16
PXD3265	E101041076	08/05/2025	745-50	130,16
PXF9J77	E101041990	10/05/2025	745-50	130,16
PXH3705	AG08271460	19/05/2025	768-42	130,16
PXH4296	E101040973	07/05/2025	745-50	130,16
PXI6455	E101041214	08/05/2025	745-50	130,16
PXJ9894	E101041042	07/05/2025	745-50	130,16
PXM8600	AG08270275	18/05/2025	763-32	293,47
PXQ6C71	E101041050	08/05/2025	745-50	130,16
PXQ6C71	E101041168	08/05/2025	745-50	130,16
PXR8871	E101042101	10/05/2025	745-50	130,16
PXT0F64	AG08255755	19/05/2025	763-31	293,47
PXT0F64	AG08255756	19/05/2025	768-42	130,16
PXV1761	E200154819	08/05/2025	569-00	195,23
PXV5758	E300420354	07/05/2025	605-03	293,47
PXV8B20	E101040926	07/05/2025	745-50	130,16
PXW2645	E101041987	10/05/2025	745-50	130,16
PXW6J95	E300420849	09/05/2025	605-03	293,47
PXX1B87	E101041545	09/05/2025	745-50	130,16
PXZ6413	E300420596	08/05/2025	605-03	293,47
PXZ7I61	E300420425	07/05/2025	605-03	293,47
PYC9E86	E101041928	10/05/2025	745-50	130,16
PYF1798	E101041063	07/05/2025	745-50	130,16
PYG2A22	E101041432	08/05/2025	745-50	130,16
PYH9D73	E101040428	06/05/2025	745-50	130,16
PYI7026	E101041652	09/05/2025	745-50	130,16
PYI7J79	E101040530	06/05/2025	745-50	130,16
PYI8288	E300420946	10/05/2025	605-03	293,47
PYI8J31	E300420021	06/05/2025	605-03	293,47
PYK1685	E300420431	07/05/2025	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
PYM9624	E101042082	10/05/2025	745-50	130,16
PYN5F55	E200154886	10/05/2025	569-00	195,23
PYO1202	E300420979	10/05/2025	605-03	293,47
PYP1C12	E300420883	10/05/2025	605-03	293,47
PYP6J61	E101040520	06/05/2025	745-50	130,16
PYR8A80	AG08172374	20/05/2025	649-10	88,38
PYT3350	AG08273860	21/05/2025	763-31	293,47
PYV6I68	E101041008	08/05/2025	745-50	130,16
PYW6845	E200154781	08/05/2025	569-00	195,23
PYY0571	AG08270582	21/05/2025	541-00	130,16
PYY0649	AG08279639	25/05/2025	723-40	130,16
PYZ4I22	E101041573	09/05/2025	745-50	130,16
PYZ5306	E101040865	08/05/2025	745-50	130,16
PYZ8D38	AG08246127	07/02/2025	768-42	130,16
PZB2J39	E101041522	09/05/2025	745-50	130,16
PZE4664	AG08227308	19/05/2025	581-97	880,41
PZE4664	AG08227309	19/05/2025	605-01	293,47
PZE5J89	E300420927	10/05/2025	605-03	293,47
PZE9616	E300420406	07/05/2025	605-03	293,47
PZF5E89	AG08259441	19/05/2025	758-70	293,47
PZI0690	E300420994	10/05/2025	605-03	293,47
PZI4E57	E300420627	08/05/2025	605-03	293,47
PZI7A83	E101040263	06/05/2025	745-50	130,16
PZJ9C97	E300420461	07/05/2025	605-03	293,47
PZK1G55	E300420395	07/05/2025	605-03	293,47
PZL7623	E101040510	06/05/2025	745-50	130,16
PZL7623	E101040859	07/05/2025	745-50	130,16
PZM7A79	E101041900	09/05/2025	745-50	130,16
PZN0H19	E101042310	10/05/2025	746-30	195,23
PZO4679	E101041904	10/05/2025	745-50	130,16
PZO4D09	E101041571	09/05/2025	745-50	130,16
PZP2126	AG08275845	21/05/2025	763-31	293,47
PZP2126	AG08275846	21/05/2025	703-01	293,47
PZQ7250	AG06494609	22/05/2025	605-01	293,47
PZS5651	E101040882	07/05/2025	745-50	130,16
PZS9345	E101041243	08/05/2025	745-50	130,16
PZT0I90	E101042003	10/05/2025	745-50	130,16
PZT4586	E300420981	10/05/2025	605-03	293,47
PZV3193	E101042204	10/05/2025	745-50	130,16
PZX3197	E101041460	08/05/2025	745-50	130,16
PZX3317	E101040318	06/05/2025	745-50	130,16
PZZ4803	E300421254	11/05/2025	605-03	293,47
PZZ9F86	AG08259454	19/05/2025	758-70	293,47
QAG8F59	E101041495	09/05/2025	745-50	130,16
QAH4J26	E101041445	08/05/2025	745-50	130,16
QBC9F39	E101041287	08/05/2025	745-50	130,16
QBQ1A02	AG08271535	21/05/2025	518-51	195,23
QCC0B15	AG08137626	24/05/2025	584-33	195,23
QDH4371	E101040972	07/05/2025	745-50	130,16
QEC3H49	E101042247	10/05/2025	745-50	130,16
QGN7D31	AG08169485	18/05/2025	605-01	293,47
QIF8F15	E101040862	07/05/2025	745-50	130,16
QIG7G38	E101041886	09/05/2025	745-50	130,16
QJL7J23	E300420498	07/05/2025	605-03	293,47
QKH8C63	E101041288	08/05/2025	745-50	130,16
QKL8J15	E300419981	06/05/2025	605-03	293,47
QLA8J85	AG08278150	21/05/2025	768-42	130,16
QLP9G14	E101040306	06/05/2025	745-50	130,16
QMR2E96	E101042016	10/05/2025	745-50	130,16
QMR2E96	E300420842	09/05/2025	605-03	293,47
QMS0J39	E101041461	08/05/2025	745-50	130,16
QMS5713	AG08163396	18/05/2025	562-22	88,38
QMU2407	AG08239360	22/05/2025	555-00	130,16
QMU5577	AG08236642	21/05/2025	762-52	293,47
QMW5C41	E101041845	09/05/2025	746-30	195,23
QMY6C67	E101042432	10/05/2025	745-50	130,16
QMZ1F27	E101041304	08/05/2025	745-50	130,16
QNA4739	E101040618	06/05/2025	745-50	130,16
QNA4739	E101042463	10/05/2025	746-30	195,23
QNA7106	AG08259430	19/05/2025	758-70	293,47
QNE5F91	E300420810	09/05/2025	605-03	293,47
QNG3311	E200154873	09/05/2025	569-00	195,23
QNH4433	AG08271520	21/05/2025	768-42	130,16
QNH5842	AG08226366	20/05/2025	581-91	880,41

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
QNH5I17	AG08165795	22/05/2025	518-51	195,23
QNI2H20	E101042434	10/05/2025	745-50	130,16
QNJ8204	E300420671	08/05/2025	605-03	293,47
QNL7480	AG08189114	20/05/2025	605-01	293,47
QNM4E80	E101042444	10/05/2025	745-50	130,16
QNM5J97	E200154889	10/05/2025	569-00	195,23
QNN0F83	AG08218184	21/05/2025	703-01	293,47
QNQ7H14	AG08227313	22/05/2025	548-70	195,23
QNS2894	E300420652	08/05/2025	605-03	293,47
QNS7B37	AG08259495	19/05/2025	758-70	293,47
QNT8D70	AG08257334	21/05/2025	763-32	293,47
QNU0762	AG08278114	19/05/2025	758-70	293,47
QNU7623	AG08172994	19/05/2025	763-32	293,47
QNV4635	E101041187	08/05/2025	745-50	130,16
QNW9114	E101041877	09/05/2025	745-50	130,16
QNW9556	E300420548	08/05/2025	605-03	293,47
QNX0935	E101042335	10/05/2025	746-30	195,23
QNY0001	E101042300	10/05/2025	746-30	195,23
QNY5824	E300420968	10/05/2025	605-03	293,47
QNY7J41	E101042192	10/05/2025	745-50	130,16
QOA5522	E101040888	07/05/2025	745-50	130,16
QOB7092	AG08279089	22/05/2025	545-25	195,23
QOB9113	E101040758	07/05/2025	745-50	130,16
QOB9113	E101041469	08/05/2025	746-30	195,23
QOG8I17	E101042161	10/05/2025	745-50	130,16
QOJ2466	E300420701	09/05/2025	605-03	293,47
QOJ4334	AG08259575	21/05/2025	518-51	195,23
QOJ7B77	E101041765	09/05/2025	745-50	130,16
QOK6693	E101040927	07/05/2025	745-50	130,16
QOK6693	E101042363	10/05/2025	745-50	130,16
QOK6693	E200154784	08/05/2025	569-00	195,23
QOK9389	AG08277470	20/05/2025	768-42	130,16
QOM3307	E101040899	07/05/2025	745-50	130,16
QOM3602	E101041112	07/05/2025	745-50	130,16
QOO1E58	E300420755	09/05/2025	605-03	293,47
QOQ2I97	E101004608	27/01/2025	745-50	130,16
QOQ3317	AG08273965	23/05/2025	763-32	293,47
QOR0I19	AG08259446	19/05/2025	758-70	293,47
QOS1J28	AG08277461	19/05/2025	518-51	195,23
QOT2D61	E101041525	09/05/2025	745-50	130,16
QOT5457	E101042228	10/05/2025	745-50	130,16
QOT8C27	E101041171	08/05/2025	747-10	880,41
QOV4B50	E300420401	07/05/2025	605-03	293,47
QOX0J11	E101041846	09/05/2025	745-50	130,16
QOX0J11	E101041991	10/05/2025	745-50	130,16
QPB6131	AG08259584	21/05/2025	518-51	195,23
QPC9396	E300420654	08/05/2025	605-03	293,47
QPD1008	E300420939	10/05/2025	605-03	293,47
QPF5J55	AG08259476	19/05/2025	758-70	293,47
QPF6874	AG08255758	19/05/2025	518-51	195,23
QPI7457	E101040375	06/05/2025	745-50	130,16
QPK2F56	AG08255769	20/05/2025	518-51	195,23
QPK3G38	AG08259539	21/05/2025	518-51	195,23
QPL1310	AG08176059	18/05/2025	556-80	195,23
QPL7C92	E200154797	08/05/2025	569-00	195,23
QPN0628	AG08278152	21/05/2025	768-42	130,16
QPN3F74	E101041722	09/05/2025	745-50	130,16
QPN7E55	E300420643	08/05/2025	605-03	293,47
QPO2C42	E101041568	09/05/2025	746-30	195,23
QPQ5081	AG08259511	21/05/2025	763-32	293,47
QPQ7933	E300419987	06/05/2025	605-03	293,47
QPR1210	AG08259470	19/05/2025	758-70	293,47
QPT2006	AG08255747	19/05/2025	768-42	130,16
QPT5538	E101041190	08/05/2025	745-50	130,16
QPT7000	AG08259433	19/05/2025	758-70	293,47
QPU0A56	E101041879	09/05/2025	745-50	130,16
QPU7321	E101041695	09/05/2025	745-50	130,16
QPU8989	E101040583	06/05/2025	745-50	130,16
QPV0F23	E300421171	11/05/2025	605-03	293,47
QPV1360	E101041809	09/05/2025	745-50	130,16
QPW4A97	E101041575	09/05/2025	745-50	130,16
QPW4A97	E101041914	10/05/2025	745-50	130,16
QQA4G12	E300420475	07/05/2025	605-03	293,47
QQA4G12	E300420806	09/05/2025	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
QQA7756	E101040811	08/05/2025	745-50	130,16
QQA7776	E101041565	09/05/2025	745-50	130,16
QQA9499	AG08271528	21/05/2025	768-42	130,16
QQB2346	AG08236643	21/05/2025	762-52	293,47
QQB3J58	E300420482	07/05/2025	605-03	293,47
QQC0B55	AG08186019	23/05/2025	554-14	195,23
QQC6E07	AG08176064	18/05/2025	556-80	195,23
QQC7A05	E101041280	08/05/2025	745-50	130,16
QQC7A05	E300420684	08/05/2025	605-03	293,47
QQC7A05	E300420836	09/05/2025	605-03	293,47
QQE1317	E101040553	06/05/2025	745-50	130,16
QQF9194	AG08212567	20/05/2025	601-74	293,47
QQG3573	AG08278111	19/05/2025	758-70	293,47
QQK0E02	E300420799	09/05/2025	605-03	293,47
QQL1I97	AG08274145	21/05/2025	703-01	293,47
QQL1I97	AG08274146	21/05/2025	573-80	293,47
QQL1I97	E101041394	08/05/2025	746-30	195,23
QQL1I97	E101041764	09/05/2025	746-30	195,23
QQL1I97	E200154785	08/05/2025	569-00	195,23
QQL5673	AG08255796	25/05/2025	555-00	130,16
QQL5A06	E101041596	09/05/2025	745-50	130,16
QQL6687	E101041091	07/05/2025	745-50	130,16
QQO8E58	E300420693	09/05/2025	605-03	293,47
QQP8152	E101040542	06/05/2025	745-50	130,16
QQQ5577	AG08273967	23/05/2025	554-14	195,23
QQT0J00	AG08219804	22/05/2025	573-80	293,47
QQT0J00	AG08219805	22/05/2025	518-51	195,23
QQU8J81	E101042263	10/05/2025	745-50	130,16
QQV1000	E101040936	08/05/2025	745-50	130,16
QQV2J65	AG08235565	20/05/2025	556-80	195,23
QQZ1E21	AG08163397	19/05/2025	605-01	293,47
QSD6B18	E101042480	10/05/2025	746-30	195,23
QTP0476	E300421175	11/05/2025	605-03	293,47
QTQ1A16	E101041619	09/05/2025	746-30	195,23
QTQ1A16	E300420696	09/05/2025	605-03	293,47
QTS9110	E101042476	10/05/2025	745-50	130,16
QUA3A00	E101041858	09/05/2025	746-30	195,23
QUA4027	E101042260	10/05/2025	745-50	130,16
QUC8730	AG08259458	19/05/2025	758-70	293,47
QUC8730	AG08259471	19/05/2025	758-70	293,47
QUD3H20	AG08202085	21/05/2025	768-42	130,16
QUD5C75	E300421033	11/05/2025	605-03	293,47
QUD6705	E101042058	10/05/2025	745-50	130,16
QUF5G48	AG08265599	23/05/2025	768-42	130,16
QUF8H78	AG08275716	20/05/2025	762-51	293,47
QUG3A56	E200154903	10/05/2025	569-00	195,23
QUG7008	AG08255751	19/05/2025	518-51	195,23
QUG7008	AG08255752	19/05/2025	763-31	293,47
QUH9020	E101041256	08/05/2025	745-50	130,16
QUI3117	AG08259447	19/05/2025	758-70	293,47
QUK0515	E101041174	08/05/2025	747-10	880,41
QUL8E35	E101040961	07/05/2025	745-50	130,16
QUM6211	E300420801	09/05/2025	605-03	293,47
QUM7B01	E101041101	07/05/2025	745-50	130,16
QUQ7000	AG08259445	19/05/2025	758-70	293,47
QUS2H17	AG08275719	20/05/2025	573-80	293,47
QUV3859	AG08265587	20/05/2025	762-52	293,47
QUV5H22	E300421064	11/05/2025	605-03	293,47
QUV7I89	AG08166060	20/05/2025	548-70	195,23
QUW9700	E101040979	07/05/2025	745-50	130,16
QUY2351	E101042374	10/05/2025	745-50	130,16
QUY7H11	E101040555	06/05/2025	745-50	130,16
QVO2B80	E101042066	10/05/2025	745-50	130,16
QWR5H07	E101040857	07/05/2025	745-50	130,16
QWR6F21	E101041543	09/05/2025	745-50	130,16
QWR7D54	AG08123127	20/05/2025	768-42	130,16
QWU2146	E300420477	07/05/2025	605-03	293,47
QWV0E02	E101041755	09/05/2025	745-50	130,16
QWW2192	E101042151	10/05/2025	745-50	130,16
QWW4234	AG08279650	25/05/2025	569-00	195,23
QWW6F44	E300420371	07/05/2025	605-03	293,47
QWY1166	AG08271467	19/05/2025	768-42	130,16
QWY9B06	E101042153	10/05/2025	745-50	130,16
QXA1D04	E101040467	06/05/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
QXB3F12	AG08273963	20/05/2025	763-32	293,47
QXB4674	E101040832	07/05/2025	745-50	130,16
QXB7I92	E101042168	10/05/2025	745-50	130,16
QXC5797	E101042419	10/05/2025	745-50	130,16
QXC8788	E101042361	10/05/2025	745-50	130,16
QXC8J66	E101040465	06/05/2025	745-50	130,16
QXD1J23	E300420764	09/05/2025	605-03	293,47
QXE2674	E101042343	10/05/2025	745-50	130,16
QXH3760	E101041048	08/05/2025	745-50	130,16
QXH3B31	E101040810	08/05/2025	745-50	130,16
QXI0063	E300420744	09/05/2025	605-03	293,47
QXI8B85	E300420655	08/05/2025	605-03	293,47
QXI9A57	E101040705	07/05/2025	745-50	130,16
QXJ2905	E200154817	08/05/2025	569-00	195,23
QXJ3F00	E101040581	06/05/2025	745-50	130,16
QXL2I90	E300420396	07/05/2025	605-03	293,47
QXL4G63	E101041115	07/05/2025	745-50	130,16
QXM6G34	E101040502	06/05/2025	745-50	130,16
QXM8973	E300421028	11/05/2025	605-03	293,47
QXM8I44	E101042401	10/05/2025	746-30	195,23
QXN8G54	E300420712	09/05/2025	605-03	293,47
QXO5G43	AG08275818	19/05/2025	736-62	130,16
QXQ9G07	E101041353	08/05/2025	746-30	195,23
QXR5D94	E101041102	07/05/2025	745-50	130,16
QXR5D94	E101041455	08/05/2025	745-50	130,16
QXU2C80	E101040938	08/05/2025	745-50	130,16
QXU3J93	E300420377	07/05/2025	605-03	293,47
QXU6G16	E101041431	08/05/2025	746-30	195,23
QXX0F71	E101041794	09/05/2025	746-30	195,23
QXX0J50	E300420158	06/05/2025	605-03	293,47
QXX1C68	E300420410	07/05/2025	605-03	293,47
QXY0H32	E101042376	10/05/2025	746-30	195,23
QXY9G76	AG08184052	23/05/2025	583-50	195,23
QXZ3G38	E101042049	10/05/2025	745-50	130,16
QXZ7B99	E101042333	10/05/2025	745-50	130,16
QXZ7D93	AG08176104	18/05/2025	768-42	130,16
QXZ7D93	AG08279149	23/05/2025	703-01	293,47
QYD9C12	E101042808	11/05/2025	747-10	880,41
QYN8C55	E300420621	08/05/2025	605-03	293,47
QZI6J26	AG08213601	21/05/2025	762-52	293,47
QZI6J26	AG08279095	22/05/2025	762-52	293,47
RAT8C56	E101041839	09/05/2025	745-50	130,16
RBB0E76	E300420757	09/05/2025	605-03	293,47
RBH4J87	E101042122	10/05/2025	745-50	130,16
RBH4J87	E101042287	10/05/2025	746-30	195,23
RBL4J80	E101042125	10/05/2025	745-50	130,16
RBN4C31	AG08278882	19/05/2025	763-31	293,47
RBO6E99	E101042096	10/05/2025	745-50	130,16
RBU9G59	E101041708	09/05/2025	746-30	195,23
RBX3C41	AG08231600	19/05/2025	518-51	195,23
RBY3J87	AG08279098	22/05/2025	550-90	130,16
RCB0J09	E200154808	08/05/2025	569-00	195,23
RCC1I90	AG08235559	20/05/2025	545-22	195,23
RCC8C23	E300420553	08/05/2025	605-03	293,47
RCG0C09	AG08277465	20/05/2025	763-32	293,47
RCH2J48	E101042093	10/05/2025	745-50	130,16
RCJ7I00	E101040928	07/05/2025	745-50	130,16
RCL5B79	E300420794	09/05/2025	605-03	293,47
RED0F38	E101041155	08/05/2025	745-50	130,16
RED0F38	E300420837	09/05/2025	605-03	293,47
REE2B45	E101042032	10/05/2025	745-50	130,16
REG9F64	AG08279144	24/05/2025	653-00	195,23
REH3H26	E101042188	10/05/2025	745-50	130,16
REL3H96	E200154891	10/05/2025	569-00	195,23
REL3H96	E300420995	10/05/2025	605-03	293,47
REL6F55	E300421000	10/05/2025	605-03	293,47
REN8E75	AG08214719	25/05/2025	605-01	293,47
REN8E75	AG08214720	25/05/2025	573-80	293,47
REN8G54	E101041406	08/05/2025	746-30	195,23
RER2D65	E101042965	11/05/2025	746-30	195,23
RER6H39	AG08273262	19/05/2025	768-42	130,16
RET6C39	AG08265600	23/05/2025	518-51	195,23
REU6G93	E300420743	09/05/2025	605-03	293,47
RFB2H38	E200154941	11/05/2025	569-00	195,23
RFB6H71	E101042106	10/05/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
RFB6H93	E101041136	07/05/2025	745-50	130,16
RFC9D22	E200154921	10/05/2025	569-00	195,23
RFG4G17	E101041097	07/05/2025	745-50	130,16
RFH1D26	AG08270289	20/05/2025	763-32	293,47
RFI8I05	AG08265354	19/05/2025	762-52	293,47
RFI9B44	E101042186	10/05/2025	745-50	130,16
RFJ6D85	E101042261	10/05/2025	745-50	130,16
RFJ6D85	E300420518	07/05/2025	605-03	293,47
RFJ8A20	AG08225099	19/05/2025	762-51	293,47
RFJ8A20	AG08225101	19/05/2025	583-50	195,23
RFJ8A20	E101040424	06/05/2025	745-50	130,16
RFM1F07	E101041031	08/05/2025	745-50	130,16
RFO7C77	E101042124	10/05/2025	745-50	130,16
RFP6E52	E101041622	09/05/2025	745-50	130,16
RFR3J32	E300420445	07/05/2025	605-03	293,47
RFR5B84	E300420832	09/05/2025	605-03	293,47
RFS0E03	AG08225098	19/05/2025	555-00	130,16
RFS1G57	E200154867	09/05/2025	569-00	195,23
RFS4C87	E200154894	10/05/2025	569-00	195,23
RFS5F10	E101041120	07/05/2025	745-50	130,16
RFS8H03	E101040856	07/05/2025	745-50	130,16
RFT3A77	E300420909	10/05/2025	605-03	293,47
RFT7B16	AG08219794	19/05/2025	554-14	195,23
RFU3B60	E300421164	11/05/2025	605-03	293,47
RFU5G26	AG08265590	20/05/2025	763-31	293,47
RFV1C47	E101040447	06/05/2025	745-50	130,16
RFW1A95	E200154857	09/05/2025	569-00	195,23
RFX0C72	E101040484	06/05/2025	745-50	130,16
RGA4A53	E101041915	10/05/2025	745-50	130,16
RGA6D90	E101041478	08/05/2025	745-50	130,16
RGC2G20	E101040801	07/05/2025	745-50	130,16
RGC7I14	AG08259472	19/05/2025	758-70	293,47
RGD8J84	E300420915	10/05/2025	605-03	293,47
RGJ0B53	E300420950	10/05/2025	605-03	293,47
RGM8H69	E200154937	11/05/2025	569-00	195,23
RIW8B74	E300420617	08/05/2025	605-03	293,47
RKR4D63	E101040320	06/05/2025	745-50	130,16
RME0A07	E300420360	07/05/2025	605-03	293,47
RMG3B49	AG08238929	24/05/2025	581-96	880,41
RMG7G34	E300420531	08/05/2025	605-03	293,47
RMI0I49	E200154855	09/05/2025	569-00	195,23
RMI7E87	E101040561	06/05/2025	745-50	130,16
RMI8J48	AG08279148	23/05/2025	703-01	293,47
RMJ8E74	AG08178117	20/05/2025	605-01	293,47
RMK1B94	E101042414	10/05/2025	745-50	130,16
RMK3I50	E101041888	09/05/2025	745-50	130,16
RMO2F22	E300420505	07/05/2025	605-03	293,47
RMP5A53	AG08186443	21/05/2025	554-14	195,23
RMQ4E65	E101041354	08/05/2025	745-50	130,16
RMQ5B08	AG08274170	25/05/2025	685-80	293,47
RMR1I03	E101041468	08/05/2025	745-50	130,16
RMR6C95	AG08274152	22/05/2025	518-51	195,23
RMS5J05	E200154858	09/05/2025	569-00	195,23
RMV7A98	AG08198438	21/05/2025	569-00	195,23
RNA3G74	E101042158	10/05/2025	745-50	130,16
RNA8C03	E101041424	08/05/2025	745-50	130,16
RNC4A44	E101041409	08/05/2025	745-50	130,16
RNC4A44	E101041792	09/05/2025	746-30	195,23
RNC5F04	E200154847	09/05/2025	569-00	195,23
RND3A78	E200154822	08/05/2025	569-00	195,23
RND8E88	E300421011	10/05/2025	605-03	293,47
RND9D99	E101041814	09/05/2025	745-50	130,16
RNF0H08	E101041272	08/05/2025	745-50	130,16
RNF2G49	E101042283	10/05/2025	746-30	195,23
RNF3J46	E101041039	07/05/2025	745-50	130,16
RNF5J23	E300420788	09/05/2025	605-03	293,47
RNF6B69	AG08238034	20/05/2025	763-31	293,47
RNG3I61	E101040984	07/05/2025	745-50	130,16
RNG3I61	E101041743	09/05/2025	745-50	130,16
RNG5B15	AG08236094	22/05/2025	763-32	293,47
RNG5F54	AG08271756	23/05/2025	763-31	293,47
RNH6D25	E101040873	07/05/2025	745-50	130,16
RNH7B07	AG08213598	21/05/2025	762-52	293,47
RNI3G23	E300420987	10/05/2025	605-03	293,47
RNI7A05	AG08270296	22/05/2025	763-32	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
RNJ3C01	AG08219806	25/05/2025	704-81	293,47
RNJ7E73	E101042285	10/05/2025	746-30	195,23
RNK4G58	E101040367	06/05/2025	745-50	130,16
RNK7E68	E101041716	09/05/2025	745-50	130,16
RNK8D48	E300420924	10/05/2025	605-03	293,47
RNL4A63	E101042011	10/05/2025	745-50	130,16
RNL5C52	E101041499	09/05/2025	745-50	130,16
RNN2G02	E101042429	10/05/2025	745-50	130,16
RNO1F17	E101041773	09/05/2025	745-50	130,16
RNO6C74	E200150362	03/02/2025	569-00	195,23
RNQ4C96	AG08275744	23/05/2025	518-51	195,23
RNQ9J83	E101042281	10/05/2025	746-30	195,23
RNR8I59	E101042203	10/05/2025	745-50	130,16
RNT5J42	AG08270287	20/05/2025	763-32	293,47
RNU4D98	AG08259449	19/05/2025	758-70	293,47
RNX4J89	E300420897	10/05/2025	605-03	293,47
RNY9J56	AG08279025	20/05/2025	723-40	130,16
RNZ0E14	E200154846	09/05/2025	569-00	195,23
RNZ8I18	E101042130	10/05/2025	745-50	130,16
ROU6A55	E101041739	09/05/2025	745-50	130,16
RSE4G90	AG08265594	22/05/2025	605-01	293,47
RTA7E47	AG08163601	20/05/2025	556-80	195,23
RTA7E50	AG08163626	20/05/2025	556-80	195,23
RTC9A94	E300420698	09/05/2025	605-03	293,47
RTF8G73	E101041767	09/05/2025	745-50	130,16
RTI5H96	E200154820	08/05/2025	569-00	195,23
RTI5H96	E300420807	09/05/2025	605-03	293,47
RTJ5H09	E101041653	09/05/2025	745-50	130,16
RTK4I01	E101042665	11/05/2025	746-30	195,23
RTK7F77	AG08251829	11/02/2025	605-01	293,47
RTL0F30	E300420454	08/05/2025	605-03	293,47
RTL5A00	AG08273868	21/05/2025	763-31	293,47
RTL8I89	E101041869	09/05/2025	745-50	130,16
RTO5E35	E101040537	06/05/2025	745-50	130,16
RTP0D00	E101042822	11/05/2025	746-30	195,23
RTP3G93	E300420465	07/05/2025	605-03	293,47
RTP4F94	E101041550	09/05/2025	745-50	130,16
RTP4G37	E101041086	07/05/2025	745-50	130,16
RTQ6G10	E300420432	07/05/2025	605-03	293,47
RTS4J15	E101041268	08/05/2025	746-30	195,23
RTS5I64	AG08270301	23/05/2025	763-32	293,47
RTT4H59	E101040775	08/05/2025	745-50	130,16
RTW3D09	E101042448	10/05/2025	745-50	130,16
RTW9A00	E101042584	11/05/2025	746-30	195,23
RTX5I55	AG08273864	21/05/2025	554-14	195,23
RTZ4B36	E101042340	10/05/2025	745-50	130,16
RUA1I22	AG06477683	19/05/2025	736-62	130,16
RUA4G02	AG08224790	19/05/2025	762-51	293,47
RUA7E28	AG08198431	21/05/2025	762-52	293,47
RUB0J15	AG08275829	20/05/2025	518-51	195,23
RUB3E90	E101042076	10/05/2025	745-50	130,16
RUF4I92	E101041850	09/05/2025	745-50	130,16
RUG2B24	E300420441	07/05/2025	605-03	293,47
RUI5B81	AG08207175	20/05/2025	763-31	293,47
RUI8J50	E101041996	10/05/2025	745-50	130,16
RUJ4J00	E101041627	09/05/2025	745-50	130,16
RUO6I04	AG08198435	21/05/2025	763-31	293,47
RUQ3J86	E300420409	07/05/2025	605-03	293,47
RUR5G52	E101042123	10/05/2025	745-50	130,16
RUS4D65	E101042371	10/05/2025	746-30	195,23
RUS8J78	E101041492	09/05/2025	745-50	130,16
RUT1J10	E101041252	08/05/2025	745-50	130,16
RUT7C73	E101042671	11/05/2025	746-30	195,23
RUV3C46	E101041225	08/05/2025	745-50	130,16
RUV4B45	AG08259493	19/05/2025	758-70	293,47
RUW2F13	E101041535	09/05/2025	746-30	195,23
RUW6A90	AG08213597	21/05/2025	762-51	293,47
RUY2I45	E300419965	06/05/2025	605-03	293,47
RUY2I45	E300420347	07/05/2025	605-03	293,47
RUY8B88	AG08259436	19/05/2025	758-70	293,47
RUZ6I72	E101040474	06/05/2025	745-50	130,16
RVA1D56	E101041094	07/05/2025	745-50	130,16
RVA1D56	E200154841	09/05/2025	569-00	195,23
RVA3F86	E200154864	09/05/2025	569-00	195,23
RVA4C35	E300420887	10/05/2025	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
RVA8G51	E101042474	10/05/2025	745-50	130,16
RVB5F22	E101041726	09/05/2025	745-50	130,16
RVD0F20	E101041532	09/05/2025	746-30	195,23
RVD8I78	E200154945	11/05/2025	569-00	195,23
RVE1E52	AG08274255	25/05/2025	605-01	293,47
RVE5C61	AG08198424	19/05/2025	605-01	293,47
RVF1J85	AG08255768	20/05/2025	554-11	195,23
RVF1J85	AG08255770	20/05/2025	584-31	195,23
RVF4F62	E101040529	06/05/2025	745-50	130,16
RVF8J62	E101042274	10/05/2025	745-50	130,16
RVG1C13	AG08269907	22/05/2025	762-52	293,47
RVG1I25	E101042295	10/05/2025	746-30	195,23
RVG4E47	E101042157	10/05/2025	745-50	130,16
RVG7B43	E101040780	08/05/2025	745-50	130,16
RVH9H22	AG08176158	22/05/2025	768-42	130,16
RVH9H22	AG08176159	22/05/2025	771-42	130,16
RVI4G89	E200154902	10/05/2025	569-00	195,23
RVI7H24	AG08239357	20/05/2025	612-20	293,47
RVJ3I15	E101041939	10/05/2025	745-50	130,16
RVL7C36	AG08259517	21/05/2025	605-01	293,47
RVM2B23	E101042110	10/05/2025	745-50	130,16
RVM5F91	E101041319	08/05/2025	746-30	195,23
RVM6A29	E101043085	11/05/2025	746-30	195,23
RVQ7E15	E101041420	08/05/2025	745-50	130,16
RVR2G13	E101042117	10/05/2025	745-50	130,16
RVT6I01	E300420808	09/05/2025	605-03	293,47
RVW5D05	E101041196	08/05/2025	745-50	130,16
RVY5B18	E101042137	10/05/2025	745-50	130,16
RVZ0F40	E300420010	06/05/2025	605-03	293,47
RVZ4D83	E101040289	06/05/2025	745-50	130,16
RWC9F58	E101041867	09/05/2025	745-50	130,16
RXE3A36	E300420619	08/05/2025	605-03	293,47
RYG8H36	E300420665	08/05/2025	605-03	293,47
SBW8H36	E101040684	07/05/2025	745-50	130,16
SCB2C67	E300420726	09/05/2025	605-03	293,47
SCC8J93	E101040609	06/05/2025	745-50	130,16
SCJ5F65	E101041443	08/05/2025	746-30	195,23
SCT0J19	E101042238	10/05/2025	745-50	130,16
SCV1E88	E101041885	09/05/2025	745-50	130,16
SCX9F63	E101041393	08/05/2025	745-50	130,16
SDA2C88	E101041133	08/05/2025	745-50	130,16
SDF9G34	E101041922	10/05/2025	745-50	130,16
SDH5D61	E200154950	11/05/2025	569-00	195,23
SDI3C60	E200154807	08/05/2025	569-00	195,23
SDK4D02	E101041474	08/05/2025	745-50	130,16
SDK6D99	E300420858	09/05/2025	605-03	293,47
SDL8F42	E300420603	08/05/2025	605-03	293,47
SEK8D09	E101041692	09/05/2025	745-50	130,16
SEO3I73	E200154884	10/05/2025	569-00	195,23
SFF3D86	E101042334	10/05/2025	745-50	130,16
SFL6J22	E300420422	07/05/2025	605-03	293,47
SFL6J22	E300420516	07/05/2025	605-03	293,47
SFL8H61	E300420364	07/05/2025	605-03	293,47
SFO7A96	E300420804	09/05/2025	605-03	293,47
SGT5B89	E101041601	09/05/2025	745-50	130,16
SGT7J01	E101041481	08/05/2025	745-50	130,16
SGW5E24	E101041636	09/05/2025	745-50	130,16
SHC2F05	E300420753	09/05/2025	605-03	293,47
SHC4D02	E101041100	07/05/2025	745-50	130,16
SHC5F98	E101040592	06/05/2025	745-50	130,16
SHD3C19	AG08259462	19/05/2025	758-70	293,47
SHF1J79	AG08255778	20/05/2025	736-62	130,16
SHG3H08	E300420668	08/05/2025	605-03	293,47
SHG3I96	AG08279091	22/05/2025	545-26	195,23
SHG8H48	E101040324	06/05/2025	745-50	130,16
SHH1J23	AG08279087	22/05/2025	545-25	195,23
SHH9F16	E101041137	07/05/2025	745-50	130,16
SHI4E03	AG08275728	22/05/2025	573-80	293,47
SHI5J99	E101041528	09/05/2025	745-50	130,16
SHK5J88	E101040840	08/05/2025	745-50	130,16
SHN4B59	AG08198432	21/05/2025	762-52	293,47
SHO4E03	E101040742	07/05/2025	745-50	130,16
SHO4E03	E101041486	08/05/2025	745-50	130,16
SHP5G96	E101042043	10/05/2025	745-50	130,16
SHP9E41	E200154823	08/05/2025	569-00	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
SHQ1I50	AG08255784	20/05/2025	768-42	130,16
SHR2J07	E300420697	09/05/2025	605-03	293,47
SHR8I66	E101041231	08/05/2025	745-50	130,16
SHR8I66	E101041285	08/05/2025	745-50	130,16
SHS1E08	E101041887	09/05/2025	745-50	130,16
SHV3H54	E101042382	10/05/2025	746-30	195,23
SHV9E26	E101042092	10/05/2025	745-50	130,16
SHW3H02	E300420703	09/05/2025	605-03	293,47
SHW3H73	E101041559	09/05/2025	745-50	130,16
SHX9G32	E101041555	09/05/2025	745-50	130,16
SHY0E59	E101041651	09/05/2025	745-50	130,16
SHY5I81	E101042969	11/05/2025	746-30	195,23
SHZ3E35	AG08270291	21/05/2025	763-32	293,47
SHZ6I95	E101042887	11/05/2025	746-30	195,23
SIA1H99	E300420159	06/05/2025	605-03	293,47
SIE2A88	E101040889	07/05/2025	745-50	130,16
SIE2D16	E300420866	09/05/2025	605-03	293,47
SIF7J18	AG08259452	19/05/2025	758-70	293,47
SIG8G74	E101042466	10/05/2025	745-50	130,16
SIH2A34	E101040640	06/05/2025	745-50	130,16
SIH7G54	E300420722	09/05/2025	605-03	293,47
SII0J36	E300420830	09/05/2025	605-03	293,47
SII7D65	E101040821	07/05/2025	745-50	130,16
SIK4C85	E101042061	10/05/2025	745-50	130,16
SIK4D20	AG08277502	23/05/2025	518-51	195,23
SIM6D74	E101040957	07/05/2025	745-50	130,16
SIM6D74	E101041413	08/05/2025	745-50	130,16
SIM6D74	E101041588	09/05/2025	745-50	130,16
SIN1E22	AG08277477	22/05/2025	763-32	293,47
SIN8H65	E200154890	10/05/2025	569-00	195,23
SIO5H39	E200154933	10/05/2025	569-00	195,23
SIO5H39	E200154961	11/05/2025	569-00	195,23
SIP3I66	E300420485	07/05/2025	605-03	293,47
SIR2G57	E300420573	08/05/2025	605-03	293,47
SIR4I79	AG08259431	19/05/2025	758-70	293,47
SIR5C38	AG08279654	25/05/2025	573-80	293,47
SIR9J15	E101040576	06/05/2025	745-50	130,16
SIS2J45	E300421081	11/05/2025	605-03	293,47
SIT1A27	E101041148	07/05/2025	745-50	130,16
SIT7A72	E300419997	06/05/2025	605-03	293,47
SIT7B17	E101041829	09/05/2025	745-50	130,16
SIV1H23	E101040894	07/05/2025	745-50	130,16
SIW0J00	E101041204	08/05/2025	745-50	130,16
SIW0J00	E101041418	08/05/2025	745-50	130,16
SIW1G48	E101040916	07/05/2025	745-50	130,16
SIX2D76	E101041355	08/05/2025	745-50	130,16
SIX2E21	E101040808	07/05/2025	745-50	130,16
SIX2E21	E101040953	07/05/2025	745-50	130,16
SIY3C41	E200154824	08/05/2025	569-00	195,23
SIY3C41	E200154878	09/05/2025	569-00	195,23
SIY5H19	AG08224799	22/05/2025	554-14	195,23
SJD8E46	E300420967	10/05/2025	605-03	293,47
SJF8D37	E101041830	09/05/2025	745-50	130,16
SJG6G21	E101041496	09/05/2025	745-50	130,16
SMB7B57	E101041837	09/05/2025	745-50	130,16
SPY9C14	E101040846	08/05/2025	745-50	130,16
SSF1C44	E101042286	10/05/2025	746-30	195,23
SSI4E91	E101041378	08/05/2025	745-50	130,16
SSK0J88	E101041051	07/05/2025	745-50	130,16
SSM8F69	E101040623	06/05/2025	745-50	130,16
SST1C99	E101040695	07/05/2025	745-50	130,16
STN0B05	E101041808	09/05/2025	745-50	130,16
STN5H77	E300420579	08/05/2025	605-03	293,47
SUB1H39	E300420760	09/05/2025	605-03	293,47
SUN8A41	E101042183	10/05/2025	745-50	130,16
SUY0I73	E300420453	08/05/2025	605-03	293,47
SVL9B69	E200154849	09/05/2025	569-00	195,23
SVO1E39	E300420400	07/05/2025	605-03	293,47
SVT4E40	E101041117	07/05/2025	745-50	130,16
SYB4H13	AG08198482	24/05/2025	583-50	195,23
SYB6G01	AG08270278	19/05/2025	763-32	293,47
SYC5G88	E300420718	09/05/2025	605-03	293,47
SYG4H20	E101040471	06/05/2025	745-50	130,16
SYG4H20	E101041725	09/05/2025	746-30	195,23
SYG4H20	E101041827	09/05/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
SYG4H32	E101042134	10/05/2025	745-50	130,16
SYI4C92	E101041812	09/05/2025	745-50	130,16
SYI4C95	E300420913	10/05/2025	605-03	293,47
SYI4D73	E101041711	09/05/2025	745-50	130,16
SYI6F57	E101041010	08/05/2025	745-50	130,16
SYJ0A15	AG08216960	25/05/2025	703-01	293,47
SYJ0A15	AG08216961	25/05/2025	704-81	293,47
SYJ0A15	AG08216962	25/05/2025	685-80	293,47
SYJ3E50	E101041218	08/05/2025	745-50	130,16
SYJ9F33	E101041880	09/05/2025	745-50	130,16
SYL1A25	E101041143	08/05/2025	745-50	130,16
SYL5B65	AG08198445	21/05/2025	569-00	195,23
SYM4D17	E101041255	08/05/2025	745-50	130,16
SYM5F58	E101042384	10/05/2025	746-30	195,23
SYM6J50	AG08275815	19/05/2025	581-91	880,41
SYM6J50	AG08275817	19/05/2025	573-80	293,47
SYN1E20	AG08259513	21/05/2025	605-01	293,47
SYN4F96	AG08271755	23/05/2025	763-31	293,47
SYN9I49	AG08259468	19/05/2025	758-70	293,47
SYO4J81	E300419995	06/05/2025	605-03	293,47
SYO5C85	AG08273869	21/05/2025	731-50	130,16
SYP3E89	E101041861	09/05/2025	745-50	130,16
SYP4G66	AG08218185	21/05/2025	605-01	293,47
SYP6C87	AG08255789	20/05/2025	605-01	293,47
SYP7G48	AG08198464	22/05/2025	554-14	195,23
SYR6C25	E101042418	10/05/2025	745-50	130,16
SYS1H90	E101042413	10/05/2025	746-30	195,23
SYS6B83	E101041167	08/05/2025	745-50	130,16
SYS6B83	E300420559	08/05/2025	605-03	293,47
SYT4J12	AG08259549	21/05/2025	518-51	195,23
SYV0C47	E101041419	08/05/2025	746-30	195,23
SYV1F75	E101041820	09/05/2025	745-50	130,16
SYV1J29	E300420572	08/05/2025	605-03	293,47
SYV5F20	E200154957	11/05/2025	569-00	195,23
SYV8B37	E101041605	09/05/2025	745-50	130,16
SYW3C85	E101041064	07/05/2025	745-50	130,16
SYX1G52	AG08196473	21/05/2025	555-00	130,16
SYX3B63	E101041206	08/05/2025	745-50	130,16
SYX3D39	AG08193736	20/05/2025	545-21	195,23
SYX4J95	AG08273871	22/05/2025	763-31	293,47
SYY3E08	E300420659	08/05/2025	605-03	293,47
TAI2I54	E200154898	10/05/2025	569-00	195,23
TCA3D54	AG08236087	20/05/2025	763-32	293,47
TCA5J12	E101040918	07/05/2025	745-50	130,16
TCA9G87	AG08278115	19/05/2025	758-70	293,47
TCB4J20	E101042471	10/05/2025	745-50	130,16
TCB9B99	E101040454	06/05/2025	745-50	130,16
TCB9D61	E101042114	10/05/2025	745-50	130,16
TCB9E91	E101041012	08/05/2025	745-50	130,16
TCD1H39	E101041161	08/05/2025	745-50	130,16
TCD5A48	E300420723	09/05/2025	605-03	293,47
TCD5F69	AG08248841	06/03/2025	762-52	293,47
TCF1I00	AG08176126	20/05/2025	768-42	130,16
TCF1I10	E101042037	10/05/2025	745-50	130,16
TCF3G72	E101041132	08/05/2025	745-50	130,16
TCF4D05	AG08274147	21/05/2025	555-00	130,16
TCG1E28	AG08271530	21/05/2025	768-42	130,16
TCG1E28	AG08271577	21/05/2025	736-62	130,16
TCG3C87	E101041558	09/05/2025	745-50	130,16
TCH2G13	E101041396	08/05/2025	745-50	130,16
TCJ7H35	E101042039	10/05/2025	745-50	130,16
TCK0G17	E101041855	09/05/2025	745-50	130,16
TCL5D46	E101005164	29/01/2025	745-50	130,16
TCM4E04	E101041520	09/05/2025	745-50	130,16
TCM9E00	E300420513	07/05/2025	605-03	293,47
TCN4J51	E200154821	08/05/2025	569-00	195,23
TCN6F86	E300420157	06/05/2025	605-03	293,47
TCP6I43	E101042316	10/05/2025	746-30	195,23
TCR9D48	E101041375	08/05/2025	745-50	130,16
TCS8B93	E300420906	10/05/2025	605-03	293,47
TCU3I13	E101041318	08/05/2025	746-30	195,23
TCV4D34	E101041397	08/05/2025	745-50	130,16
TCW4I24	E101041907	10/05/2025	745-50	130,16
TCX4F13	E101041775	09/05/2025	745-50	130,16
TCZ6B34	E101042847	11/05/2025	746-30	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
TDA4J91	E101041589	09/05/2025	745-50	130,16
TDB9B06	E300420606	08/05/2025	605-03	293,47
TDC2F55	E300420708	09/05/2025	605-03	293,47
TDC3J88	E300420862	09/05/2025	605-03	293,47
TDD5I55	E101042227	10/05/2025	745-50	130,16
TDG1I09	E101041647	09/05/2025	745-50	130,16
TDG4I17	E101041735	09/05/2025	745-50	130,16
TDH5E15	E300420835	09/05/2025	605-03	293,47
TDK1I59	E300420644	08/05/2025	605-03	293,47
TDN3F24	E101042230	10/05/2025	745-50	130,16
TDN4C34	E101041180	08/05/2025	745-50	130,16
TDN7A64	E101041141	07/05/2025	745-50	130,16
TDN8H05	E200154853	09/05/2025	569-00	195,23
TDO3I38	AG08273865	21/05/2025	545-22	195,23
TDO4E40	E101041488	08/05/2025	746-30	195,23
TDP1F57	E101041417	08/05/2025	746-30	195,23
TDQ5B69	E101040610	06/05/2025	745-50	130,16
TDR3A00	AG08226364	22/05/2025	763-31	293,47
TDS1B90	E300420901	10/05/2025	605-03	293,47
TDS4I70	E101041913	10/05/2025	745-50	130,16
TDS9A35	E101040355	06/05/2025	745-50	130,16
TDU0G82	AG08236088	21/05/2025	605-01	293,47
TDU4G27	E101041822	09/05/2025	745-50	130,16
TDV6F71	AG08259475	19/05/2025	758-70	293,47
TDV6J78	E101040988	07/05/2025	745-50	130,16
TDW1D70	AG08265368	22/05/2025	546-00	130,16
TDY1J90	E101041771	09/05/2025	745-50	130,16
TDY9J61	E300420169	06/05/2025	605-03	293,47
TEA8B22	E101042118	10/05/2025	745-50	130,16
TEB2B31	E101040432	06/05/2025	745-50	130,16
TEC1A46	AG08176446	22/05/2025	763-32	293,47
TED6C94	E101042121	10/05/2025	745-50	130,16
TEE1H14	E101041193	08/05/2025	745-50	130,16
TEE6F25	E101040601	06/05/2025	745-50	130,16
TEE7D34	E101042552	11/05/2025	746-30	195,23
TFE1J70	E101042301	10/05/2025	747-10	880,41
TFG4A49	E200154948	11/05/2025	569-00	195,23
TFI0A71	AG08277283	18/05/2025	768-42	130,16
TFM8A72	E101042472	10/05/2025	745-50	130,16
TFP1H10	E101041875	09/05/2025	745-50	130,16
TFY4E79	AG08277500	23/05/2025	554-14	195,23
TGJ1A41	E101039755	04/05/2025	745-50	130,16
TGL8J32	E101041860	09/05/2025	745-50	130,16
TKB6H19	AG08255766	19/05/2025	518-51	195,23
TLJ3C20	E101041236	08/05/2025	745-50	130,16
TUZ6C76	AG08120894	21/05/2025	554-14	195,23
TUZ7B71	E300420581	08/05/2025	605-03	293,47

Códigos de Infração constantes desta publicação

Infr / Desdobr	Descrição da Infração
518-51	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
518-52	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
519-30	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
520-70	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
521-51	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública
521-52	Dirigir ameaçando os demais veículos
539-80	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
540-10	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
541-00	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
545-21	Estacionar no passeio
545-22	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
545-25	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
545-26	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
546-00	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
548-70	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
550-90	Estacionar no ponto de embarque/desemb de passageiros transporte coletivo
552-50	Estacionar na contramão de direção
554-11	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
554-14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
555-00	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
556-80	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
557-60	Parar o veículo nas esquinas a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via.
559-20	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
562-22	Parar sobre faixa destinada a pedestres
569-00	Transitar na faixa/pista da esquerda regul circulação exclusiva determ veículo
572-00	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
573-80	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de sentido único
581-91	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
581-94	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
581-96	Transitar com o veículo em marcas de canalização
581-97	Transitar com o veículo em acostamentos
582-70	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras
583-50	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
584-31	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha
584-33	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
584-34	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa
599-10	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
601-74	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
601-75	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
604-12	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
605-01	Avançar o sinal vermelho do semáforo
605-02	Avançar o sinal de parada obrigatória
605-03	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
607-60	Transpor bloqueio viário policial
612-20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
613-00	Deixar de dar prefer. a pedestre e a veíc não motorizado que não haja concluído a travessia.
649-10	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto
653-00	Usar no veículo equip c/ som em volume/freq não autorizados pelo Contran
685-80	Transitar com o veículo com lotação excedente
686-62	Transitar efetuando transporte remunerado de bens qdo não licenciado p/ esse fim
703-01	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
703-03	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem vestuário de acordo com normas apr pelo Contran
704-81	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
705-61	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
709-91	Conduzir motocicleta, motoneta, ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos.
723-40	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
731-50	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora
736-62	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
745-50	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
746-30	Transitar em velocidade superior à máxima em mais de 20% até 50%
747-10	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
755-21	Conduzir motoc/moton/ efetuando transp remun mercadoria desac c/ art 139-A CTB
758-70	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.
761-73	Usar qualquer veículo para perturbar a circulação na via sem autorização do orgão
762-51	Estacionar o veículo nas vagas reservadas às pessoas com deficiência
762-52	Estacionar o veículo nas vagas reservadas aos idosos
763-31	Dirigir o veículo segurando o telefone celular.
763-32	Dirigir o veículo manuseando o telefone celular.
768-42	Conduzir motoc/moton c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em desac c/ CONTRAN
771-42	Conduzir motoc/moton transp pass c/ capac c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

Uberlândia, (data de publicação).

PAULO ROMES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

SMA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
PERMISSIONÁRIA: GRUPO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ
FUNDAMENTO: ART. 99, § 2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA EMENDA PARLAMENTAR CUJA ORIGEM DO RECURSO – POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 55901317020202302 E DECRETO AUTORIZATIVO A SER EDITADO PARA TAL FIM.
OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO OS BENS CONSTANTES NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, A FIM DE CONTEMPLAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPECIALMENTE OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ SERVIÇOS DE

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, VISANDO FOMENTAR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA PERMISSIONÁRIA.
PRAZO: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO AUTORIZATIVO ATÉ 31/12/2029.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
PERMISSIONÁRIO: NÚCLEO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ
FUNDAMENTO: ART. 99, § 2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA EMENDA PARLAMENTAR CUJA ORIGEM DO RECURSO – POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 55901317020202302 E DECRETO AUTORIZATIVO A SER EDITADO PARA TAL FIM.
OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO OS BENS CONSTANTES NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, A FIM DE CONTEMPLAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPECIALMENTE OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, VISANDO FOMENTAR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA PERMISSIONÁRIO.
PRAZO: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO AUTORIZATIVO ATÉ 31/12/2029.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2025

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
PERMISSIONÁRIA: INSTITUIÇÃO MISSÃO SAL DA TERRA.
FUNDAMENTO: ART. 99, § 2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA EMENDA PARLAMENTAR CUJA ORIGEM DO RECURSO – POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 55901317020202302 E DECRETO AUTORIZATIVO A SER EDITADO PARA TAL FIM.
OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO OS BENS CONSTANTES NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, PARA OTIMIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO PÚBLICO-ALVO, VISANDO FOMENTAR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA PERMISSIONÁRIA.
PRAZO: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO AUTORIZATIVO ATÉ 31/12/2029.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
PERMISSIONÁRIA: CASA DE AMPARO INFANTIL E RESIDÊNCIA INCLUSIVA - CAROL
FUNDAMENTO: ART. 99, § 2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DECRETO AUTORIZATIVO A SER EDITADO PARA TAL FIM.
OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO OS BENS CONSTANTES NO ANEXO I DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, A FIM DE CONTEMPLAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPECIALMENTE OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, VISANDO FOMENTAR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA PERMISSIONÁRIA.
PRAZO: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO AUTORIZATIVO ATÉ 31/12/2029.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
PERMISSIONÁRIO: NÚCLEO SERVOS MARIA DE NAZARÉ
FUNDAMENTO: ART. 99, § 2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA EMENDA PARLAMENTAR CUJA ORIGEM DO RECURSO – POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 55901317020202302 E DECRETO AUTORIZATIVO A SER EDITADO PARA TAL FIM.
OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO OS BENS CONSTANTES NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, A FIM DE CONTEMPLAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPECIALMENTE OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, VISANDO FOMENTAR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA PERMISSIONÁRIO.
PRAZO: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO AUTORIZATIVO ATÉ 31/12/2029.
DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
PERMISSIONÁRIA: NÚCLEO SERVOS MARIA DE NAZARÉ
FUNDAMENTO: ART. 99, § 2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA EMENDA PARLAMENTAR CUJA ORIGEM DO RECURSO – POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 55901317020202302 E DECRETO AUTORIZATIVO A SER EDITADO PARA TAL FIM.
OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO OS BENS CONSTANTES NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, A FIM DE CONTEMPLAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPECIALMENTE OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, VISANDO FOMENTAR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA PERMISSIONÁRIA.
PRAZO: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO AUTORIZATIVO ATÉ 31/12/2029.
DATA DA ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
PERMISSIONÁRIA: CAROL-CASA DE AMPARO INFANTIL E RESIDÊNCIA EXCLUSIVA
FUNDAMENTO: ART. 99, § 2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA EMENDA PARLAMENTAR CUJA ORIGEM DO RECURSO – POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 55901317020202302 E DECRETO AUTORIZATIVO A SER EDITADO PARA TAL FIM.
OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO OS BENS CONSTANTES NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, A FIM DE CONTEMPLAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPECIALMENTE OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, VISANDO FOMENTAR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA PERMISSIONÁRIA.
PRAZO: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO AUTORIZATIVO ATÉ 31/12/2029.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2025.

SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/TG Nº 115/2025
A Tesouraria Geral do Município de Uberlândia, no exercício de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município de Uberlândia e demais interessados, quanto ao repasse dos seguintes recursos:

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
FUNDEB	33.222,97	07/08/2025
RESOLUÇÃO Nº 9990/2025 - PMI	2.153.936,48	07/08/2025
FUNDEB	6.717.444,79	08/08/2025
FPM	5.599.670,14	08/08/2025
ITR	113.994,80	08/08/2025
IPM	448.091,39	08/08/2025

Uberlândia, 08 de agosto de 2025.

VILMA MARTINS DA CRUZ
Tesoureiro Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARCOS ABDULMASSIH TEODORO REIS	037.056.926-15	5403/00209/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA Matrícula: 00134643 Cargo: ASSESSOR CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS TRANSF. / 658301042023 Assinatura:		

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00026, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
IDALGIZA BORGES SAO JOSE (ESPÓLIO DE)	351.373.476-04	5403/00222/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA Matrícula: 00134643 Cargo: ASSESSOR CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS TRANSF. / 658301042023 Assinatura:		

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00024, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
GLEICIELLEN PAULA VATACE RIBEIRO	012.694.926-32	5403/00194/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA Matrícula: 00134643 Cargo: ASSESSOR CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS TRANSF. / 658301042023 Assinatura:		

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00010, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOAO PEREIRA	088.360.196-68	5403/00206/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA Matrícula: 00134643 Cargo: ASSESSOR CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS TRANSF. / 658301042023 Assinatura:		

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00011, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOAO PEREIRA	088.360.196-68	5403/00207/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA Matrícula: 00134643 Cargo: ASSESSOR CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS TRANSF. / 658301042023 Assinatura:		

ATO ADMINISTRATIVO SMF Nº 00094/2025
ALTERAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do artigo 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, considerando a orientação proferida pela E. Corte de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1058894, observado o disposto no artigo 16 da Lei nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024,
RESOLVE:
a) O elemento de despesa indicado na seguinte dotação do orçamento vigente:
02.012.001 - 04.122.7001.2401.339039 - Fonte 1500000 - CO 0 R$ 60.000,00
a.1) Fica alterado, conforme abaixo:
02.012.001 - 04.122.7001.2401.339037 - Fonte 1500000 - CO 0 R$ 60.000,00
Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 6 de agosto de 2025.

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SMGAS

EXTRATO DO TERMO DE ADOÇÃO Nº 005/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ASSOCIAÇÃO TERRAS ALTAS
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADOÇÃO TEM POR OBJETO A ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO E MANUTENÇÃO VEGETAÇÃO DE TRECHO DO CANTEIRO CENTRAL NA AV. ARRÁBIO, BAIRRO JARDIM SUL, CONFORME DETALHAMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FÍSICO Nº 13403/2023/SMA/PROTOCOLO.
FUNDAMENTO: ESTE TERMO DE ADOÇÃO SE FUNDAMENTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL, NA LEI MUNICIPAL Nº 6.417/1995 E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI MUNICIPAL N°. 10.741/2011 E SUAS ALTERAÇÕES - CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS E NA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 523/2011, E SUAS ALTERAÇÕES – LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.383/1997 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO AO MUNICÍPIO. O VALOR DA CONTRAPARTIDA DO CONVENIADO É DE R$188.000,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL REAIS).
PRAZO: A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2028.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ADOÇÃO Nº 006/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X COMUNIDADE CASA
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADOÇÃO TEM POR OBJETO A ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA FINS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA VEGETAÇÃO E EQUIPAMENTOS NA PRAÇA LEOPOLDO FERREIRA GOULART, LOCALIZADA NA RUA MOABE, RUA MENFINS E RUA ESMIRNA, NO BAIRRO JARDIM CANAÃ, CONFORME DETALHAMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO ONLINE Nº 46441/2025/SMA/PROTOCOLO.
FUNDAMENTO: ESTE TERMO DE ADOÇÃO SE FUNDAMENTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL, NA LEI MUNICIPAL Nº 6.417/1995 E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI MUNICIPAL N°. 10.741/2011 E SUAS ALTERAÇÕES - CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS E NA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 523/2011, E SUAS ALTERAÇÕES – LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.383/1997 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO AO MUNICÍPIO. O VALOR DA CONTRAPARTIDA DO CONVENIADO É DE R$147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS).
PRAZO: A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2028.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ADOÇÃO Nº 007/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X COMUNIDADE CASA
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADOÇÃO TEM POR OBJETO A ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA FINS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA VEGETAÇÃO E EQUIPAMENTOS NA PRAÇA MAESTRO CLÁUDIO SANTORO, LOCALIZADA ENTRE A RUA CAMPOS SALES, RUA OSCAR GOMES MOREIRA JÚNIOR, RUA SANTA LUZIA E RUA SÃO JOSÉ, NO BAIRRO TUBALINA, CONFORME DETALHAMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO ONLINE Nº 46425/2025/SMA/PROTOCOLO.
FUNDAMENTO: ESTE TERMO DE ADOÇÃO SE FUNDAMENTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL, NA LEI MUNICIPAL Nº 6.417/1995 E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI MUNICIPAL N°. 10.741/2011 E SUAS ALTERAÇÕES - CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS E NA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 523/2011, E SUAS ALTERAÇÕES – LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.383/1997 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO AO MUNICÍPIO. O VALOR DA CONTRAPARTIDA DO CONVENIADO É DE R$147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS).
PRAZO: A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2028.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ADOÇÃO Nº 008/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E EMPRESAS GRANJA MARILEUSA
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADOÇÃO TEM POR OBJETO A ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA VEGETAÇÃO DE TRECHOS DOS CANTEIROS LOCALIZADOS 1. AV. FLORIANO PEIXOTO; 2. AV. MARIA SILVA GARCIA; 3. PROLONGAMENTO DA RUA LAPA DO LOBO; 4. RUA CAMINHA (BOULEVARD), CONFORME DETALHAMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 21085/2025/SMA/PROTOCOLO. A ASSINATURA DO PRESENTE TERMO NÃO REPRESENTA CESSÃO, CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO DE USO, A QUALQUER TÍTULO, DOS RESPECTIVOS BENS, QUE PERMANECEM NA INTEGRAL POSSE E PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.
FUNDAMENTO: ESTE TERMO DE ADOÇÃO SE FUNDAMENTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL, NA LEI MUNICIPAL Nº 6.417/1995 E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI MUNICIPAL N°. 10.741/2011 E SUAS ALTERAÇÕES - CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS E NA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 523/2011, E SUAS ALTERAÇÕES – LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.383/1997 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO AO MUNICÍPIO. O VALOR DA CONTRAPARTIDA DO CONVENIADO É DE R$390.979,80 (TREZENTOS E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO: A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2028.
DATA DE ASSINATURA: 1 DE JULHO DE 2025.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ARESAN

DECISÃO ADMINISTRATIVA
EMENTA:
Anula as Consultas Públicas nº 005/2024, nº 006/2024 e nº 007/2024, relativas à atualização das Resoluções de Condições Gerais de Prestação de Serviços, Fiscalização e Multas, e Resíduos Sólidos, em razão de alterações supervenientes de ordem técnica, institucional e normativa.
O Diretor-Presidente da ARESAN – Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico de Uberlândia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 13.679, de 29 de dezembro de 2021, e com fundamento no interesse público, na transparência administrativa e na legalidade dos atos administrativos,
CONSIDERANDO que foram instauradas as Consultas Públicas de nº 005/2024, nº 006/2024 e nº 007/2024, conforme Avisos de Consulta Pública publicados no Diário Oficial do Município em 18 de dezembro de 2024, com objetivo de colher contribuições da sociedade civil e do prestador de serviços sobre as minutas de revisão das seguintes normas regulatórias:
• Resolução de Condições Gerais – Água e Esgoto (CP 005/2024);
• Resolução de Fiscalização e Multas (CP 006/2024);
• Resolução de Resíduos Sólidos (CP 007/2024);
CONSIDERANDO que, no curso do processo consultivo, ocorreram alterações substanciais no corpo técnico da ARESAN, incluindo substituição de servidores e da Diretoria Jurídica de Regulação, fato que impacta diretamente a análise técnica e a coerência interpretativa das propostas normativas apresentadas;
CONSIDERANDO que foram publicadas novas normativas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), após a abertura da consulta pública, que devem ser obrigatoriamente considerados na regulação local, especialmente em consonância com o novo marco regulatório do saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020);
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela legalidade, motivação, segurança jurídica e regularidade dos seus

processos, bem como assegurar a efetiva participação pública com base em documentos e fundamentos atualizados;
DECIDE:
Anular as Consultas Públicas nº 005/2024, nº 006/2024 e nº 007/2024, por motivo de alterações supervenientes no corpo técnico e jurídico da ARESAN, bem como modificações nas normativas nacionais aplicáveis ao setor de saneamento básico, que podem comprometer substancialmente a regularidade e a efetividade do processo consultivo.
Em razão da anulação do processo consultivo, ficam igualmente prejudicados todos os atos subsequentes e manifestações encaminhadas no âmbito das consultas públicas acima mencionadas, sem prejuízo de nova convocação, com objeto atualizado e respeitados os prazos legais.
Determina-se que a Diretoria Técnica Operacional, em conjunto com a Diretoria Jurídica de Regulação da ARESAN, promova a revisão das minutas normativas à luz da nova composição técnica e dos normativos nacionais supervenientes, para posterior deliberação quanto a abertura de nova Consulta Pública.
Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgada no sítio eletrônico oficial da ARESAN e no Diário Oficial do Município de Uberlândia.

Uberlândia/MG, 08 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANKLIN MOREIRA
Diretor-Presidente ARESAN Uberlândia

DMAE

PORTARIA DMAE Nº 276/2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O Diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e art. 199 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 040, de 05 de outubro de 1992, e alterações,
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 446/2025 destinado a apurar conduta e eventual prática de infrações disciplinares cometidas pelo servidor W. J. S., matrícula 2885-1, conforme fatos descritos no Comunicado Interno nº 13434/2025/STH/DA, de 07 de agosto de 2025 e documentos que o acompanham.

Art. 2º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e secretaria do último, comporem a Comissão Processante destinada a proceder à apuração dos fatos:
I – Ana Paula Bazílio, matrícula 2720-0;
II – Darrielle de Oliveira Lacerda Freitas, matrícula 1817-1; e
III – Humberto Mariano da Cunha, matrícula 474-0.
Parágrafo único. Fica designada a servidora Telma Lúcia de Jesus, matrícula 2068-0, como membro suplente, em substituição nos casos de impedimento ou afastamento de algum dos membros titulares, salvo a Presidente.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, mediante justificativa em termo próprio ou em relatório final conclusivo exarado pela comissão nos próprios autos, consoante o caput do art. 203, da Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações.
Parágrafo único. Os trabalhos deverão iniciar-se no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-geral

PORTARIA DMAE Nº 277/2025.

O Diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e com fundamento na Lei nº 12.048, de 18 de dezembro de 2014 e na Portaria nº 1092, de 27 de janeiro de 2015,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida Progressão por Qualificação aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, retroativa a 1º de agosto de 2025, relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-geral

ANEXO

Nr.	Matr.	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Qualificação Anterior	Nível de Qualificação Atual	Certificado	Nº Processo
1	1494-0	Célio Rosa de Melo	Agente do Saneamento em Obras	C	Graduação	Especialização	Pós-graduação lato sensu em Gestão Ambiental	52485/2025
2	3159-3	Christyan Denner Silva Brandão	Operador de Bombas	C	Graduação	Especialização	Engenharia de Controle e Automação Industrial	50829/2025
3	1753-1	Crerio Flauziano Ribeiro	Vigia	C	Graduação	Especialização	Pós-graduação lato sensu em Gestão Ambiental	53085/2025
4	2826-6	Diego Nascimento Felipe	Agente do Saneamento em Obras	C	Graduação	Especialização	Pós-graduação lato sensu em Gestão Ambiental	46768/2025
5	3063-5	Eri Jonhson Moreira da Silva	Auxiliar Técnico Operacional	A	Ensino Médio	Graduação	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	51727/2025
6	2277-2	Francisco de Assis e Silva	Auxiliar Técnico Operacional	A	Ensino Médio	Graduação	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	51930/2025
7	1846-5	Gerson Oliveira Mendes	Motorista	C	Ensino Médio	Graduação	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	51948/2025
8	474-0	Humberto Mariano da Cunha	Oficial Administrativo	D	Ensino Médio	Graduação	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	48872/2025
9	1918-6	Leonardo Caetano Barnabé	Operador de Bombas	C	Ensino Médio	Graduação	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	51942/2025
10	2281-0	Luciano Pereira da Silva	Operador de Bombas	C	Curso Técnico	Graduação	Licenciatura em Geografia	51922/2025
11	1199-1	Luís André da Costa	Agente Comercial	D	Ensino Médio	Graduação	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	51947/2025
12	1673-0	Valdinei Antônio Souza	Operador de Máquinas Automotivas	C	Graduação	Especialização	Pós-graduação lato sensu em Gestão Ambiental	52691/2025

PORTARIA DMAE Nº 278/2025.

O Diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, no Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e com fundamento no artigo 24, § 5º da Lei nº 12.048, de 18 de dezembro de 2014, na Portaria nº 1585, de 27 de novembro de 2015 e alterações e na Lei nº 13.179, de 26 de agosto de 2019,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida Progressão Automática por Mérito

Profissional aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, retroativa a 1º de agosto de 2025, relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-geral

ANEXO

Nr.	Matrícula	Nome	Cargo	Tempo (anos)	Padrão anterior	Padrão atual	A contar de
1	2644	AGNALDO MARQUES PEREIRA	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	8	4	5	01/08/2025
2	2278	ANTONIO EDSON LEITE	AGENTE COMERCIAL	20	10	11	01/08/2025
3	1802	CELINA JONAS DORNELA CRUZ	TEC. OPERACOES DE ETAs E ETEs	28	14	15	01/08/2025
4	2265	CLODOALDO MENDES DE ALCANTARA	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	20	10	11	01/08/2025
5	2116	CRISTIANO PEREIRA DE REZENDE	MECANICO INDUSTRIAL	20	10	11	01/08/2025
6	2221	HUMBERTO LEON DOS SANTOS	OPERADOR DE BOMBAS	20	10	11	01/08/2025
7	2279	JOSE EDUARDO FERREIRA	MOTORISTA	20	10	11	01/08/2025
8	3096	LUCAS CORDEIRO RIBEIRO	FISCAL DE OBRAS DO SANEAMENTO	2	1	2	01/08/2025
9	2281	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE BOMBAS	20	10	11	01/08/2025
10	1801	LUCIO FERREIRA BORGES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	28	14	15	01/08/2025
11	1791	MARCOS HENRIQUE DE MEDEIROS	MOTORISTA	28	14	15	01/08/2025
12	2282	OSVALDO ANTONIO VIANA	OPERADOR DE BOMBAS	20	10	11	01/08/2025
13	2971	RODRIGO MAGALHAES RIBEIRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	2	3	01/08/2025
14	1796	TATIANA CAZAROTTI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	28	14	15	01/08/2025
15	3095	THIAGO TEMER MOREIRA BORGES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	1	2	01/08/2025
16	1992	YUSLEI SOARES RAMOS	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	20	10	11	01/08/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 168/2025
Processo Administrativo: 378/2025
Requisição n°: 2107/2025
Diretoria Requisitante: Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água
1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação do fornecedor BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob n° 18.674.896/0001-50, em consonância com o disposto no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133, de 2021, por meio de dispensa eletrônica, nos termos do art. 96-A do Decreto Municipal n° 20.154, de 2023, visando a contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para aquisição de cinta para elevação de carga, em atendimento à Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de referência.
2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, tendo sido feita a verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidões de consulta consolidada TCU e SICAF, com as respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.
3. Constam dos autos a requisição n° 2107/2025, que apresenta a autorização para abertura do processo, o Termo de Referência e a identificação da disponibilidade orçamentária, previstos na dotação orçamentária: 17.01.17.512.5004.2.388.3.3.90.30 – Material de Consumo – Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água, recursos suficientes para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor total de R$ 2.149,80 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), nos termos do art. 25 do Decreto n° 20.154, de 2023.
4. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n° 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar n° 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto n° 20.154, de 2023.

5. Assim sendo, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia/MG, 07 de agosto de 2025.

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral do DMAE

REJANE NUNES CERQUEIRA
Diretora do Sistema de Abastecimento de Água do DMAE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 174/2025
Processo Administrativo: 402/2025
Requisições n°: 3422 e 3424/2025.
Diretoria Requisitante: Diretoria Administrativa
1 - Trata-se de procedimento administrativo para a contratação do fornecedor ARNALDO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob n° 21.636.436/0001-41, em consonância com o disposto no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133, de 2021, por meio de dispensa eletrônica, nos termos do art. 96-A do Decreto Municipal n° 20.154, de 2023, visando a contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para manutenção de mobiliário com fornecimento de peças, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, em atendimento à Diretoria Administrativa.
2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, tendo sido feita a verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidões de consulta consolidada TCU e SICAF, com as respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.
4. Constam dos autos as requisições n° 3422 e 3424/2025, que apresenta a autorização para abertura do processo, o Termo de Referência e a identificação da disponibilidade orçamentária, previsto na dotação orçamentária: 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.90 0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Diretoria Administrativa e 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.90.30 – Material de Consumo – Diretoria Administrativa, recursos suficientes para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor total estimado de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), com o maior desconto de 11% (onze por cento) sobre o valor estimado para mão de obra e peças, nos termos do art. 25 do Decreto n° 20.154, de 2023.
5. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n° 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar n° 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto n° 20.154, de 2023.
6 – Assim sendo, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia, 07 de agosto de 2025.

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral do DMAE

FÁBIO GUILHERME DEPIN
Diretor Administrativo do DMAE

FUTEL

PORTARIA FUTEL N° 228/2025

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG,
RESOLVE:

Art.1º Autorizar uso das dependências do Ginásio Poliesportivo Tancredo de Almeida Neves – Sabiazinho, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.637.014/0001-09, com sede na cidade de Caucaia/CE, na Avenida Ulisses Guimarães, N°100 Bairro Iparana, CEP 61.627-525, neste ato representado por seu Presidente o Sr. SEBASTIÃO HERMES FREIRE DE QUEIROZ, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 034.***.***-45, residente e domiciliado nesta cidade, para a realização do evento denominado "CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATE 2025-ETAPA CLASSIFICATÓRIA", programado para ser realizado no período do dia 12 a 17 de Agosto de 2025, sendo que no dia 11 das 08h as 22h será para montagem, no dia 12 de Agosto das 08h as 22h para competição e encerramento as 19hs do dia 17 de Agosto de 2025, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado pelas partes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

IPREMU

PORTARIA IPREMU Nº 107/2.025.

O Diretor-Geral do IPREMU, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 40, inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, no Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025, alterado pelo Decreto nº 21.588, de 17 de janeiro de 2025, e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal PATRÍCIA MARQUEZ DE MIRANDA KAMINICE, matrícula nº 614-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, Padrão 14, Nível de Qualificação Graduação, lotada na Procuradoria Autárquica do IPREMU, o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, de 11/08/2025 a 25/08/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/03/2016 a 03/10/2022, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço nº 001/2025, datada de 12/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral

PORTARIA IPREMU, Nº 108/2.025.

O Diretor-Geral do IPREMU e o Diretor da Diretoria Previdenciária, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, artigo 4º, incisos VII e IX do Decreto nº 20.291, de 01 de abril de 2.023,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, previsto no artigo 11 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 748 de 06 de janeiro de 2.023, para ABADIA DE FATIMA PACHECO, inscrita no CPF sob o nº ***.917.206-**, companheira do Sr. JOÃO CAETANO, inscrito no CPF sob o nº ***.646.906-**, servidor público aposentado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - IPREMU, em 26 de março de 2.008, matrícula 12.121-5, falecido em 29 de abril de 2.025.

Art. 2º O valor da Pensão por Morte concedida à beneficiária supracitada, corresponderá à 70% (setenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria recebidos pelo ex-aposentado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2023. Benefício sem paridade, devido a partir da data do óbito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

ARISTIDES CARLOS FERREIRA
Diretor da Diretoria Previdenciária

PORTARIA IPREMU, Nº 109/2.025.

O Diretor-Geral do IPREMU e o Diretor da Diretoria Previdenciária no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2.023, artigo 4º, incisos VII e IX do Decreto nº 20.291, de 01 de abril de 2.023,
RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos calculados pela média aritmética e sem paridade, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III, IV e V, §6º, inciso II e §7º, inciso II, artigo 6º, caput e §1º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2023, no cargo de provimento efetivo de Motorista, Padrão 11, Nível de Qualificação – Especialização, o servidor FRANCISCO DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 2.058-3, inscrito no CPF sob o nº ***.317.956-**, lotado no DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto, nos termos do Processo Administrativo nº 206/2.025 – ART 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 01 de agosto de 2.025.

Uberlândia, (data da publicação).

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

ARISTIDES CARLOS FERREIRA
Diretor da Diretoria Previdenciária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.
Cópias do jornal "O Município" podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: **www.uberlandia.mg.gov.br**
Editado e produzido pela Procuradoria Adjunta Legislativa
Diretor de Publicação Legislativa: Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620)
Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria-Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Comunicação
Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682